ANNO LXXIV — Quinta-feira — 6 de Janeiro de 1898 — NUMERO 4

DIARIO DE PERNAMBUCO

REPARTIÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS DE PERNAMBUCO. Nº

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$200

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

AVISO

Seguindo a praxe por nós estabelecida desde muitos annos, offerecemos aos nossos bons assignantes e amigos, que mandarem, até o dia 15 do corrente, abonar suas assignaturas do anno de 1898, dous volumes da collecção de romances que estarão a vista para escolha, no escriptorio do «Diario», de 8 horas da manhã ás 5 da tarde de todos os dias uteis.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 4 de Janeiro, ás 8 horas e .. minutos da noite (recebido na estação ás 10 horas e 25 minutos).

No sabbado será publicado o relatorio do inquerito sobre o attentado de 5 de Novembro ultimo.

— O Sr. Presidente da Republica, Dr. Prudente de Moraes, acha-se restabelecido.

— O general Carlos Telles terá o commando da fronteira de Bagé.

— Na semana proxima deve começar o julgamento dos implicados no assassinato do coronel Gentil de Castro

— O general Savaget vai commandar o 7.º districto militar.

— A *Nação*, de S. Paulo, publica o manifesto do general Glycerio, que nelle lembra as condições anormaes em que dar-se-hão as eleições para presidente e vice-presidente da Republica, historiando factos da revolta e declarando que o governo civil de 1894 trahira o anterior e sob a seducção da pacificação, reintegra os revoltosos.

Affirma mais que os acontecimentos da actualidade nasceram dessa politica, e que a situação brazileira repousando na força armada, dividida em dois campos rivaes, promptos á choque, dará em resultado uma crise, que será a ultima illusão republicana.

E em conclusão convida os correligionarios a concorrerem ao pleito eleitoral de Março, suffragando os nomes escolhidos pela convenção; e externa a aspiração de que, vencido o pleito, seja a divisa:—Paz e grandeza da patria!—Paz e grandeza da Republica!

Rio de Janeiro, 5 de Janeiro, ás 7 horas e .. minutos da noite (recebido na estação ás 9 horas e 35 minutos da noite e entregue ás 9 horas e 47 minutos).

O governo agirá contra a especulação que se desenvolve a respeito do cambio.

— O general Savaget foi nomeado definitivamente para commandar o 7.º districto militar.

— Está fóra de perigo o almirante Wandenkolk.

— Em Montevidéo, a vista de reclamação do consul brazileiro desembarcou na Alfandega o navio *Freda* o armamento que conduzia com destino ao Rio Grande do Sul.

— Em Fevereiro proximo apparecerá na imprensa o *Diario*, de propriedade do Dr. Ruy Barbosa.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 6 DE JANEIRO DE 1898

A festa de Reis

As festas do Natal fecham o seu cyclo no dia 6 de Janeiro.

No dia 1 d'esse mez teve logar a circumcisão do Filho de Maria no templo de Jerusalém, obedecendo aos costumes judaicos; a estes costumes que iam ser banidos pelo christianismo que foi uma reforma da religião judaica, submetteu-se o fundador da nova Igreja, d'aquella á que se abrio o caminho do occidente destinado a representar o mundo moderno; a religião que sahio do seio de todas que a precederam, n'ellas encontrou os germens d'este florescimento e grandeza em que envolve-se sob o manto irisado de variados matizes, onde vicejam todas as flores e desdobram-se todas as phantasias, como um bello jardim, onde todos os ideiaes estão plantados, e vieram condensar-se todos os productos da evolução mental do homem.

A circumcisão foi logo repudiada por S. Paulo, o mais fiel interprete das doutrinas de Jesus Christo, e o seu antagonismo com a nova igreja orthodoxa de Jerusalém ainda muito impregnada do judaismo, prova que já desde os primeiros tempos ia-se estabelecendo a scisão entre aquelles a quem competia o apostolado das doutrinas do grande martyr, do Homem Deus, cujo sangue veio cimentar a nova crença perpetuada atravéz as gerações, após dezenove seculos.

E apezar das diversas influencias do meio e de todas as sortes de reacções contra a doutrina pregada por Jesus Christo, ella resplandece atravéz todos os preconceitos e prejuizos que possam desvirtual-a.

As guerras religiosas que tanto se desenvolveram na idade média, demonstraram que n'um abysmo profundissimo havia-se submergido o christianismo, e á sua sombra levantaram-se os tribunaes da inquisição, a furia do fanatismo desencadeiou-se como uma tempestade, que foi abalar as bases da instituição destinada a ser um baluarte a cujo abrigo se robustecem as inspirações de um ideial de liberdade, justiça, e do aperfeiçoamento moral e o desenvolvimento intellectual do genero humano.

Grandes eclypses teve o sol que devia illuminar as gerações cobertas pelo arco-iris da éra nova; na treva da Judeia não havia ficado para sempre o passado, as ruinas do templo do Deus de Moysés não foi o sepulcro de um passado que o Filho de Maria veio mergulhar na sombra, abrindo uma nova jornada para o genero humano proseguir triumphante, levando na fronte o signo da regeneração.

Jesus teria de oppor-se aos inquisidores da idade média, á theocracia enthronisada nas novas nações do occidente, do mesmo modo que oppoz-se aos mercadores installados no templo de Jerusalém Assim como elle se oppoz á theocracia judaica, levantando uma bandeira em que a sinceridade da crença e dos sentimentos verdadeiros de justiça, se oppunha á toda a sorte de vicios e prejuizos, vingando em torno de um formalismo esteril de ceremonias, de exterioridades que apagavam o que a religião tinha de mais santo, de mais substancial, e verdadeiro; ter-se-ia opposto á toda a sorte de superstições e despotismos, á representação d'este drama de loucura, em que o ferro e o fogo em nome de um Deus de bondade, que havia ensinado a fraternidade, a humildade, o temor, devoraram milhares e milhares de individuos, fizeram horrorosas hecatombes, levantando o manto tão negro como os que cobriram os catafalcos sobre os quaes estampava-se toda a sorte de supplicios, grande festim de crimes, orgia de sangue inebriando os representantes d'estas crenças, nascidas no Calvario, e assim insultadas em nome da fé que devia vivifical-as, e dar-lhes este esplendor que tão cruelmente extinguiam.

Esta noite que foi a agonia do christianismo na idade média, teria reclamado sobre o mundo o sello de um novo prodigio da redempção.

A semente da grande arvore não esterilisou-se, porém; as suas raizes fructificaram-se ainda, e permittiram distenderem-se os ramos verdejantes; a crença deixou de viver pelos ardores da fogueira que a carbonisava, e só podia fazel-a perecer.

A doçura das festas christãs penetra até a alma dos incredulos; a crença desapparecida, é o perfume da alma que morre. O cyclo d'estas festas, comprehendendo o natal, o novo anno e a dos reis, percorre o quadro das tradicções que se originaram no berço do Messias, foram as estrophes do immenso hymno que echoou desde a montanha de Sião, atravéz os desertos da Judéia, para ir com suas ondulações espraiar-se por toda a Europa no decurso das idades, repercutindo mesmo no oriente, onde as antigas religiões tinham de permanecer.

Tres magos fizeram penosa viagem para virem a Bethlém visitar o berço do Messias ha tanto esperado, sem que tivessem do facto do seu nascimento conhecimento algum; dizem as tradicções, guiaram-se por uma estrella na sua difficil e longa jornada, marchando do oriente para o occidente até chegarem á choupana, ao estabulo onde o Redemptor do mundo vio a luz do dia; a estrella pairou indicando-lhe o termo da romaria, e elles viram-se diante do recemnascido ao mais humilde dos berços.

Os magos eram tres reis do oriente, segundo as tradições; elles tiveram o presentimento do grande acontecimento que ia-se realizar em Israel, encetaram a sua jornada apezar de todas as difficuldades, e tiveram a dita de encontrar uma estrella fazendo o seu movimento em direcção ao logar que demandavam.

Facto realmente miraculoso, mas sobremodo poetico e encantador.

A festa de Reis é a commemoração d'este acontecimento, que pela sua expressão e belleza não poude ficar esquecido.

Os christãos, desde os primitivos tempos reuniam-se em festas jubilosas, cheias de graça, dos encantos, das alegrias que o nascer de uma nova crença facia despertar, a fé radiosa d'este drama divino, em que o céo e a terra confundiam-se, unificavam-se, a vida com a morte, o relativo com o absoluto, os annos, os seculos, com a eternidade.

Santas deviam ser as alegrias dos novos crentes, que manifestavam-se por differentes modos. Em reuniões familiares, o bolo dos reis dava a nota principal do festim. Entre os convivas a quem cabia na distribuição do bolo a parte em que estava contida a fava, como um feliz achado, symbolico de um favor da fortuna, era deferida a realeza; collocavam-lhe sobre a cabeça uma corôa no meio de calorosas acclamações.

E' a festa de Reis uma sequencia da festa de Natal, e no dia 6 de Janeiro fecha-se o bello cyclo de expansões e alegrias em torno do berço glorioso do christianismo. Alegrias que virão ser succedidas por um pungente quadro de dor definido pela paschoa, e n'esta occasião reproduz-se a antithese da vida e da morte, do berço e do tumulo.

Explicar, definir todos estes contrastos, crear os esplendores da mocidade sobre a velhice do mundo, estabelecer a grande synthese pelo cirio ardente da fé, foi esta a missão do christianismo.

Adormeça o seculo no leito das incertezas, veja-se na vida uma illusão, no pensamento, em todas as nossas concepções uma vã miragem, o certo é que nos recessos da alma humana existe este germen pelo qual desabrocham e florescem as religiões, esta esperança que não morre nas portas do desconhecido.

O christianismo veio dar-lhe o preciso vigor; veio rejuvenescer a fé n'um destino superior aos limites d'esta realidade, á qual superpõe outra que nos escapa, e foge ao testemunho dos sentidos do homem.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 4 de Janeiro de 1897

Luiz Maria Ribeiro Guimarães, pedindo para que seja ordenado o pagamento da quantia de 2:028$100, proveniente de generos que forneceu com destino ao Presidio de Fernando de Noronha, de accordo com o seu contracto.—Deferido, com o officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Rodrigo Carvalho & C., pedindo pagamento da quantia de 24$750, importancia de assucar mascavo que forneceram ao Presidio de Fernando de Noronha, como da conta annexa.—Deferido com officio de hoje ao Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

Leopoldina Feliciana do Nascimento, professora publica estadoal de Quitimbú, pedindo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

Francisco Pereira de Barros, carcereiro da cadeira publica do municipio de Floresta, juntando seu titulo de nomeação de carcereiro e pedindo o pagamento de seus vencimentos a contar de 15 de Março de 1896 a 30 de Novembro findo.—Volte ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda para informar.

José Honorato de Abreu, secretario da Companhia de Operêtas Silva Pinto, requerendo a concessão do Theatro Santa Isabel de 15 do corrente mez até o dia 28 Fevereiro afim de trabalhar a referida Companhia.—Informem os Srs. Membros da Inspectoria dos Theatros.

Adelino Juviniano de Souza, reclamando contra o contracto ultimamente feito de carnes verdes para o abastecimento do mercado desta cidade.—Informe o Sr. Dr. Procurador Geral do Estado

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 4 de Janeiro de 1897.

Guimarães Braga & C., pedindo pagamento de artigos fornecidos para a Inspectoria de Hygiene, e para a Pharmacia do Presidio de Fernando de Noronha.—Attendidos nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda, quanto ao fornecimento feito a Inspectoria de Hygiene, quanto ao fornecimento feito a Pharmacia do Presidio de Fernando de Noronha informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Justiça.

Companhia Great Western of Brazil Railway Limited, pedindo pagamento de passagens concedidas durante o mez de Novembro.—Attendida nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Prefeitura Municipal de S. José do Egypto reclamando contra a intervenção illegal das principaes autoridades do municipio de Afogados de Ingazeira de pretenderem apossar-se da povoação do Riacho do Meio e mais terrenos que estão na comprehensão do territorio cedido a este municipio.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Pelo porteiro,
Octaviano Cavalcanti.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Governador do dia 3 de Dezembro de 1897

José Corrêa de Araujo, arrematante das obras da Escola do municipio de Garanhuns, pedindo restituição da caução da caução depositada no Thesouro do Estado.—Informe a 7ª Directoria da Secretaria da Industria.

Joaquim da Silva Carvalho, pedindo pagamento dos alugueis de Setembro a Dezembro do anno passado, do terreno aonde funcciona o Instituto Vaccinogenico.—Attendido nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Companhia de Serviços dos Portos, contractante do calçamento da Praça da Republica, pedindo pagamento do calçamento feito nessa Praça no mez de Outubro proximo passado.—Deferido, nos termos do officio desta data a Secretaria da Fazenda

O porteiro,
Archias Mafra.

Secretaria da Industria—2. Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO

Expediente do dia 4 de Janeiro de 1898

Amorim Fernandes & C., pedindo exame em 50 saccos contendo café em grão, marca A F C.—Ao Sr. Dr. Ajudante para examinar.

Ferreira Rodrigues & C., pedindo exame em 122 saccos com café de cor natural, marca F R.—Ao Sr. Dr. Ajudante para examinar.

Lopes Alheiros & C., pedindo exame em 50 saccos com café marca L A H.—Ao Sr. Dr. Ajudante para examinar.

Caldas & C., pedindo exame em 56 saccos com café, marca CC e contra marca de 1 á 3.—Ao Sr. Dr. Ajudante para examinar.

Teixeira & Miranda, pedindo exame em 200 saccos com café marca T & M.—Ao Sr. Dr. Ajudante para mandar examinar.

Foi considerado em condições hygienicas para ser habitado predio n. 53 da rua Imperial.

O 2.º official interino,
Gastão Borges Diniz.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 4 de Janeiro de 1898

Angela dos Santos, Julia Numeriana, Augusto de Mello, Josepha Catharina de Oliveira, padre Julio Maria do Rego Barros, José Francisco Salustiano Granja, D. Maria Amelia Vianna de Carvalho, Machado A. Lopes, Maria Cavalcante de Albuquerque Faria, D. Maria Augusta de Miranda, Henriques e o Instituto Archeologico Pernambucano.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.

Rodrigues Lima & C., Francisco Ferreira de Miranda.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

José Dias Guimarães e João Francisco Chacon.—Haja vista o Sr. Procurador fiscal.

Maria de Souza Leão Maia e Antonio Marques & C.—A secção do contencioso para annotar e devolver.

Companhia Great Western of Brazil, Francisco Casado da Cunha Lima, Manoel Fernandes Vello e viuva de José de Araujo Veiga.—Informe o Sr. Sub-director da Contabilidade.

O protocolista,
Amaro Badoux.

QUESTURA POLICIAL

Secção 2.ª—N. 3— Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 5 de Janeiro de 1898.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do delegado do 1.º districto da Capital, Laura Maria da Conceição e Maria Correia de Mello, como desordeiras.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, J. Weneling Horlandez, á requisição do Consul da Hespanha.

A' ordem do subdelegado do 4.º districto da freguezia de S. José, Vicente José d'Annunciação, como desordeiro.

Communicou-me o delegado de policia do 1.º districto da Capital, que hontem deu cerco a casa de José Bacellar de Oliveira, sita á rua do Bom Jesus das Creoulas n. 26, onde apprehendeu diversos talões de poules de jogo de bichos e na casa sita ao becco do Ouvidor n..., pertencente a José Ferreira da Cunha, onde tambem apprehendeu talões e notas referentes ao mesmo jogo.

Participou-me o delegado de policia do municipio da Escada, que no dia 31 de Dezembro proximo findo, no engenho Sapucagy de Baixo, do mesmo municipio, o individuo de nome Laurentino Leite de Oliveira, assassinou á facadas a Manoel Tavares de Lyra.

O cadaver foi vistoriado, e contra o criminoso, que evadio-se, procede o mesmo o mesmo delegado de conformidade com a lei.

Em officio de hoje datado, participou-me o subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista que hontem, na rua Luiz do Rego, do mesmo districto, os individuos de nomes Placidacido de Carvalho Pitta e o soldado do 14.º batalhão de infanteria Miguel de tal travaram lucta entre si, resultando sahir este ferido na cabeça.

Os delinquentes foram presos em flagrante delicto, sendo o soldado entregue a patrulha do mesmo batalhão e Placido recolhido á Casa de Detenção.

Participou-me o subdelegado do districto de Afogados que hontem deu cerco a casa de Toscano de Britto, sita a rua Direita, do mesmo districto, onde apprehendeu diversos talões de poules de jogo de bicho, duas facas de ponta e 2$660, producto do mesmo jogo, que ficam depositados n'esta repartição, afim de terem o conveniente destino.

O subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista remetteu a esta repartição as seguintes armas: 7 facas de ponta, 1 compasso, 2 navalhas, 1 canivete, 1 punhal, 2 facas americanas, 1 espeto de ferro e 1 bengala, apprehendidas em poder de diversos desordeiros n'aquelle districto.

Saúde e fraternidade.

O Questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

SECRETARIA DA FAZENDA

Desachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 3 de Dezembro de 1898

Rodrigues Lima & C.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 4 de Janeiro de 1897

Joaquim Guedes Valente, Olintho Jardim & C., Olintho Jardim & C., Laemmert & C., Gonçalves Cunha & C.—Informe a 2.ª secção.

O porteiro,
Custodio B. da S. Guimarães.

ESTADOS DA UNIÃO

NORTE

PARA'

Encontra o maior apoio e approvação nos circulos geographicos da Europa a intenção do Sr. Dr. Paes de Carvalho de encetar uma primeira medição geral do Estado.

Alguns jornaes scientificos e entre elles o *Petermann's Geographische Mitteilungen*, que é a primeira publicação geographica do mundo, saudam calorosamente esta idéa, salientando a merecida consideração de que gosa o illustre Governador.

Todos vêm na realisação de tal serviço um passo importante e o mais proprio para agremiar o Pará aos Estados de civilisação muito mais antiga.

Já ha alguns mezes, o digno director do Museu Paraense, Dr. Emilio A. Goeldi, foi convidado a elaborar um memorial sobre este importante assumpto; e ultimamente, o actual director scientifico interino do mesmo Museu, o distincto geologo Dr. Frederico Katzer, foi tambem encarregado pelo Sr. Governador de lhe fornecer um relatorio sobre a mesma questão.

Assim entra em uma phase consultiva este assumpto, que é da maior importancia para o Estado; e assim é provavel que dentro em pouco assuma fórmas mais concretas.

— Seguio sob o commando do capitão-tenente Nobrega de Vasconcellos o aviso de guerra *Jutahy* em commissão de balizamento e sondagem da Costa Norte a ilha de Marajó, indo como auxiliar do referido official o 1.º tenente Monteiro de Barros.

E' de importancia notavel para os interesses do Estado a commissão mencionada.

— Realizou-se a inauguração official da fabrica de ladrilhos e mosaicos em cimento, de propriedade dos Srs. Pedro Corrêa Fascio & C., á estrada de S. Jeronymo n. 17.

A's 9 horas da manhã, já crescido numero de cavalheiros, entre os quaes notavam se industriaes, representantes do alto commercio, funccionarios publicos, representantes da imprensa, etc., entretinha-se a examinar os motores expostos n'um grande salão do predio, onde viam-se, além disso, productos, desde os mais simples ladrilhos para o revestimento de passeios das vias publicas, até os de mais difficil confecção, como alguns preparados com verniz hydrofuso, proprios para revestir paredes de estabelecimentos de saúde, casas de banho, etc.

Attraiam a attenção os bellos mosaicos impermeaveis, com a base de chumbo proprios para vestibulos de casas luxuosas.

Nota-se presentemente grande falta de occupação para operarios, nesta capital, devido á paralysação de elevado numero de obras.

Póde dizer-se que a crise do trabalho é um facto que está pesando entre nós sobre o lar infortunado de uma classe, aliás merecedora de ser attendida.

Sabemos que o illustre Governador do Estado, tendo em vista a situação, pretende fazendo recomeçar, por todo o mez de Janeiro proximo, algumas obras interrompidas.

E' provavel entre neste numero o novo hospital da Santa Casa de Misericordia.

Tambem nos consta que S. Exc., vai autorisar a conclusão dos reparos de que carece o asylo do alienados, ao Marco da Legua.

Não obstante as condições financeiras do Estado obrigarem o Governo a limitar o mais possivel as despezas do Thesouro, o honrado Governador, segundo ouvimos, procura conciliar as cousas de modo a attender ás justas conveniencias publicas.

SUL

BAHIA

Com a sua chegada aqui no dia 23, teve brilhante manifestação o senador Severino Vieira.

Deputados federaes, o governador do Estado, secretarios, altos funccionarios federaes, municipaes, estadoaes, deputados e senadores estadoaes, e cidadãos de todas as classes prestaram ao senador bahiano provas de alta distincção, indo em vapor embandeirado, com uma banda, de musica, recebel-o a bordo do vapor *Amazonas* o governador Dr. Luiz Vianna.

Na ponte da companhia Bahiana foi offerecido um bouquet de flores naturaes ao recem chegado, sendo-lhe outro entregue na redacção do *Correio de Noticias*, após discurso feito pelo deputado Adolpho Pereira em nome dos collegas da redacção do *Correio*.

Houve outros discursos.

O senador Severino Vieira pronunciou oração sensacional, fazendo o historico dos sentimentos politicos e declarando não se importar ser victima do punhal de sicarios, occupando o posto que lhe fosse indicado pelo dever como o mais obscuro representante bahiano, porém leal dedicado servidor da Republica, que quer um governo de paz e de honestidade.

Em casa do Sr. Dr. Severino foi servido abundante almoço, orando nessa occasião por deliberação dos manifestantes, o deputado Neiva, que pronunciou bellissimo discurso.

A imprensa do Rio esteve representada pela *Gazeta de Noticias*, *Debate* e *Jornal do Commercio*.

— Foi aposentado no cargo de presidente do Tribunal de Appellação e Revista o conselheiro Manoel Lopes da Cunha Vasconcellos, e foram em substituição nomeados o Dr. Amancio de Souza, membro do mesmo tribunal, e juizes de direito da capital os Drs. Botelho Benjamin e Leovegildo Gonçalves.

Consta que estão nomeados tambem juizes de direito José Maria Sobrinho, de Nazareth; Clemente Mendes, de Valença Tanajura da Motta, de S. João do Machado; Pedreira, de Cannavieira; Augusto Verguer, do Camisão; e Barros Bittencourt, de Alcobaça.

Em consequencia destas nomeações e de outras, ficaram vagas as comarcas do Bom Conselho, Monte Santo e Correntina, para as quaes serão nomeados juizes de direito os Drs. Pedro Pondé, Newton Lemos e Virgilio Castro.

— O Instituto Geographico e Historico nomeou commissão composta dos Srs. Thomaz Montenegro, Innocencio Góes, Braz Amaral, Alves Camara, Affonso Pedreira e Joaquim Espinola para escrever com a maxima imparcialidade a historia da guerra de Canudos.

— Seguio para o Espirito-Santo o contador dos correios de Minas, Alfredo Camara, que procedeu a rigorosa inspecção re todos os serviços do Correio aqui, para verificar as accusações feitas no relatorio apresentado ao ministro da industria pelo administrador em commissão Oliva Fonseca.

Segundo consta este relatorio ficará reduzido a pequenas proporções visto o Sr Camara haver verificado que Oliva incorreu nas mesmas faltas que censurou ao administrador effectivo.

— Seguio para o centro força de policia superior a 100 praças.

— A noite de 22 ao passar pela rua larga de S. Pedro o inspector da Alfandega, Lacerda Macanyba, em companhia do escripturario Pinto Fonseca, foi aggredido por um desconhecido que se evadio; e no dia seguinte convidado pelo ajudante de ordens do secretario da segurança, para dar esclarecimentos necessarios, não póde reconhecer o aggressor.

O chefe de segurança afim de precaver qualquer desacato que queiram fazer-lhe na occasião do embarque para o Rio fará cercal-o de todas as garantias.

O facto da aggressão foi muito commentado. A' residencia da victima concorreram logo amigos a visital-o.

— Retirou-se para o Rio o coronel Campello França, deputado quartel mestre ajudante general, que servio na quarta expedição contra os rebeldes de Canudos.

Ao embarque, além de outros cavalheiros, compareceu o general Roberto Ferreira, commandante do districto e seu ajudante de campo.

— O intendente Paula Guimarães está seriamente empenhado em resolver o problema da illuminação da cidade.

Breve convocará reunião particular do conselho para combinar varias medidas urgentes e importantes.

— Respondendo ao protesto que em defeza do Dr. Manoel Victorino, Vice-Presidente da Republica, publicaram seus irmãos Drs. Pacifico, Bazilio e Braulio Pereira, o *Correio de Noticias* publicou no dia 23, em editorial, incisivo artigo do qual destaco estes trechos:

« Bem triste idéa fazem os tres signatarios do que seja a imprensa honesta e independente.

Faltou-lhes a calma para aguardar os acontecimentos e no fim delles recolherem os resfolegos de satisfação pela innocencia do cidadão a quem tanto têm o dever de prezar.

Já, porém, que se mostram soffregos pelo conhecimento restricto da verdade e tão interessados em negal-a, nós daqui lhes afiançamos que desgraçadamente, para deshonra da Bahia e do Brazil, o Vice-Presidente da Republica, nas peças que o publico em breve ha de conhecer, está hombreado com Marcelino Bispo e Deocleciano Martyr.

O artigo do *Correio* tem produzido profunda impressão.

No *Bahia*, folha da manhã, o Dr. Pacifico Pereira, replicou ao artigo e a tarde o *Correio* treplicou, citando factos contra a honestidade administrativa do Vice-Presidente da Republica.

E assim a polemica azeda-se e descahe cada vez mais do tom que devera guardar.

— Em sessão de 27 da sessão do jury o Sr. J. Neiva obteve grande triumpho pois sendo chamado inesperadamente para defender Angelo Magalhães Sanguinet, accusado de tentativa de morte, e que estava sem advogado, acceitou a causa e conseguio a absolvição por unanimidade.

— Sobre desastres em bonds, houve os seguintes:

O general Maia Bittencourt, escrivão de orphãos, na occasião em que tomava um bond da Transportes Urbanos, perdeu o equilibrio, e caindo, ficou bastante maltratado.

Seu estado inspira cuidados.

No dia 21, no bairro commercial um bond eletrico matou Eduardo Jorge Carvalhal, ex-negociante, actualmente vendedor de brilhantes, chefe extremoso de numerosa familia, cidadão laborioso e estimado.

O motorneiro foi preso.

Falleceu tambem o pharmaceutico Antonio Bacellar, em consequencia de ferimentos recebidos ao cair de um bond electrico, ultimamente.

INTERIOR

O Protocollo do Amapá

E COMO VAI ELLE SER EXECUTADO

(Da *Provincia do Pará*)

O tratado de Utrecht é o argumento indestructivel dos portuguezes. E a razão é obvia. De 1640 a 1713, Portugal mantem, na sua extrema, uma vigilancia continua e efficaz. O cabo do Norte é periodicamente

acalisado. Os francezes, entretanto, não e consideram á vontade na sua região ayeunense. Elles insistem; mas rechaçados, abandonam as incursões clandestinas em massa.

Todavia, não quer esse abandono dizer que elles percam de todo a idéa fixa de se apossarem do Oyapock. Em 1700, ambos os governos são obrigados a pactuar um tratado de Uthecht.

O seu preambulo esclarece que, de annos atraz, as queixas e as duvidas a respeito da posse e direito ás terras do cabo do Norte se haviam avolumado bastante e suscitavam reclamações reciprocas. Francezes e portuguezes não se entendiam ao certo. Essas reclamações repetiam-se, agora, com maior força, porque os portuguezes tinham *reedificado* os fortes do Araguary, Camaû e Macapá. Note-se bem: reedificado no preambulo. Não era uma obra nova, mas a reconstrucção de presidios já arrasados, ou arruinados pelo tempo; posse anterior, portanto.

Como, porém, os documentos e mappas consultados não davam uma prova plena, tornara-se entendido que se buscariam novos elementos e, neste interim, até se celebrar um tratado definitivo, seriam demolidos aquelles fortes e retiradas as aldeias de indios fundadas nos seus arredores, além de outros que porventura houvesse no districto das terras que correm dos *ditos fortes* pela margem do rio das Amazonas para o cabo do Norte e costa do mar *até a foz do rio Oyapock ou de Vicente Pinzón*. Ficavam essas terras todas inclusive os fortes, constituindo um territorio neutralisado.

Vê-se, pois, que em 1700 a região toda, que o protocollo do Amapá põe de novo nas mãos de um arbitro, fôra objecto de duvidas similhantes. A França conseguira resuscitar no convenio neutralisador do Amapá o provisorio estabelecido em 1700 e, depois, outra vez, naquelle protocollo, consegue fazer vingar duvidas iguaes áquellas. E' edificante!

Mas, qual das duas partes se sentira fraca ou credora em 1700? A França. A deficiencia de documentos partira dos francezes. E isso apparece claro e esmagador no texto do tratado de Uthecht, como se vai vêr.

Um dos plenipotenciarios de Portugal fôra Gomes Freire de Andrade, ex-governador do Estado do Maranhão e Grão-Pará, profundo connecedor da geographia do contestado e quem propozera a edificação e traçara o plano daquelles fortes. A franqueza dos francezes receara fracassar deante da dialectiva de Freire de Andrade e, por isso, julgaram mais acertado appellar para as delongas do tempo.

De 1700 a 1713 a França procura por todos os meios valorisar seu pretenso direito, mas inutilmente. A prohibição dos subditos de ambas as nações penetrarem no contestado é violada pelos moradores de Cayenna. Esta é que é a verdade. Portugal denuncia a infringencia, a França procura illidear o assumpto; mas, por fim, cede á evidencia dos factos e concorda em reconhecer, de um modo positivo e completo, o direito de Portugal.

O tratado de Utrecht não é outra cousa. E é logico que, se nesses 13 annos decorridos a França houvesse conseguido reunir os novos elementos, a que se refere o tratado provisional de 1700, justificadores do seu direito, ou se da parte de Portugal proviesse aquella deficiencia de provas, nunca no tratado de Utrecht se incluiriam os artigos 8.º a 13.

Extractemos esses artigos:

> Que S. M. Christianissima desista de todo e qualquer direito que podia ou poderia ter sobre a propriedade *das terras chamadas do cabo do Norte e situadas entre o rio das Amazonas e o de Yapoc, ou de Vicente Pinzon* (art. 8.º).
>
> Que em consequencia do precedente artigo poderia S. M. Portugueza fazer *reedificar os fortes do Araguary e Camaû ou Macapá* E OS MAIS *que haviam sido demolidos* em execução do tratado provisional feito em Lisboa, *o qual tratado ficaria nullo e de nenhum vigor*.
>
> Seria tambem livre a S. M. Portugueza fazer levantar de novo, nas terras de que se fazia menção no artigo precedente, *os mais fortes* que lhe parecessem, para defensa das ditas terras (artigo 9.º).
>
> Que S. M. Christianissima reconhecia que *as duas margens do Amazonas pertenciam em toda a propriedade a S. M. Portugueza* e jamais faria nenhuma pretenção sobre a sua navegação, *em qual pretexto que fosse* (artigo 10º).
>
> Que não consentiria que os moradores de Cayenna nem quaesquer outros seus vassallos fossem commerciar nos logares acima mencionados e (prestem attenção a este trecho) *lhes seria absolutamente prohibido passar o rio Vicente Pinzón* PARA FAZER COMMERCIO E RESGATAR ESCRAVOS NAS TERRAS DO CABO DO NORTE (art. 12º).
>
> Que impediria nas ditas terras, *que pelo tratado ficando julgadas pertencer* INCONTESTAVELMENTE *á corôa de Portugal*, a entrada de missionarios francezes, ficando inteiramente á direcção espiritual d'aquelles povos aos missionarios portuguezes. (artigo 13º)

No artigo 14º accrescenta ainda que, para descanço dos respectivos vassalos, o tratado teria toda a sua força e vigor immediatamente depois da publicação da paz. E' coincidencia notavel!

Pelo artigo 16º, a garantia que as duas partes offerecem para inteira execução do que se compromettem a cumprir, é a Inglaterra.

Conseguintemente duas vezes a Inglaterra apparece como testemunho solemne da justiça que nos assista: no tratado de Utrecht, base do nosso direito e confissão plena do erro em que laborava a França, e na convenção de 1817, que golpêa de morte e reduz á nullidade as linhas do Araguary e Calçoene.

Dizer o protocollo que o arbitro póde optar por uma d'estas duas linhas, como póde se decidir pela nossa, a do verdadeiro Oyapock, implica em reconhecer que o Brazil tambem admitte duvidas em relação ao que reclama, ou que nos nossos allegados não existe uma prova absoluta e incontestavel do que exigimos. Ora isto não é exacto.

Quando a convenção de 1817 declara que a fixação dos limites só se fará tendo em vista a intelligencia do artigo 8.º do tratado de Utrecht é claro que esse artigo não deverá ser tomado isoladamente, e sim comparando-se-o com os explicativos que o completam e esclarecem.

O artigo 9.º autorisa Portugal a reedificar os seus fortes do Araguary e Camaû ou Macapá.

O nome de Araguary está indicando que se trata do nosso rio e a sua approximação do forte de Camaû ou Macapá corta qualquer duvida a respeito. O Araguary, portanto não é o Oyapock.

O mesmo artigo tambem autorisa Portugal a levantar outros fortes que lhe parecesse *para defeza das ditas terras*. Logo não é o Calçoene o Oyapock.

E o artigo 12 compromette a França a não consentir que os moradores de Cayenna passem o rio Vicente Pinzon para fazer commercio e resgatar *nascidos do cabo do Norte*. Ora, sendo o Araguary e o Calçoene o Oyapock ou Vicente Pinzon, porque a França permitte que Portugal reedifique o forte do Araguary e levante outros que lhe parecer necessarios á defesa das terras, que voltam a pertencer-lhe, o limite de que trata o tratado de Utrecht só pode ser, e é extrema assignalada na doação da capitania do cabo do Norte e pelo marco de Carlos V, isto é o nosso rio Vicente Pinzon.

ESCRINIO

NO CEMITERIO DE PIZA

Sobre os tumulos de marmore gelado
Verte a manhã o pranto das neblinas,
Qual se no céo, nas floras matutinas,
Chorasse, eterno, um nume debruçado.

Si a noite desce, o vento rociado
Desfaz-se em ais de funebres surdinas...
Ao cicio feral das casaurinas
Conta o silencio as lendas do passado.

Na solidão daquelle cemiterio
Cada estatua nos falla de um mysterio
E cada flor rebenta de um escombro...

Busco o solio dos reis—destroços frios—
Tenho a meus pés sarcophagos vasios,
E' o pó, só mente o pó, me causa assombro.

RODRIGUES DE CARVALHO.

REVISTA DIARIA

Lucta e ferimento — Antehontem, á tarde, na rua Luiz do Rego, Placido de Carvalho Pitta e o soldado do 14º batalhão de infanteria, Miguel de tal, travaram lucta entre si resultando Miguel receber um ferimento na cabeça, produzido por caceto.

Ambos foram presos pela auctoridade competente.

Rodrigo Carvalho & C. — Esta acreditada livraria commercial proprietaria de importante armazem de fazendas, communica-nos que acha-se funccionando na rua do Imperador n. 67, para onde mudou-se ultimamente.

Nile—Chegou hoje ao nosso porto, vindo da Europa, o paquete *Nile* da Real Mala Ingleza, devendo seguir hoje mesmo para Buenos-Ayres com escala pela Bahia, Rio e Montevidéo.

Oropesa—Este paquete da Companhia do Pacifico, de volta do sul partirá no dia 8 do corrente para a Europa, tocando nos portos de S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice.

Associação dos Merceeiros—Em sessão de 4 do corrente reelegeu esta associação, o corpo administrativo para o corrente anno, que ficou assim constituido:

Directoria

Director, Lino Fernandes de Azevedo (reeleito).
Vice-Director, Antonio Francisco da Silva Braga.
1º Secretario, Joaquim Martins de Castro.
2º dito, Joaquim Carneiro Barbosa (reeleito).
Thesoureiro, Luiz Maria Ribeiro Guimarães (reeleito)

Conselho Deliberativo

Presidente, João Fernandes de Azevedo Valongueiro.
Vice-Presidente, Albino Simões da Silva Britto
1º Secretario, José Guedes Corrêa de Mello
2º dito, Antonio de Souza e Silva
Orador, Miguel Archanjo Senna Santos.

Commissão de Contas

José Fernandes Lima, Antonio Leite Marques Gomes e Augusto Gajo de Miranda.

Restaurador do cabello—Assim denomina-se um tonico para cabello e que é indigitado como excellente contra a queda do cabello, chegando-se mesmo a affirmar ser elle um bom restaurador.

Não podemos dar uma informação ou juizo exacto sobre o "restaurador do cabello" porque o seu effeito não é rapido não se pode de momento julgar de sua qualidade.

Todavia, baseados em opiniões de diversas pessoas e mesmo confiados no distincto clinico autor da formula, o Dr. Carneiro da Cunha, podemos dizer que elle tem produzido bons resultados e satisfez a espectativa daquelles que o empregaram.

A conhecida Pharmacia Bom Jesus foi a offertante, á nós, de um frasquinho desse preparado, dahi que agradecemos assim a de enviar-nos boas festas e felizes entrada do novo anno.

Agradecidos, portanto.

Passamento—Falleceu hontem ás 10 horas da manhã, nesta capital, o habil artista Manoel Alves da Silva Pinto, na idade de 48 annos.

O finado era casado e deixa 7 filhinhos na orphandade.

Ao seu enterramento que effectuou-se no Cemiterio de Santo Amaro compareceu uma commissão da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes.

Paz á sua alma.

Nova composição musical — "Me mostre seu bicho" é o titulo de uma nova polka para piano, de composição do Sr. Arthur N. Lima.

A referida composição que, como estamos informados, é de bonito effeito, brevemente apparecerá editada pela importante e conceituada casa Preaile, á rua Barão da Victoria.

Figaro illustrado—Como de costume, os Srs. Mayence, Favre & C., nossos correspondentes de Paris, enviaram-nos amavelmente entre os seus cumprimentos de festas, um exemplar do *Figaro Illustrado*, publicado no ultimo Natal.

Esta edição do *Figaro* é formosissima tanto pelo texto luxuosamente impresso como pelas gravuras feitas com o mais caprichoso esmero.

Agradecendo o presente, retribuimos aos Srs. Mayence, Favre & C. as amaveis saudações que nos enviaram.

Sociedade Carnavalesca Velhos Vasculhadores—Reune-se hoje essa sociedade á rua da Guia n. 29, afim de começar o ensaio de sua marcha para o proximo Carnaval.

Confraria do Sr. Bom-Jesus das Dores—Na proxima sexta-feira, 7 do corrente, reune-se pelas 7 horas da noute no consistorio da egreja de S. Gonçalo, a commissão nomeada por S. Exc. Rvma. o Sr. Bispo Diocesano, para gerir todos os negocios da Confraria do Sr. Bom-Jesus das Dores.

Reunião de bacharelandos—Em uma das salas da Faculdade de Direito, reunir-se-hão na segunda-feira proxima, ao meio dia, os bacharelandos de Abril do corrente anno, afim de tratarem de assumptos importantes.

Conferencia litteraria — Pelo Sr. conego João Machado de Mello foi-nos offerecido um exemplar de sua conferencia recitada no Instituto Litterario Olindense, em 17 de Outubro ultimo.

Versa a conferencia sobre a *Educação e suas verdadeiras bases*, assumpto que é largamente explanada com muita competencia.

Ao Sr. conego Machado enviamos agradecimentos pelo exemplar da conferencia que nos enviou.

Exposição de Bellas Artes—Depois de amanha reabre-se a Exposição de Bellas Artes no Lyceu de Artes e Officios.

Irmandade Santo Amaro das Salinas—Reune-se hoje, ás 9 horas da manhã, essa irmandade, para, em mesa geral, proceder á eleição de sua nova mesa regedora.

Canhotinho—Dessa localidade escrevem-nos em 24 do mez findo:

«Como em todo o estado, procedeu-se a 15 do corrente neste municipio ás eleições para senadores e deputados estaduaes, correndo ellas placidamente, apezar da cabala que desenvolveram ambos os partidos politicos.

Desde a primeira eleição republicana em 15 de Setembro de 1890, quando apresentou-se nas urnas o nascente partido catholico, em opposição ao governo, e que este triumphou por uma maioria quasi absoluta, o povo tornou-se indifferente, apathico aos pleitos; de sorte que entre nós uma eleição fosse, não passava de uma reunião de alguns amigos do governo.

Agora, pelo contrario, o espirito publico parece que resurgiu, chefes e soldados estão todos a postos, dispostos á lucta, e não ha que duvidar que a opinião publica se ha de manifestar; e os genuinos representantes do povo hão de occupar os seus lugares.

No domingo, 19, deu-se no povoado de Paquevira um tristissimo successo, um barbaro assassinato na pessoa do Antonio Barbosa, morador em Angelim.

Expozeram-nos assim o caso:

Desembarcava Barbosa na estação daquelle povoado, vindo de uma outra estação intermediaria do prolongamento, e com destino a Alagoas, quando, pousando o bahú que conduzia, foi aggredido traiçoeiramente pelo seu visinho e contraparente João Velloso, cravando-lhe este um punhal, e tão certeiramente que o reduzio logo a cadaver, evadindo-se o criminoso em seguida.

Informam-nos que Barbosa era membro de uma familia ordeira e laboriosa de Angelim, e excellente pae de familia; e que João Velloso, pelo contrario, é simplesmente um artista de ferreiro; mas tambem é só o que tem de aproveitavel; no demais e typo todo fanfarrão, alcoolisa-se constantemente, e neste estado torna-se perigosissimo; por cujo motivo e por outros ainda peiores, foi expulso do corpo de policia.

E' apontado como máo filho, conhecido como pessimo esposo, pois sempre viveu separado da familia, envolvido com mulheres de vida livre; e ultimamente manifestou-se máo cidadão, affrontando as autoridades e a opinião publica, commettendo um crime hediondo á luz meridiana, em um lugar publico, e deixando sem vida um pai de muito filhos, um esteio da familia e da sociedade, e isto sem um motivo que o justifique.

Diz-se que entre os dous haviam queixas intimas por cujo motivo já Barbosa se tinha retirado de Angelim.

Vá a quem toca.

— No dia 20 seguio com destino á Boa-Viagem o prestimoso e influente chefe politico desta localidade, coronel Francisco Ignacio de Paiva, onde, por effeito de antigos padecimentos, vai entrar no uso de banhos salgados.

Desejamos-lhe bom resultado, e fazemos votos para que S. S. volte logo a retomar o seu honroso posto no seio dos seus amigos.

— Apezar das boas trovoadas que tivemos nos dias 10 e 14, o tempo tem occorrido secco neste mez, se bem que o calor, proprio da estação, tem sido attenuado por uma constante viração diurna e nocturna.

— São estes os preços do principaes generos alimenticios.

Milho 700 réis a cuia.
Farinha 800 reis a 1$000 idem.
Feijão 2$800 a 3$000 idem.
Favas 1$200 idem.
Sal 1$500 idem.
Rapadura 100 réis uma.

Concluimos, Srs. Redactores, por desejar a Vs. Ss. e a todos os vossos leitores felizes festas com prosperas entradas do anno novo.»

Noticias varias—Na rua de Pedro-o-Grande, perto do boulevard de Courcelles, em Paris, habitava, na casa n. 3, uma mulher de costumes ligeiros, chamada Josephina Bigot, de 35 annos de idade.

Tendo deixado de ver entrar e sahir, durante uma semana, a porteira receiou alguma desgraça e avisou o commissario de policia do bairro.

O commissario apresentou-se na tal casa com alguns agentes, mandou arrombar a porta e achou o cadaver da desgraçada, no quarto de dormir, em adiantado estado de decomposição.

Examinado o cadaver pelos medicos da policia, estes declararam que Josephina perecera de morte instantanea, tendo sido ferida com um punhal na nuca.

Este crime recorda um tanto os famosos de Pranzini e Prado. A policia não tem por ora a menor desconfiança de quem seja o criminoso.

Foram encontradas em casa de Josephina Bigot muitas cartas escriptas por diversos amantes da desventurada.

— O governador de Virginia dirigio á assembléa legislativa do Estado uma proposta para que se approve uma lei que condemne na multa de 200 dollares por mil habitantes cada districto ou cidade em que se pratique um acto de lynchamento, e n'uma pena severa os funccionarios que estando incumbidos da guarda de presos, os deixem lynchar pelo povo.

Esta medida tem por fim pôr uma barreira ao progresso crescente dos casos de lynchamento.

— O esculptor Higby, que ha alguns annos fundio em prata massiça a estatua da justiça, enviada pelo Estado de Montana á exposição de Chicago, e que representava em tamanho natural as feições da artista americana Ada Rehan, foi incumbido por uma commissão de millionarios dos Estados do Oeste de executar para a exposição de 1900 uma estatua de ouro massiço do presidente Mac Kinley.

O Sr. Higby dirigio-se para Washington, afim de obter do presidente Mac Kinley que elle se digne «pousar» para essa estatua, que representará em ouro um valor superior a cinco milhões de francos.

— O celebre humorista norte-americano Mark Twain, que reside actualmente em Vienna, onde tem sido festejadissimo por artistas e litteratos, recebeu ha dias de New-York uma grande quantidade de telegrammas em que se lhe perguntava, com toda a seriedade, se era certo o boato que corria na America de ter pago todas as suas dividas.

Mark Twain, surprehendido desagradavelmente com semelhante noticia, apressou-se a telegrapar ao seu editor em Chicago:

— O que me attribuem é uma torpissima calumnia. Rogo-lhe que desminta categoricamente essa *infamia*. Graças a Deus *nado* ainda em dividas!

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 4 de Janeiro de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro (0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26,°2	756,mm77	18,mm73	73
9 »	27,°2	757,mm33	19,mm70	73
12 »	27,°6	756,mm67	19,mm87	71
3 t.	28,°0	755,mm45	19,mm40	67
6 »	27,°1	754,mm84	19,mm54	71

Actinometro—Observações ao meio dia Ennegrecido, 45°,0 Prateado, 34°,8.
Temperatura maxima 29,°25.
Temperatura minima 26,°00.
Evaporação em 24 horas ao sol 4,mm4, á sombra 3,mm5
Chuva nulla.
Direcção do vento:
E e ENE alternados de meia noute até 5 h. 10 m. da manhã; ENE até meia noute.
Velocidade média do vento por segundo 4m,14.
Nebulosidade média 0,82.

BOLETIM DO PORTO

Dia 4 de Janeiro

O préa-mar foi ás 2 h. 45 m. da tarde, registrando a escala 2,m00.
O baixa-mar foi ás 9 h. 14 m. da tarde, registrando a escala 0,m56 m.

Dia 5 de Janeiro

O préa-mar foi ás 3 h. 13 m. da manhã, registrando a escala 1,m92.
O baixa-mar foi á 9 h. 18 m. da manhã, registrando a escala 0m,60.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado *Elesbão Ribeiro*.

Casamento civil— O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro de casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

João Stephani, natural da Turquia, e Candida Maria Martins, natural deste Estado, solteiros e residentes na freguezia Recife.

João Francisco de Lima, natural da Parahyba, artista, e Olindina Francisca Fernandes, natural deste Estado, solteiros e residentes na freguezia de Afogados.

José Marcellino da Costa, professor publico, e Celestina Baptista Rodrigues, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia Afogados.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graças, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro os seguintes editaes de proclamas de casamentos:

Primeira publicação

Taurino José Baptista e Arlinda Nunes Fonseca, solteiros, elle residente no Estado de Alagoas e ella na freguezia da Graça.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Do Rio, para Rabello.
Do Rio, para Zodiaco.
Do Rio, para Agostinho.
Da Bahia, para Schultz.
Do Rio, para Pombal.
Do Rio, para Condor.
De Natal, para Dallas.

Linhas para Sul e Norte bôas, Centro interrompidas.

Serviço de incineração do lixo—Houve até a presente data o serviço de incineração do lixo representado no quadro infra:

Mez de Janeiro de 1898

Dia 4

Numero de carroças	37
Peso liquido em kilogrammas	16.450

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 4 de Janeiro de 1898.

Existiam	508
Entraram	4
Sahiram	2
Existem	509
A saber:	
Nacionaes	462
Mulheres	19
Estrangeiros	28
Total	509
Arraçoados	461
Bons	430
Doentes	29
Louco	1
Loucas	4
Total	464

Movimento da Enfermaria

Tiveram baixa:—Benedicto Honorato de Mello e Ceciliano da Costa Lima.

Tiveram alta:—Manoel Rodrigues de Souza e João Caetano da Silva.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no dia 2 de Janeiro, no Cemiterio Publico de Santo Amaro os seguintes cadaveres:

Francisca Alexandrina da Silva Costa, Pernambuco, 74 annos, viuva, Bôa-Vista, attestado do Dr. João Marques.

Claudino Antonio Vieira da Cunha, Pernambuco, 53 annos, casado, Bôa-Vista, att. do Dr. Nunes Coimbra.

Faustino José da Fonseca, Pernambuco, 65 annos, casado, Bôa-Vista, att. do Dr. Nunes Coimbra.

Lucia Estanislão da Costa, Pernambuco, 6 mezes, Santo Antonio, att. do Dr. Nunes Coimbra.

Joaquim Gomes de Lima P., Pernambuco, 18 mezes, Bôa-Vista, att. do Dr. Leopoldo de Araujo.

Josepha Alves de Oliveira, Pernambuco, 19 annos, solteira, S. José, att. do Dr. Mello Gomes.

Maria, Pernambuco, minutos, Graça, att. de duas testemunhas.

Lourenço Justiniano Carneiro, Pernambuco, 52 annos, viuvo, Hospital Pedro II, att. do Dr. Barros Sobrinho.

Manoel Francisco Pereira, Pernambuco, 48 annos, viuvo, H. P. II, att. do Dr. Barros Sobrinho.

Francisco dos Santos Coelho, Pernambuco, 48 annos, viuvo, H. P. II att. do Dr. Malaquias.

Joanna Maria Miranda, Pernambuco, 28 annos, solteira, H. P. II, att. do Dr. Nunes Coimbra.

Ascencio de Almeida Silva, Pernambuco, 32 annos, casado, H. P. II, att. do Dr. Arnobio.

Antonio Maria dos Santos, Pernambuco, 29 annos viuvo, H. P. II, att. do Dr. Octavio de Freitas.

Um feto masculino, Pernambuco, S. José, att. do Dr. Seve.

Henrique Tiburcio da Silva, Pernambuco, 60 annos, casado, S. José, att. do Dr. Seve.

PERNAMBUCO

Orçamento municipal de Iguarassú

A despeza do municipio no exercicio de 1898 é fixada na quantia de 32:108$000, como se vê das seguintes verbas:

TABELLA— A

Secretaria do Concelho:

Vencimentos do secretario que servirá perante o prefeito e terá a seu cargo o archivo, sendo 1:200$000 de ordenado e 600$000 de gratificação	1:800$000
Idem do thesoureiro, sendo... 1:200$ de ordenado e 600$ de gratificação	1:800$000
Idem de um continuo que servirá de porteiro, sendo 200$ de ordenado e 100$ de gratificação	300$000
Expediente, livros, assignatura do jornal official	300$000

TABELLA—B

Prefeitura:

Vencimentos do prefeito, sendo 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação	3:000$000
Idem do collaborador, sendo 400$ de ordenado e 200$ de gratificação	600$000
Idem do procurador dos feitos municipaes, que defenderá os presos pobres e promoverá a cobrança executiva	500$000
Idem de um continuo, sendo 200$ de ordenado e 100$ de gratificação	300$000
Expediente, livros, impressões e assignatura de jornaes	500$000

TABELLA—C

Instrucção Publica:

Vencimentos de cinco professoras, sendo a de Itapissuma 1:200$000 e as de Tres Ladeiras, Jaguaribe, Maricota e Nova Cruz 800$000 cada uma	4:400$000

TABELLA—D

Força publica:

Vencimentos de um alferes commandante, sendo 480$ de ordenado e 240$ de gratificação, devendo ser supprimido o logar logo que se dê a vaga	720$000
Idem de um cabo a 1$200 diarios, um corneta e 5 guardas a 1$000 diarios	2:628$000
Agua e luz para a cadeia e quartel e aluguel de uma casa no Pilar para quartel	230$000
Vencimentos do carcereiro	360$000
Armamento e fardamento, descontado na fórma da lei	500$000

TABELLA— E

Poder Judiciario:

Vencimentos dos juizes do 1.º, 2.º e 3.º districtos, sendo este o de Tres Ladeiras, a 800$000 cada um, sendo 533$333 de ordenado e 266$665 de gratificação	2:400$000
Idem do escrivão do 1.º districto, sendo 333$333 de ordenado e 166$666 de gratificação	500$000
Idem do escrivão do 2.º districto, sendo 266$363 de ordenado e 133$333 de gratificação	400$000
Idem do escrivão do jury, sem direito ás custas da municipalidade	200$000

TABELLA—F

Fiscalisação e arrecadação das rendas municipaes:

Vencimentos dos fiscaes dos 1.º e 2.º districtos, sendo 320$000 de ordenado e 160$ de gratificação a cada um delles	960$000
Vencimentos de dous agentes cobradores um para o 1.º e o outro para o 2.º districto, exercendo elles jurisdicção em todo municipio, 600$000 para cada um, sendo 400$000 de ordenado e 200$000 de gratificação	1:200$000

TABELLA— G

Cemiterio Publico:

Vencimentos do administrador, sendo 240$ de ordenado e 120$ de gratificação	360$000
Gratificação de um coveiro	150$000

TABELLA— H

Despezas diversas:

Jury, alistamento e eleições	200$000
Custas criminaes	300$000
Illuminação publica	2:000$000
Obras municipaes, calçamento e limpeza das ruas e do cemiterio	600$000
Mobilia para o Paço Municipal	600$000
Dividas passivas	1:300$000
Saúde publica	500$000
Eventuaes	1:200$000

TABELLA—I

Pensão	1:200$000

A receita do municipio no mesmo exercicio de 1898 é orçada na quantia de...... 33:200$000 e se constituirá com os impostos declarados nos seguintes paragraphos:

§ 1.º 9 % sobre o valor locativo dos predios urbanos comprehendidos no perimetro da cidade e povoados do municipio, cobrados por lançamento annual.

§ 2.º Os fornos de fabricar cal pagarão, segundo sua capacidade, as taxas seguintes: até 100 alqueires, 10$; até 200, 20$; até 300; 30$; até 400, 40$; até 500; 50$; e de 500 para cima 60$000.

§ 3.º 6$000 por cabeça de gado vaccum; 1$500 por suino e 500 réis por cabrum e ovelhum, que fôr morto para negocio ou consumo.

§ 4.º 20$ por licença para levantar e conservar curral de apanhar peixe, em qualquer parte, com obrigação de apresentar licença da capitania e 10$ por viveiro de crear peixe.

§ 5.º 60 reis por metro corrente de planta de capim para negocio.

§ 6.º 2$000 por contribuinte que exercer qualquer industria ou profissão, ou viver dos rendimentos do municipio, sem destino a instrucção publica sendo dito imposto de lançamento.

§ 7.º Fóros e laudemios de terrenos municipaes; pagando as casas sitas nesta cidade, em taes terrenos, 80 réis por palmo de frente e outro tanto pelos quintaes que tiverem mais de 40 palmos de fundo.

§ 8.º Rendimentos dos predios municipaes.

§ 9.º Rendimentos dos cemiterios publicos; cobrados de conformidade com os respectivos regulamentos existentes.

§ 10. Multas do Jury.

§ 11. Idem por infracção de posturas

§ 12. Idem por falta de cumprimento de contractos municipaes.

§ 13. Idem de 10 % sobre os vencimentos dos empregados municipaes, que forem omissos nos cumprimentos de seus deveres.

§ 14. Idem de 10 % pela indevida retenção de rendas municipaes.

§ 15. Licença de 10$ para ter casa de rancho, cocheira ou garapeira.

§ 16. Idem de 15$ para ter hotel ou outro qualquer estabelecimento de igual natureza.

§ 17. Idem de 15$ para ter carro de aluguel e 10$ para ter de passeio, pagando metade, se o carro for de 2 rodas.

§ 18. Idem de 12$ para ter açougue particular e de 6$000 para talhar e vender carnes verdes no açougue publico.

§ 19. Idem de 60 réis por metro de rêdes empregadas em pescarias, pagando 3$000 por cada tarrafa.

§ 20. Idem de 4$000 para pescar na costa por meio de covos.

§ 21. Idem de 2$000 prra ter jangada empregada na navegação e pesca nos mares da costa.

§ 22. Idem de 2$000 por canôa empregada na navegação fluvial.

§ 23. As canôas de carreira, barcaças, lanchas, e pequenos hiates, pagarão segundo a sua lotação, as seguintes taxas: até 100 saccos, 10$000; até 200, 20$000; até 300, 25$000; e de 300 para cima 35$000.

§ 24. As canôas, barcaças ou lanchas de fóra, que vierem ancorar nos portos do municipio para carga, pagarão por cada viagem, 10$000 não podendo sahir sem apresentar a quitação do imposto.

§ 25. 15$000 por advogado ou medico, que exerça sua profissão no municipio, e 8$000 por solicitador; pagando iguaes quantias os que vierem de fóra exercel-a aqui, por uma ou muitas vezes durante o anno.

§ 26. 10$000 por cartorio de escrivão e tabellião e 5$000 por partidor e contador do Juizo.

§ 27. 100 réis por cada carga de abacaxi que para negocio sahir para fóra do municipio.

§ 28. Licença de 5$000 para ter casa de fazer e vender farinha.

§ 29. Idem de 20$000 para abrir ou continuar a ter aberta taverna em qualquer ponto do municipio, pagando mais 25$000 se vender qualquer bebida fermentada, vinosa ou alcoolica.

§ 30. Idem de 35$000 para ter loja de fazenda ou tecidos.

§ 31. Idem de 30$000 para ter padaria.

§ 32. Idem de 50$000 por armazem de recolher, comprar ou vender assucar.

§ 33. Idem de 40$000 por armazem de generos de estiva e nacionaes, pagando mais 25$000 por bebidas espirituosas.

§ 34. Idem de 20$000 sobre refinaria.

§ 35. Idem de 15$000 para fabricar fogos de artificio e de 10$000 para vendel-os fóra da fabrica.

§ 36. Idem de 15$000 para fabricar polvora e de outro tanto para vendel-a fóra da fabrica.

§ 37. Idem de 30$000 para mascatear miudezas e perfumarias.

§ 38. Idem de 30$000 para mascatear fazendas.

§ 39. Idem de 50$000 para mascatear objectos de ouro, prata e pedras preciosas.

§ 40. Idem de 10$000 para mascatear objectos de cobre, latão, estanho, ferro e flandres.

§ 41. Idem de 30$000 para usar de armas de defezas, obtida previamente a licença da policia.

§ 42. Idem de 4$000 para construir ou reconstruir qualquer casa na cidade e povoação do municipio que estiverem sujeitos a decima urbana.

§ 43. Idem de 2$000 para fazer-se qualquer obra ou reparo externo nos predios urbanos da cidade e povoações sujeitas as decimas; observando-se nas construcções, reconstrucções e reparos o que a respeito dispõem as posturas municipaes.

§ 44. Idem de 3$000 para collocar nas ruas e caes da cidade materiaes destinados a construcção e de igual quantia para construir andaimes.

§ 45. Idem de 3$000 para abrir buracos para embandeiramentos e outros fins por occasião de festejos.

§ 46. Idem de 5$000 para ter empanada de modo que não embarace o transito pelas calçadas.

§ 47. Idem de 10$000 para ter salgadeiras de couros nos lugares designados para este fim.

§ 48. Idem de 5$000 para fabricar carvão vegetal afim de exportal-o e outro tanto para cortar lenha com o mesmo fim.

§ 49. Idem 30$000 para tirar sulipas, ou madeiras de construcção para negocio.

§ 50. Idem de 30$000 para vender assucar e outros generos em carroças; vindas de outros municipios; e sendo em costas de cavallo 15$000

§ 51. Idem de 50$000 para extrahir e vender pedras, qualquer que seja a sua qualidade e obra a que se destinem.

§ 52. Idem de 30$000 por pastoril ou outro qualquer espectaculo ou divertimento publico.

§ 53. 5$000 por botequim ou barraca que se armar em tempo de festa, sem prejuizo do imposto sobre bebidas espirituosas.

§ 54. Idem de 5$000 para vender bilhetes de loterias no municipio, exceptuados as viuvas e pessoas invalidas.

§ 55. Idem de 10$000 por mercador ambulante de peixe.

§ 56. 3 % sobre o valor dos depositos.

§ 57. 3 % sobre o producto liquido de leilões não judiciaes, pagos pelo agente.

§ 58. 1 % pela averbação de escriptura de compra e venda de predios urbanos ou ruraes; pagando o duplo se a averbação não for feita dentro do prazo de 30 dias.

§ 59. Emolumentos municipaes cobrados de conformidade com a seguinte tabella:

I. 8$000 por alvará de licença para abertura e conservação de estabelecimentos commerciaes na cidade e povoações do municipio.

II. 20$000 por titulo de nomeação e aposentadoria de emprego municipal de vencimentos até 400$000 e d'ahi para cima 4 %.

III. 5$000 por titulo de nomeação de supplentes de juizes districtaes e fiscaes.

IV. 10$000 por apostilla ou reforma de titulo.

V. 5$000 por cada mez de licença com vencimentos a empregados municipaes.

VI. 5$000 pelo registro de qualquer portaria de nomeação.

VII. 2$000 por cada certidão e se passar de uma pagina para mais 1$500 por cada uma.

VIII. 2$000 por cada anno de busca, não se contando o anno corrente:

IX. 2$000 pelo registro de privilegio ou empreza de qualquer natureza concedida pelo governo federal, estadoal ou municipal, dentro do territorio do municipio.

X. 10$000 por titulo de aforamento municipal.

XI. 10$000 por termo de fiança, responsabilidade ou deposito.

XII. 15$000 por qualquer termo de arrematação de obras municipaes, de impostos, alugueis de predios e de quaesquer outros contractos municipaes.

XIII. 10$000 pela averbação de transferencia de casa de negocio.

XIV. 5$000 por titulos expedidos a trabalhadores, magarefes e capatazes, assim como a boleeiros e carroceiros.

XV. 5$000 pelo registro de titulos de medicos, cirurgiões, pharmaceuticos e parteiras.

XVI. 10$000 pelo registro solicitado de qualquer decreto de nomeação, patentes e titulos honorificos.

XVII. 5$000 por titulo de nomeação interina ou provisoria que dê direito á percepção de vencimentos.

§ 60. 3$000 por carga de aguardente, assucar, queijos, linguiças e rêdes; 800 réis por cargas de carne de xarque e do sertão, de bacalhão e outros peixes, de solas calçados e rapaduras; 300 réis por carga, de farinha, feijão, milho, arroz e café; 400 réis por carga de mel, caldo de canna, garapas, louça, esteiras, cócos, sal, cal, fructas e outros productos expostos á venda nos mercados publicos ou feiras do municipio; cobrando-se metade do imposto quando os generos forem em metade ou menos de metade de uma carga.

§ 61. Os donos das barracas fixas e portateis erectas nos mercados publicos, pagarão, em cada dia de feira, ao cobrador dos respectivos impostos, por cada uma das primeiras, 400 réis e por cada uma das segundas 200 réis.

§ 62. 200 réis por marinha de fazer sal.

§ 63. Taxas sobre passagens de rio, sendo 100 réis por pessoa, 200 réis por cabeça de gado vaccum, cavallar e muar, e 100 réis por cabeça de gado miúdo; cobrando-se pelas cargas 200 réis por cada uma, como é de costume.

§ 64. O imposto de aferição de pesos e medidas será cobrado do seguinte modo, sendo metade paga na revisão.

I. Por um metro 3$000.

II. Por fita, corda e trena de agrimensor até 5 metros 1$000 por cada um, e d'ahi para cima metade por cada metro.

III. De cada peso até 10 kilogrammas, 1$000 e outro tanto por cada peso de 20 kilogrammas.

IV. Por terno de medidas de capacidade para liquidos e seccos 2$000 e por cada medida avulsa 500 réis.

V. Por balança commum que supportar até 20 kilogrammas 3$000, até 200 kilogrammas 4$000, e d'ahi para cima 10$000.

VI. Por balança decimal, 5$000.

VII. Por dita centesimal, 8$000.

VIII. Por ancoras e barris empregados na conducção ou venda de liquidos de qualquer qualidade, cada um, livre de revisão, 1$000.

IX. Por pipas, idem, idem 2$000.

§ 65. As casas de jogos não prohibidos, pagarão 25$000 de licença.

§ 66. Licença para ter olarias, 20$000.

§ 67. Idem para soltar fogo do ar, na cidade, 3$000; e nas povoações, 2$000.

§ 68. Idem para soltar fogo de vista na cidade, 5$000 e nos outros lugares 3$000.

§ 69. Idem para vender polvora, kerosene e outros materias inflammaveis, no lugar que fôr para isso designado pelo Prefeito 20$000.

§ 70. As pequenas tavernas e quitandas pagarão 5$000 e mais 25$000 se venderem bebidas alcoolicas.

§ 71. 3$000 por licença para exercer os officios de carapina, pedreiro, sapateiro, alfaiate, marcineiro, distillador, machinista, ourives, ferreiro, funileiro, serralheiro e pintor; e 2$000 por canoeiro e pescador que sejam matriculados como taes.

§ 72. Receita eventual.

§ 73. Divida activa.

§ 74. Saldo do anno anterior.

§ 75. Custas judiciaes.

§ 76. 5$ por licença para exercer qual-

quer outra industria não comprehendida nesta lei.

§ 77. 5 % addicionaes sobre todas as imposições desta lei, menos aos dos 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 65, 66, 67, 69, 70, 78, 80 e 81.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 1.º A presente lei começará a vigorar no dia 1º de janeiro de 1898.

Art. 2.º Ninguem poderá abrir ou continuar a ter aberta qualquer casa de negocio ou exercer qualquer industria ou profissão, sem ter obtido do Prefeito o respectivo alvará de licença.

Paragrapho unico. A igual obrigação ficam sujeitos os mascates ou mercadores ambulantes; não podendo isental-os do pagamento o facto de ter obtido licença e satisfeito o imposto em outro municipio.

Art. 3.º O lançamento será feito de accordo com o preceituado no art. 111 do Codigo de Posturas do municipio.

Art. 4.º Os fiscaes continuarão a servir de lançadores, cobradores e aferidores em seus districtos tendo por este trabalho além dos seus ordenados, mais 5 % das quantias que arrecadarem.

Art. 5.º Os fiscaes prestarão mensalmente contas ao prefeito, apresentando a este os recibos das quantias que tiverem recolhido ao cofre, com guia do mesmo Prefeito.

Art. 6.º Os impostos de lançamento exceptuados os que dependerem de alvarás, serão pagos semestralmente se excederem de 30$000; pagando-se, porém, o primeiro semestre em Fevereiro e o segundo em Agosto.

Art. 7.º Os contribuintes que tiverem mais de um negocio em um só edificio, quer seja no mesmo, quer em diversos compartimentos desse edificio, tirarão as licenças e pagarão os impostos relativos á cada um dos negocios.

Art. 8.º Os impostos lançados sobre predios ruraes não destinados á cultura da canna, marinhas de fazer sal e coqueisal serão pagos por aquelles que estiverem cultivando, trabalhando ou usufruindo, por conta propria, taes predios.

Art. 9.º A cobrança de todos os impostos, excepção feita dos que se cobram nas feiras e passagens de rios, será effectuada mediante recibos impressos em livros de talões numerados e rubricados pelo prefeito.

Art. 10. Os contribuintes que não apresentarem seus talões, na occasião do lançamento ou da cobrança, conhecimentos com os quaes provem ter pago os impostos do exercicio anterior, serão multados e executados.

Art. 11. As licenças para obras e concertos de predios urbanos serão concedidas por meio de alvará.

Art. 12. Ao prefeito compete dispensar a expedição de alvará sempre que o imposto á pagar não exceda de 5$000.

Art. 13. Continúa em vigor a lei n. 9 e approvado o regulamento que o prefeito expedio para sua execução, menos na parte referente aos vencimentos do commandante e praças, que serão pagos de conformidade com o que fica determinado na tabella D da presente lei, e bem assim quanto ao numero das praças.

Art. 14. Em Fevereiro os fiscaes visitarão todos os estabelecimentos commerciaes de seus districtos e, multando os donos que não apresentarem licença do prefeito, obrigal-os-hão a fechar as portas dos estabelecimentos até que paguem a multa e obtenham a licença como é de lei.

§ Unico. Se algum dos proprietarios de taes estabelecimentos não licenciado, se recusar a fechar a porta, o fiscal obrigal-o-ha a isso por meio da força e prendel-o-ha se resistir.

Art. 15. Os fiscaes quando sahirem em cobrança ou em correcção far-se-hão acompanhar por um ou dous guardas municipaes, que serão fornecidos pelo commandante.

Art. 16. O imposto de que trata o § 3º do art. 1º da presente lei relativo ao gado vaccum, será pago antes de ser a rez abatida, sob pena de multa 10$000. No caso de recusa do contribuinte em satisfazer o imposto e a multa, será a mesma rez levada ao açougue publico e ahi vendida feito o alludido desconto e entregue o excedente ao mesmo contribuinte.

Art. 17. Continuam em vigor os arts. 14 a 18 da lei do orçamento anterior, podendo o prefeito abrir credito para satisfazer qualquer despeza urgente, que não tenha sido prevista nesta lei.

Ficam revogadas as disposições em contrario.

Secretaria do Concelho municipal de Iguarassú, 21 de Dezembro de 1897.

(Assignado) Jeronymo Leitão da Costa Machado, vice-presidente—Manoel Cordeiro Cavalcante Galvão—Manoel José de Albuquerque Gadelha—Francisco Martiniano de Costa Lima—José Francisco Lacerda Galvão.

Publique-se—José Francisco Jeronymo Galvão, prefeito.

Caixa Economica e Monte de Soccorro de Pernambuco

BALANCETES EM 31 DE DEZEMBRO DE 1897

Caixa Economica

Activo

Alfandega de Pernambuco	3.909:141$190
Monte de Soccorro conta de passagem	144:688$690
Caixa	2:615$000
	4.056:447$880

Passivo

Depositos em contas correntes	4.056:447$880

Monte de Soccorro

Activo

Emprestimos sobre penhores	368:652$716
Moveis	6:780$777
Apolices da divida publica do Estado	1:000$000
Adiantamento	2:000$000
Caixa Economica conta de depositos	1:087$960
Caixa	24:641$010
	405:162$463

Passivo

Capital	215:000$000
Fundo de reserva da Caixa Economica	37:432$861
Caixa Economica conta de passagem	144:688$690
Saldo de penhores vendidos em leilão	8:040$912
	405:162$463

S. E. O.

Recife, 5 de Janeiro de 1898.

O gerente,

Felino D. Ferreira Coelho.

Municipio de Palmares

Lei n. 19 de 30 de Dezembro de 1897

Orçamento Municipal para o exercicio de 1898

Art. 1.º A despeza do Municipio de Palmares è orçada em Rs. 76:050$000 para o exercicio de 1898.

§ 1.º Prefeitura e Secretaria	14:570$000
§ 2.º Magistratura	9:660$000
§ 3.º Instrucção Publica	12:900$000
§ 4.º Força Publica	14:376$000
§ 5.º Serviços diversos	24:544$000

Art. 2.º Para occorrer as despezas decretadas, fica o Prefeito do Municipio autorisado a arrecadar, no exercicio de 1898, os impostos decretados pelo Concelho Municipal, especificados nos paragraphos seguintes:

§ 1.º Decima urbana, 10 % sobre o valor locativo dos predios.

§ 2.º 2$000 por anno, sobre cada predio, sujeito á decima urbana, para a limpeza do Municipio, cujo pagamento será feito no mesmo tempo, e pela mesma forma, da decima, a que será annexado.

§ 3.º Rendimento dos predios Municipaes.

§ 4.º Rendimento dos Mercados e feiras, sendo:

I 500 réis por carga de cereaes e fructas nos mercados e feiras.

II 2$000 por carga de peixe, xarque, linguiça, toucinho, carne de porco, secca, gallinhas, queijos, rapaduras e assucar nos mercados e feiras.

III 1$500 por carga de louça de barro, esteira e corda expostas a venda nos mercados e feiras.

IV 3$000 por carga de carne secca do sertão, sola, rêde, arreios, sellins, botas e outros artefactos de couro, vendidos nos mercados e feiras.

V 3$000 por vendedores de fazendas nos mercados e feiras e 2$800 por vendedores de miudezas e ferragens, quinquilharias, calçados etc., além dos impostos dos §§ 8.º e 9º.

VI 1$000 por vendedor de fressuras nos mercados e feiras.

VII 1$500 por vendedor de comidas e gengibirras nos mercados e feiras, e 500 réis por vendedor de outras pequenas mercadorias; como taboleiros de bolo, arroz etc.

VIII 3$000 por carga de aguardente nos mercados e feiras e 2$000 por vendedor em pequena porção, além do imposto do § 19.

IX 1$500 por carga de fumo á venda nos mercados e feiras.

X 20$000 por compartimento grande no mercado e 10$000 pelos menores.

XI 5$000 por cada rez exposta a venda nos mercados e feiras e 1$000 por cada porco, carneiro etc. exceptuados os dos marchantes que houverem tirado a respectiva licença e daquelles que tiverem compartimento; quando os generos expostos á venda forem em porção menor de uma carga, pagarão metade das taxas estabelecidas.

§ 5.º 50$000 sobre olarias fóra da cidade e 150$000 por ditas dentro de perimentro da mesma, nos lugares que o Concelho permittir.

§ 6.º 6$000 por cada rez abatida, inclusive a sangria e 1$500 de cada suino, carneiro ou animal cabrum, abatido para vender.

§ 7.º Licenças de porta aberta de estabelecimentos e casa de qualquer industria ou profissão, não comprehendidos nos numeros deste §, na cidade e demais lugares do municipio, 15 % sobre o valor locativo dos respectivos predios.

I 30 % sobre calderarias, fabricas de sabão, alambiques, tachos etc no municipio.

II 10$000 sobre quitandas, casas de vender fructas, lenha, carvão, louça de barro etc.

III 35$000 sobre frabica de fogos de artificio, no municipio, podendo vender polvora.

IV 35$000 por cocheiras nos lugares permittidos pelo Concelho.

V 25 % sobre armazem de compras de assucar, Padaria, Refinaria, Deposito de Aguardente e armazem de madeiras.

VI 20$000 por typographia, photographia ou lytographia onde se imprimir folhas diarias ou periodicas.

VII 20$000 por fabrica de tanoeiros, funileiro e ferreiro.

§ 8.º 30$000 por mascates de fazendas.

§ 9.º 15$000 por mascate de miudezas, ferragens, quinquilharias e calçados.

§ 10 30$000 sobre mascates de vasilhas de cobre e metal.

§ 11. 50$000 sobre mascate de joias, relogios.

§ 12. 20$000 sobre mercadores ambulantes ou entregadores de cigarros ou charutos fabricados fóra do Municipio.

§ 13. 20$000 sobre baixas de capim dentro da cidade, exceptuadas as que pertencerem as cocheiras publicas as quaes pagarão somente 10$000.

§ 14. 30$000 para vender polvora, fogos de artificio inclusive os denominados *de salão* ou qualquer materia inflamavel, exceptuadas as fabricas de fogos de artificio, nos que fabricar.

§ 15. 10$000 para abrir inscripção, ter empanadas e collocar taboletas em qualquer casa exceptuadas as pequenas indicações nas portadas.

§ 16. 100$000 sobre açougues na cidade, fóra do mercado, e 20$000 nos demais lugares onde não houver mercado publico.

§ 17. 5$000 por magarefes de talhadores

§ 18. 15$000 por kiosque além do imposto do § seguinte.

§ 19. 20$000 para vender bebidas espirituosas

§ 20 60$000 para armar circo nas praças do municipio.

§ 21. 10$000 para vender leite na cidade e nos povoados, não sendo o respectivo gado para este fim destinado, guardado e mantido dentro dos referidos lugares; para o mencionado gado, que seja mantido na cidade e nos povoados, quer para a venda o leite, quer para o uzo particular dos seus proprietarios, 3$000 por cabeça.

§ 22. 50$000 por turbinas ou machinas semelhantes para transformação do assucar em rama e do mel, exceptuadas as uzinas

§ 23 5$000 por espectaculo em theatro, circo, ou ar livre, com entrada paga ou quando houverem arrematações de qualquer especie.

§ 24. 2$000 por espectaculo ou exposição de vistas, tivoly, phantasmagorias, quadros vivos ou outros divertimentos com entrada paga, ou com premios, além da licença que deve pagar de accordo com o § 4.º excepto aquelles que estiverem comprehendidos no § antecedente.

§ 25. 15$000 para vender bilhetes de loterias

§ 26. 50$000 de licença para uzar armas prohibidas, obtida a previa licença da autoridade policial.

§ 27. 25$000 por carro ou carroça de quatro rodas, empregadas para a conducção de mercadorias para as estações ou destas para as casas de negocios, ou empregadas em qualquer outro mister, exceptuados os carros de Engenhos; e 16$000 por ditas de duas rodas nas mesmas condições.

§ 28. Emolumentos Municipaes conforme a tabella constante dos numeros seguintes.

I 20$000 por titulos de empregados Municipaes ou de aposentadorias de vencimentos até 500$000, desta quantia para cima 4 % no caso de nomeação provisoria ou interina, com direito a vencimentos, a metade das bases estabelecidas.

II 5$000 por apostilla ou reforma de titulo.

III 20$000 pelo registro de cartas de autorisação do Governo Federal ou Estadoal, para a incorporação no Municipio de qualquer sociedade.

IV 10$000 por portaria de licença concedida com vencimentos ou por prorogação da mesma.

V 5$000 por certidão que não exceda de uma folha de papel commum, mais mil réis de cada pagina que exceder.

VI 6$000 por termo de arrematação de predios ou impostos Municipaes, até a importancia de duzentos mil réis; 10$000 até 400$000; 15$000 até 700$000; 20$000 até 1:000$000 de réis e 25$000 desta importancia para cima.

VII 2 % sobre o valor da arrematação ou cantracto de Obras Municipaes, não podendo o emolumento elevar-se a mais de cem mil réis.

VIII 10$000 por transferencia de casa de negocios de um para outro dono e 10$000 de averbação no lançamento da collecta urbana de qualquer predio que passar á outro proprietario por transacção inferior a um conto de réis e 15$000 sendo a transacção ou venda de um conto de réis para cima.

§ 29. 300 réis por metro quadrado de area destinada para edificar ou reedificar, tendo havido a demolição completa, além do imposto de arruamento, quando for dada a cordeação.

§ 30. 5$000 de licença para fazer cornija, parapeitos, rebôco exterior no predio, internar as aguas, substituir linhas na coberta, factura de frente e outros pequenos concertos.

§ 31 Licenças para construir muro, além do imposto de arruamento quando for precisa a cordeação: 500 réis por metro corrente até dez metros e d'ahi para cima 300 réis por metro ou fracção que exceder com a obrigação de fazer a respectiva calçada.

§ 32. 500 réis por metro corrente de terrenos não muraods, nas ruas principaes e praças da cidade, ou quando sejão cercados por estacas de madeira, sendo as ditas ruas e praças designadas por edital do Prefeito.

§ 33 Multas segundo o codigo criminal e mais leis em vigor,

§ 34. Multas por infracção de posturas, falta de cumprimentos de contractos e quebramento de fianças.

§ 35 multa de 12 % sobre o valor do imposto quando houver indevida demora no seu pagamento, exceptuados aquelles impostos que estejam ou sejam determinados por lei especial.

§ 36 4 % sobre os vencimentos recebidos dos cofres do Municipio pelos funccionarios, quer electivos, quer de nomeação do Prefeito ou Concelho, isto só nente no primeiro anno da eleição ou nomeação.

§ 37. 4 % Sobre qualquer quantia depositada nos cofres do Municipio.

§ 38. 5$000 para armar barracas ou botequins em tempo de festas, além do imposto do § 19.

§ 39. 20$000 de licenças para soltar bombas de dynamite nos rios, fóra da cidade, todas as vezes que forem soltadas ditas bombas.

§ 40. 30 % sobre hoteis, hospedarias na cidade e 15 % nos demais povoados.

§ 41 8$000 por bilhar na cidade e nos demais povoados.

§ 42. 8$000 por ataúde e preparos para enterros feitos por particulares.

§ 43. 5$000 sobre cada casa que tenha biqueiras em vez de parapeitos nas ruas e praças principaes da cidade, designadas por edital do Prefeito.

§ 44. Aferição e revisão de pesos e balanças medidas, etc

§ 45. O imposto de Aferição será cobrado do seguinte modo; sendo metade das taxas nas revisões.

I Por um metro 8$000.

II Por fita, corda, regua, trena, de agrimensor etc. cinco metros 2$000 de cada um e d'ahi para cima 500 réis de cada metro.

III De cada kilogramma 300 réis e cada peso menor de kilogramma 100 réis.

IV Por terno de medida de capacidade para liquido ou secco 2$000 e por medida avulsa 500 réis.

V Por balança pequena que suporte até 15 kilogrammas 4$000 e d'ahi para cima 6$000.

VI Por balança decimal 15$000 e centesimal 25$000.

VII Por balança grande commum 10$000.

VIII Por ancoras empregadas na conducção ou venda de liquidos de qualquer qualidade, cada uma livre de revisão 1$000, barris 2$000 e pipas 5$000.

§ 46. Addicionaes de 10 % a todos os impostos excepto o do § 4º.

§ 47. Rendimento dos Cemiterios de Catende e Preguiças.

§ 48 Saldo do exercicio anterior.

§ 49. Receita eventual.

§ 50. Divida activa.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 3.º Os Juizes de Districto e os respectivos escrivães terão direito ao recebimento de custas excepto aquellas que por qualquer circumstancia tenham de ser pagas pela Municipalidade.

§ 1.º O advogado encarregado da cobrança do Municipio terá direito á 20 % sobre o liquido arrecadado, cabendo o mesmo ao procurador nas cobranças que effectuar executivamente.

§ 2.º O imposto de aferição será cobrado por um empregado designado pelo Prefeito, percebendo a taxa de 5 % da parte, cujos pesos e medidas tiver de aferir, ficando desde já extincto o lugar de aferidor.

§ 3.º O cordeador receberá das partes 2$000 de cada cordeação.

§ 4.º O medico do municipio será obrigado a tratar das praças da Guarda Municipal, proceder a corpo de delicto e mais exames ordenados pelo Prefeito e autoridades do municipio.

§ 5.º O administrador do Cemiterio de Preguiças perceberá 50 % do rendimento do mesmo Cemiterio, com a obrigação de conserval o limpo á sua custa

Art. 4.º Qualquer imposto municipal, que não for pago nos prazos estabelecidos pelos regulamentos, poderá ser cobrado executivamente tres mezes depois de findo dito praso.

§ 1.º O Prefeito poderá dividir como entender a arrecadação dos impostos do Municipio por agentes de sua confiança, os quaes terão do que arrecadar a porcentagem de 2 %.

§ 2.º Os medicos, advogados, solicitadores, escrivães, dentistas, barbeiros etc, ficam sujeitos a pagarem o imposto de porta aberta de conformidade com o § 7.º do art 2.º da presente lei, fazendo o thesoureiro o arbitramento das casas em que tiverem seus escriptorios.

§ 3.º O Prefeito do Municipio fica autorisado a contractar com quem melhores vantagens offerecer a arrecadação do imposto de gado abatido em todo o Municipio ou em qualquer povoado, servindo de base a media da arrecadação dos dous annos anteriores.

§ 4.º Fica o Prefeito igualmente autorisado a contractar a construcção de pontes e casa de mercado, nos diversos lugares do Municipio, podendo para este fim fazer as operações de credito necessario.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal de Palmares, 30 de Dezembro de 1897.

Leopoldo Marinho de Paula Lins,
Presidente do Concelho.

Benedicto L. de Albuquerque Sobbeira.
1.º Secretario.

José Ceciliano da Rocha.
2.º Secretario.

Publique-se. Prefeitura do Municipio de Palmares, aos 30 de Dezembro de 1897.

O Prefeito,
Peregrino Affonso Ferreira.

TABELLA A

PREFEITURA E SECRETARIA

Designação dos cargos	Ordenado annual
Prefeito	3:600$000
Thesoureiro	3:000$000
Secretario e escrivão	1:400$000
Fiscal da cidade	1:300$000
Fiscal de Catende	300$000
Fiscal de Preguiças	300$000
Fiscal de Jaqueira	250$000
Fiscal de Marayal	200$000
Fiscal de Mutins	200$000
Medico	500$000
Zelador do Cemiterio de Catende	120$000
Carcereiro e Porteiro do Paço	500$000
Dous vigias para o mercado	1 500$000
Porcentagem ao arrecadador	1:300$000
	14.570$000

TABELLA B

MAGISTRATURA

Designação dos cargos	Ordenado annual
Juiz do 1.º Districto	2 400$000
Idem do 2.º Districto	2 400$000
Idem do 3.º Districto	1.800$000
Escrivão do 1.º Districto	1.200$000
Idem do 2.º Districto	600$000
Idem do 3.º Districto	600$000
Official de Justiça do 1.º Districto	240$000
Idem, idem do 2.º Districto	240$000
Idem, idem do 3.º Districto	180$000
	9.660$000

TABELLA C

Designação cadeiras	Ornenado annual
Tres professores na cidade	4 500$000
Dous professores em Catende	2.400$000
Um em Preguiças	1.200$000
Um em Marayal	1.200$000
Um em Jaqueira	1 200$000
Um em Mutins	1 200$000
Um em Boa Sorte	1 200$000
	12.900$000

TABELLA D

FORÇA PUBLICA

Designação	vencimentos annuaes
Tenente commandante	1.400$000
1 Sargento	648$000
1 Cabo	504$000
1 Corneteiro	504$000
Diaria á vinte praças	8 620$000
Fardamento	2 700$000
	14.376$000

TABELLA E

DIVERSOS SERVIÇOS

Designação	Importancia
Amanuense do Concelho	720$000
Expediente do Concelho e Prefeitura	1.000$000
Illuminação da cidade	2 300$000
Limpeza publica e conservação do mercado	4 000$000
Custas, Jury e eleição	1 000$000
Aluguel do Paço	600$000
Idem de quarteis	500$000
Idem do Matadouro de Preguiças e cidade	650$000
Agua e gaz para cadeia e Quarteis	300$000
Construcção do Paço	12 000$000
Eventuaes	1.974$000
	24 544$000

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Empreza Telephonica

A malversação de Carmo Almeida

Em um —*Ao publico e aos Srs. assignantes*—de 21 de Dezembro ultimo, publicado diariamente, disse aquelle Sr.: " que D. Anna Rosalina Moreira da Gama desde o dia 18 não era mais gerente da Empreza, sendo portanto nullo qualquer pagamento de assignantes feito a ella " (e assignou) *Antonio do Carmo Almeida*, gerente ".

Do embuste, capacite-se o pseudo gerente, não se póde viver. O preposto que foi convencido de falsificador e defraudador dos socio da Empreza, e della tirado, não é, nem póde mais ser gerente.

Actualmente sobre a gerencia nada é o Sr. Almeida, nada póde mandar, nem resolver, é um intruso criminosamente mettido na Estação Telephonica, e disto fiquem scientes o venerando publico e os Srs. assignantes.

Almeida obteve nullamente um mandado de levantamento de sequestro na Empreza e arrolamento do que fosse encontrado, e, apezar de não poder ser executado tal mandado, porque faltava inteiramente poder ao juiz para o expedir, e no caso de poder ser executado dever haver intimação ao menos 48 horas antes, o escrivão, o Sr. major Rego Lima, chamando dois officiaes de justiça, de accordo com Almeida accompanhado de uma *turba multa exaltada*, violentamente accommetteram a Estação Telephonica sem proceder citação alguma, atacaram D. Anna Rosalina, insolentemente ameaçaram dar-lhe, pelo que gritou pedindo soccorro, e acto continuo na tarde do dia 18 depois de insultos e injurias, expellio a força, auxiliado pela policia, dita D. Anna, causando verdadeiro escandalo no centro desta capital, proclamando D. Anna por si e por seu advogado que nada entregava, pois não podia obdecer a tal mandado assim violentada e tumultuariamente executado, protestando ao mesmo tempo contra tal violencia, e sendo já 6 horas mais ou menos fizeram D. Anna descer o sobrado a força, podendo conseguir trancar as salas, quartos, escriptorio e armazens, e sellar com lacre as fechaduras, ficando as chaves em poder do escrivão, e expelliram ao mesmo tempo os empregados, que na estação faziam o serviço das communicações telephonicas.

Tudo isso foi feito com o maior atropello e pressa, porque o advogado tinha declarado, que ia reclamar e pedir providencias ao Sr. juiz, e de facto o fazendo quando voltou com o despacho que mandava suspender tal violencia, não encontrou o escrivão, principal promotor da violencia, pois tinha se retirado com as chaves.

O dia 19 foi domingo, e então no dia 20 pela manhã o Sr. Dr. Juiz dos Feitos proferio em petição de D. Anna o seguinte despacho:

Tendo chegado ao meu conhecimento, e consta desta petição que a diligencia foi effectuada sem as formalidades legaes, ordeno que com urgencia os autos voltem conclusos, ficando sem effeito o mandado expedido.

Outrosim ordeno que o escrivão declare os nomes dos officiaes que o acompanharam na tumultuaria dililigencia, para que este juizo, reprovando tudo quanto illegalmente foi praticado, proceda nos termos da lei não observada pelos seus executados.

Recife, 20 de Dezembro de 1897.—Freitas Henriques. »

Fazendo o escrivão os autos conclusos, sem cumprir o despacho declarando de nenhum effeito o mandado, o mesmo juiz proferio o seguinte despacho:

« O escrivão cumpra o despacho exarado no officio de fl. 244, subindo com urgeucia os autos ao Superior Tribunal de Justiça. Recommendo ao mesmo escrivão, que os documentos de fl. 246 a fl. 254 sejam desentranhados, e que cumpra incontinente o despacho que considera sem effeito o mandado expedido, devendo declarar, como foi determinado, os nomes dos officiaes de justiça que tomaram parte na diligencia. Recife, 20 de Dezembro de 1897. —Freitas Henriques. »

O escrivão deixou de cumprir o despacho, quanto a declaração da nullificação do mandado, e remetteu os autos originaes para o Supremo Tribunal, como fôra requisitado, e o juiz ordenou, e alli permanecem, sem que o juiz possa sobre elles determinar cousa alguma, em quanto não descerem.

Allega Almeida, que o manda-

ILEGÍVEL

do foi passado em virtude de *«accordam»*, do Tribunal, mas é falso, elle não mandou tal, e nem se deu principio a execução do *«accordam»*, mesmo porque im competentemente desceram os autos, ao Juizo *á quo*, e logo voltaram ao Tribunal, cessando inteiramente o poder do juiz até que voltem.

D. Anna com os co-herdeiros são proprietarios da metade da Empreza e dos lucros, e além disso são credores de Almeida de mais de cem contos de réis, de que elle lançou mão por sua malversação na gerencia da Empreza, e ella gerindo offerecia toda garantia, entretanto achou tanta gente que o auxiliasse na criminosa violencia para expellil-a da Empreza, e elle entrar para continuar na malversação ?! Basta por hoje.

Recife, 5 de Janeiro de 1898.

O advogado,

Antonio de Lellis e Souza Pontes.

Parabens

Completa hoje cinco annos de existencia o interessante Gaspar de Mattos, estremecido filho do meu querido tio Manoel Gomes de Mattos e Silva.

Faço votos para que tenha prolongados annos de existencia cheios de verdadeiras felicidades.

Recife, 5 de Janeiro de 1898.

José Filgueira da Costa.

Paranymphos da bencão solemne da Milagrosa Imagem Glorioso Santo Amaro das Salinas-

A Meza Regedora da Irmandade do Glorioso Santo Amaro das Salinas, tendo mandado encarnar a milagrosa imagem de seu Glorioso Padroeiro, realizará solemnemente no dia 16 do corrente a benção da mesma imagem, de cujo acto serão paranymphos os Exms. Srs. abaixo declarados escolhidos pela Mesa Regedora.

Consistorio, 5 de Jadeiro de 1898.

O escrivão,

Cezario B. de Oliveira Saldanha.

PARANYMPHOS

Commendador João José de Amorim.
Commedador Manoel Aetanio Cardoso.
Commendador Francisco José da Silva Guimarães.
Coronel João Rodrigues de Moura.
Dr. Uirginio Marques Carneiro Leão.
Dr. José Cavalcante Paes Barretto.
Dr. Carlos Alberto Machado.
Dr Zeferino Gonçalves Agra.
Coronel Adolpho Teixeira Lopes.
Antonio Muniz Machado.
Capitão Adolpho Gentil.
Christovão Uchoa.
Eugenio Teixeira Coimbra.
Manoel Joaquim Pessoa.
Antonio Pinto da Silva.
Joviniano J. Paes Barretto Filho.
Arthur de Mattos.
Antonio Dias Ferreira.
Manoel da Costa Guimarães.
Antonio Gomes da Silva.
Silvestre Marques da Silva Ferrão.
Arcelino Lima.
João Domingues de Almeida Guimarães.
Antonio Valangueiro.
Francisco Tondella.
José Francisco dos Passos Guimarães.

Salve 6 de Janeiro 98

Derramamos hoje sobre o semblante da Exma. Sra. D. JOAQUINA REIS DA SILVA um ramalhete de candidas flôres por seu feliz anniversario natalicio.

J.

M.

Cirurgia-geral

E

Especial das vias genito-urinarias de ambos os sexos.

O Dr. Malaquias, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, reabriofo seu consultorio medico-cirurgico, sito ao largo do Corpo-Santo n. 11, 1.º andar, onde póde ser encontrado todos os dias uteis de uma hora á 3 da tarde.

Pratica todas as operações cirurgicas pelos processos os mais aperfeiçoados.

Residencia provisoria em Jaboatão.

COLLEGIO
DE
N. S. DAS MERCÊS
RUA DO HOSPICIO N. 29

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria abrir-se-hão no dia 7 de Janeiro.

Continúa a receber alumnas internas, semi-internas e externas.

Recife, 5 de Janeiro de 98.

A directora,

Maria do Carmo Azevedo.

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, em Fernandes Vieira n. 7, esquina da rua do Atalho ou no consultorio. Telephone n. 387.

Collegio de Santa Lucia

Para o sexo feminino

RUA DE MARCILIO DIAS (ANTIGA DIREITA) N. 60 2º ANDAR

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria, reabrem-se no dia 10 do corrente. Aceita-se alumnas internas, meio pensionistas e externas.

No mesmo estabelecimento ensina-se desenho e pintura a crayon, pastel e a oleo em collegios e casas particulares e nos arrabalds, perto da cidade, mediante contracto modico.

A directora,

Anna do Rego Barreto de Almeida.

Rheumatismo

(*Do jornal «Evening Times» Buffalo, N. Y.*)

De todas as enfermidades a mais terrivel e dolorosa é o rheumatismo.

Um *reporter* do jornal *Press* de Appleton, Minn, nos Estados Unidos, tendo sabido que a Senhora Mary A. Marshal senhora muito conhecida n'aquella cidade havia encontrado um remedio que não sómente lhe trouxe allivio immediato, como a curou radicalmente, teve uma conferencia com aquella senhora e hoje damos a nossos leitores uma traducção das palavras da ex-paciente.

«Ha um anno e meio que começaram meus achaques rheumaticos.

Ao passo que se succediam mais frequentes, se tornavam mais dolorosos e apezar de usar as receitas de varios medicos nunca pude encontrar um allivio.

Por acaso ha um anno li, não me lembro em que periodico uma noticia de uma cura maravilhosa de rheumatismo, com as Pilulas Rosadas do Dr. Williams, e resolvi experimental-as.

Meu marido comprou seis vidros e posso assegurar-lhe que comecei a melhorar desde que acabei o segundo, porém continuei usando d'ellas e hoje me acho tão livre do rheumatismo como qualquer outra pessôa sã.

Além de curar-me do rheumatismo estas Pilulas me regeneraram, como que, o organismo, purificaram meu sangue e me evitaram as doenças tão communs nas mulheres.

—

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams conteem em forma condensada os elementos necessarios para dar nova vida e riqueza ao sangue e para restabelecer os nervos.

São especifico infallivel para as enfermidades como a ataxia locomotriz, paralysia parcial, dança de S. Guido, sciatica, nevralgia, rheumatismo, dôres de cabeça nervosas, palpitação do coração, cutis pallida e anemica, frialdade das mãos e dos pés, dor de estomago e toda classe de debilidade em ambos os sexos.

Todas as pharmacias d'este paiz vendem as Pillulas Rosadas do Dr. Williams.

Qualquer pessôa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa Dr. Williams Medicine & C de Schnectady New-York, e será informado onde compral-as.

A mesma casa conta com um departamento medico para attender gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quer que se encontrem.

Considerava-se perdido

tossia tres ou quatro horas seguidamente, sentado na cama sem poder dormir, escarrando sangue e inteiramente desanimado, o Sr. Manoel F. de Almeida, da rua da Lapa, n. 30.

Curou-se com dous vidros de Jatahy.

Parahyba

16 de Junnho—Tenho applicado com esplendido resultado seu preparado denominado Emulsão de Scott nos casos de debilidade organica, rachitismo, osteomalacia, e na tuberculose pulmonar, tendo colhido succes os maravilhosos superiores aos Vinhos Iodo phosphatados.—Dr. Manoel de Azevedo Silva, Formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott é um agente maravilhoso e efficaz para combater energicamente os estados consumptivos engendrados per muitas enfermidades, assim tambem a bronchite e affecções das vias respiratorias, a tisica tuberculosa, a escrofula e rachitismo e todas as enfermidades que deixam assim após si uma debilidade constitucional.

Como preparação pharmacologica, sua utilidade é incontestavel na arte therapeutica.

97.

Não é de lastimar ver que tantas jovens lividas, com o semblante pallido, olhos abatidos, prostradas, sem gosto nem vontade, privadas da satisfação do casamento e dos gozos santos da maternidade, quando seria tão facil restituir-lhes a animação, robustez e alegria ?

Para conseguir este resultado, basta administrar-lhes o *Phosphato de Ferro de Leras*, tão efficaz como admiravel na *anemia, chlorose empobrecimento do sangue, dôres de estomago*, etc.

Quando as creanças tornam-se pallidas, perdem o appetite teem glandulas no pescoço, e são sujeitas a erupções da pelle, da cabeça e do rosto, deve-se recorrer ao Xarope de Rabão iodado do Grimault & C., preparado a frio, que é o melhor depurativo.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, a febril., (defluxos) acompanhado de reacção *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata
ETHER BROMADO
DE
Ildeffonso de Azevedo
PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Collegio 9 de Janeiro

31—Rua Formosa—31

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria continuam a funccionar do dia 9 do mez proximo vindouro em diante.

Continua a receber alumnos internos, semi-internos e externos.

Recife, 24—12—97.

O director,

Bacharel *Francisco Lamenha Lins.*

O Dr. Ermirio Coutinho, de volta do Rio de Janeiro, tem aberto seu consultorio medico na rua Barão da Victoria n. 45 1º andar, onde attenderá os seus amigos, e clientes de uma hora ás tres da tarde.

INSTITUTO 19 DE ABRIL

(Collegio Porto Carreiro)

53 — RUA DO HOSPICIO — 53

Abrem-se no dia 7 de Janeiro proximo as matriculas deste estabelecimento que continua a receber alumnos internos, semi-internos e externos.

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrhoias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

«O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogiados que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicomentos, provam que o *Blennorrhicida* é o ***Non plus ultra da sciencia*** para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D' O SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

—

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro lugar e as empigens e herpes são uma doença cal.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento.

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sues de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coreira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer abarba.

Deposito na Companhia de Drogas, nado Marquez de Olinda 24.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes as febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos— rua Marquez de Olinda n. 24.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 5 de Janeiro de 1898

Não houve cotação.

O presidente.
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario,
Antonio L. Rodrigues Filho.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 6 15/16 sobre Londres a 90 d/v. effectuando-se algumas negociacções a 6 31/32.

Letras particulares e bancarias repassadas, foram negociadas a 7 d/s.

Rio: abriram a 6 15/16.

Cotações de generos

PARA O AGRICULTOR

Cotações de assucar por 15 kilos

Usina novo	6$600 a 6$800
Crystal novo	6$100 a 6$300
Brancos	6$200 a 6$800
Somenos	4$600 a 4$700
Mascavado	3$600 a 3$700
Brutos	3$600 a 3$800
Retames	3$200 a 3$300

AGUARDENTE

Por canada 860.

ALCOOL

Por canada, de 1$700 a 1$900.

Para exportação

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 130$000 vendas

ALCOOL

Cota-se nominal a pipa, a 235$000.

ALGODAO

Não constou negocio.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$480 o kilo, vendas e refugo a 995 o kilo.

Verdes a 800 réis nominal.

CARNAUBA

Cota-se de 14$000 a 24$000 os 15 kilos.

MEL

Por 90$000 nominal o preço.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 4 DE JANEIRO DE 1898

Frota & C.—Duas caixas com livros impressos.

Teixeira de Amorim & C.—Uma caixa com meias de algodão.

Laemmert & C.—Uma caixa com estampas e objectos para escriptorio.

Gonçalves Cunha & C.—Tres caixas com chitas.

Nunes Fonseca & C.—Uma caixa com botões de madreperola.

Manoel Colaço & C.—Duas caixas com facas para xarquear e baptistes de algodão.

Alvares de Carvalho & C.—Seis volumes com pedras de amolar e diversas ferragens.

João de Aquino Fonseca.—Cento e cincoenta barris com sebo.

Fernandes Nunes & C.—Um fardo com pelles preparadas.

Oswaldo Gusmão.—Nove caixas com manteiga de vacca.

Rodrigues Lima & C.—Dez caixas com tecidos de algodão.

H. Rouquayrol.—Tres caixas com medicamentos.

Meili Diethelm & C.—Quatro caixas com cobertores de algodão.

Agostinho Santos & C.—Duas caixas com chitas.

Fonseca Irmãos & C.—Tres mil caixas com kerosene.

Frederico & C.—Uma caixa com cordões e cadarço de algodão.

Amorim Irmãos & C.—Mil e trezentos fardos com xarque.

—

IMPORTAÇÃO

New-York, vapor inglez *Castillian Prince*, entrado em 3 do corrente e consignado a T. D. Evans:

Agua-raz 20 caixas a Vianna Castro & C.

Amostras 2 caixas á ordem.

Balanças 1 caixa a H. Forster & C.

Becycletas 1 caixa á ordem.

Banha 30 barris á ordem, 15 á Santa Casa de Misericordia.

Breu 300 barricas á ordem.

Correias 1 caixa a Braga & Sá.

Candieiros 25 volumes a Miranda & Souza, 10 a Vianna Castro & C, 1 a João Dias Moreira & C.

Drogas 27 caixas a Guimarães Braga & C.

Fios 1 caixa a Miranda & Souza.

Farinha de milho 25 caixas á ordem.

Farinha de trigo 100 barricas a Z. Mello Biset, 300 a Alfredo Almeida.

Machinas para descaroçar algodão 11 caixas a Bowmann, 5 a H. Forster & C.

Oleo 40 caixas a Pereira Carneiro & C, 20 barris a Lopes & Araujo.

Petroleo 50 caixas á Santa Casa de Misericordia.

Toucinho 10 barris á mesma.

—

Portos do sul, vapor inglez *Danube*, entrado em 1 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C.:

Xarque 4,023 fardos á diversos.

—

Portos da Europa, vapor italiano *Cittá de Genova*, entrado em 26 do passado e consignado a Blackburn & C.:

Quadros 1 caixa ao padre C. de Messina.

Mercadorias 4 volumes á ordem, 1 a Manoel Collaço & C, 1 a F. Lauria & C.

Salame 1 caixa á ordem.

Tecidos 2 volumes a Muller & C, 4 a A. de Britto & C, 2 a A. Lopes & C.

Vinho 1 barris á ordem, 1 ao conego Marcolino Pacheco.

—

Savannah, barca norueguense *Hindoó*, entrada em 2 do corrente, e consignada á ordem:

Breu 1,300 barricas a Santos Araujo & C, 1,300 a José Soares Seixas, 500 a L. Ferreira & C, 100 a Gomes de Mattos Irmãos.

—

Havre e Lisbôa, vapor francez *Ville de Rosario*, entrado em 2 do corrente e consignado a Felix Bandeira.

— Carga do Havre:

Azeite 25 caixas a João Fernandes de Almeida & C.

Amostras 1 caixa á ordem.

Acido sulphurico 2 caixas a E. Billion.

Batatas 50 caixas a Silva Marques & C, 200 a Amorim Fernandes & C, 50 a Figueiredo Costa & C, 50 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 50 a Castro Lemos & C, 30 a A. de Freitas Irmãos.

Chapéos 2 caixões a A. Castro e Silva, 1 a M. I. da Costa, 1 a Nunes Fonseca & C, 1 a Raphael Dias & C.

Couros 1 caixa a F. Nunes & C., 1 a G. de Mattos Irmãos.

Cachimbos 2 caixas aos mesmos, 1 a Oliveira Bastos & C.

Calçados 1 caixão a T. de Carvalho & C.

Drogas 2 volumes á Companhia de Drogas, 1 a Martins & C, 7 a G. Braga & C, 2 a J. Campos & C, 1 a A. B. Guimarães.

Encerado 3 caixas a C. Lima & C.

Ferragens 3 caixas a Miranda & Souza, 10 a A. Silva & C, 2 a A. de Carvalho & C.

Livros 1 caixa a Frota & C.

Manteiga 25 barris e 25 meios ditos a João Fernandes de Almeida & C, 18 e 18 á Santa Casa de Misericordia, 20 e 20 a Lopes Alheiro & C, 20 e 10 a Dias Fernandes & C, 50 e 56 a Ferreira Rodrigues & C, 25 e 25 a Costa & Rocha, 1 caixa a Lopes Alheiro & C, 13 a Ferreira Rodrigues & C.

Mercadorias 2 volumes a Luiz dos Santos & C. 2 a Leite Bastos & C, 1 a Manoel da C. Saldanha, 2 a L. Maia & C, 3 a A. F. Areias, 3 a J. Souza Mello, 1 a Tavares & Freire, 3 a G. de Mattos Irmãos, 2 a Nunes Fonseca & C, 4 a F. Lauria & C, 4 a Girard, 2 a Braga & Sá, 3 a Manoel Collaço & C, 1 a L. A. Salazar Junior, 2 á ordem, 1 a A. da Silva, 2 a A. P. B. Guimarães, 2 a O. Bastos & C, 3 a José Ferreira & C, 6 a G. Lima & C, 4 a Moreira & C, 3 a J. F. Costa Araujo, 2 a C. Cockles & C, 1 a J. A. da Motta Guimarães, 1 a Carvalho & C 5 a Guimarães Filho & C.

Materiaes 1 caixa a J. R. B. Cavalcante, 13 a E. Billion.

Massas alimenticias 5 caixas a Silva Marques & C, 10 a J. F. de Almeida & C.

Machinas de arrolhar 1 caixa a Miranda & Souza.

Porcellana 4 barricas a João Dias Moreira & C.

Papel 5 caixas a Hugo & C.

Piano 1 caixão á ordem.

Occa 5 barricas a A. de Carvalho & C, 30 a Miranda & Souza.

Queijos 1 tina a A. Soares & C. 1 a Dias Fernandes & C.

Santos 1 caixa a Machado & Pereira.

Tecidos 1 caixa a Domingos Coelho & Soares, 1 a Manoel da Cunha Lobo.

Tubo de estanho 2 caixas a E. Samico.

Velas 55 caixas a João Fernandes de Almeida, 5 a Dias Fernandes & C.

— Carga de Lisbôa:

Azeite 1 barril a A. J. Madeira & C

Camisas, collarinhos e punhos 1 caixa a A. Maia & C.

Cebolas 50 caixas a Amorim Fernandes & C.

—

EXPORTAÇÃO

DIA 5 DE JANEIRO DE 1898

Para o Exterior

— No vapor inglez Augara, para New York, carregaram:

P. Carneiro & C., 350 saccos com 26250 kilos de assucar mascavado.

Para o Interior

— No vapor nacional Itatiaya, para o Rio Grande do Sul, carregaram:

P. Alves & C., 265 saccos com 19050 kilos de assucar branco.

P. Carneiro & C., 200 saccos com 15000 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre, carregaram:

P. Alves & C., 1300 saccos com 97500 kilos de assucar branco.

A. Fernandes & C., 200 saccos com 15000 kilos de assucar branco.

A. M. Uchôa & C., 1000 saccos com 75000 kilos de assucar branco.

Para Pelotas, carregaram:

P. Carneiro & C., 200 saccos com 15000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Trindade, para o Rio de Jadeiro, carregaram:

P. Pinto & C, 19 pipas com 9900 litros de alcool.

Manoel Franco & Irmão, 5 fardos com 4000 chapéos de palha de carnaúba.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

P. Pinto & C., 50 pipas com 25500 litros de aguardente e 20 ditas com 10700 litros de alcool.

H. J. da Silva, 738 saccos com 17880 kilos de assucar branco e 30 pipas com 15000 ditos de alcool.

V. Neeson, 400 fardos com 22534 kilos de algodão.

A. C. da Silva, 6000 cocos fructas.

— No vapor nacional Capibaribe, para Santos, carregaram:

M. S. Maia & C., 200 saccos com 12000 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, carregou:

A. F. da Silva, 1500 mangas.

— No vapor nacional Pernambuco, para o Ceará, carregaram:

P. Carneiro & C., 5 barris com 450 litros de aguardente.

Para Manáos, carregaram:

M. Cavalcante, 100 saccos com 6000 kilos de feijão.

Coelho Pinto & C., 10 caixas com 240 litros de vinhos de fructas.

Para o Pará, carregaram:

Companhia de Drogas, 5 caixas com pomada de jurubeba.

José de Macedo, 5 barris com 225 litros de vinhos de fructas.

Para o Maranhão, carregaram:

A. J. Madeira & C., 2 caixas com 120 kilos de massa de tomate.

Borel & C. Successores, 1 caixa com 51 kilos de rapé.

Companhia de Drogas, 7 caixas com 38 litros de vinhos medicinaes.

— No vapor nacional Marajó, para o Ceará, carregaram:

Guimarães & Valente, 50 saccos com 3000 kilos de assucar mascavado e 100 ditos com 6000 ditos de feijão.

Para o Pará, carregaram:

N. M. d'Amorim, 325 barricas com 26375 kilos de assucar branco.

A. Fernandes & C., 600 barricas com 22600 kilos de assucar branco.

J. T. Carreiro, 1200 saccos com 72000 kilos de assucar branco e 10 ditos com 600 ditos de assucar mascavado.

A. J. Fernandes, 4 caixas com 400 kilos de cartas para jogar.

— Na barcaça Paraguassú, para Parahiba, carregaram:

Coelho Pinto & C., 30 barris com 1350 litros de vinhos de fructas.

— Na barcaça F. Sociedade, para Natal, carregou:

M. C. Bandeira de Mello, 4 barricas com 520 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça Linda Roza, para S. Miguel, carregaram:

Luiz Ferreira & C., 250 caixas com 5548 kilos de sabão.

— Na barcaça Adelina dos Anjos, para Murin carregaram:

A. Silva & C., 10 saccos com 790 kilos de assucar branco.

Fonseca Irmãos & C., 5 caixas com 25 kilos de velas.

José A. Pereira, 101 volumes com 3200 saccos de estopa.

— Na barcaça Itajahy, para a Parahyba, carregaram:

Carlos Halliday & C, 1 barril com 85 litros de alcool.

Paiva Oliveira & C., 6 caixas com calçados.

Companhia de Drogas, 3 caixas com 18 litros de vinhos medicinaes.

J. G. Valente, 220 barris com 11760 litros de vinhos de fructas e 50 caixas com 950 kilos de phosphoros.

—

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

Mez de Janeiro

RENDA GERAL

Do dia 1 a 4	110:891$819	
Idem do dia 5	39:995$498	
		150:887$317

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 4	34:115$987	
Idem do dia 5	18:111$931	
		52:227$918
Total		203:115$235

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 5 de Janeiro de 1898.

O thesoureiro interino,

Gedeão F. de Lacerda.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Janeiro

Renda do dia 1 á 4	16:166$477
Idem do dia 5	22:015$986
	38:212$463

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSE'

O movimento deste Mercado no dia 4 de Janeiro foi o seguinte:

Entraram:

42 bois pesando kilos	5.692
840 kilos de peixe a 100 rs.	84$000
4 comp. com mariscos a 300 rs.	1$200
3 dito com camarões a 300 rs.	$900
48 columnas e barracas a 1$200	57$600
3 carg. com galinhas a 1$000	3$000
2 cassuaes com gallinhas a 1$000	2$000
2 carg. com milho verde a 600 rs.	1$200
carg. de amendoim a 600 rs.	$
2 carg. com batatas a 600 rs.	1$200
2 carg. com macacheiras a 600 rs	1$200
1 carg. com cebolinho a 600 rs.	$600
1 carg. com gerimús a 600 rs.	$600
10 carg. com verduras a 600 rs.	6$000
carg. com louças a 600 rs.	$
carg. com canna a 600 rs.	$
6 carg. com laranjas a 600 rs.	3$600
carg. com inhame a 600 rs.	$
2 carg. com melão a 600 rs.	1$200
2 carg. com melancia a 600 rs.	1$200
2 carg. com div. fruct. a 600 rs.	1$200
52 carg. com farinha a 500 rs.	26$000
20 carg. com milho secco a 500 rs.	10$000
4 carg. com feijão a 500 rs.	2$000
9 suinos a 1$200	10$800
62 lugares a 500 rs	31$000
12 comp. com suineiros a 2$000	24$000
7 comp. com suineiros a 1$500	10$500
9 comp. com fressuras a 1$200	10$800
29 comp. com fazendas a 5$	145$000
20 comp. com comidas a 1$500	30$000
70 comp. com verduras a 600 rs	42$000
106 comp. com farinha a 1$000	106$000
64 comp. com talhos a 3$	192$000
	758$000
Rendimento do 1 e 2	2.123$200
	2.881$200

Preços do dia

Carne verde de $700 a $600 o k.
Suinos de 1$200 a 1$ o k.
Carneiro de 1$500 a 1$200 o k.
Farinha de 1$ a 600 a cuia.
Milho de 1$ a 600 a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 5

New York—15 dias, vapor belga «Galilêo», de 1577 toneladas, commandante J. P. Fisher, equipagem 42, carga varios generos: a Blackburn & C.

Liverpool — 49 dias, barca norueguense «Elizabeth», de 312 toneladas, capitão Isak Toss, equipagem 10, carga carvão; a Empreza do Gaz.

Terra Nova — 35 dias, palhabote inglez «Congo,» de 186 toneladas, capitão M. Kinon, equipagem 7, carga bacalhau; a Mendes Lima.

Santos—8 dias, vapor inglez «Sottenham,» de 1353 toneladas, commandante R. B. Civaskin, equipagem 26, em lastro; a Pohlman & C.

Terra Nova—25 dias, barca ingleza «Lavinia,» de 251 toneladas, capitão D. Thoms, equipagem 10, carga bacalhau; a Seixas Irmão.

Navios sahidos no mesmo dia

Macau—Patacho brazileiro «Hermanos,» commandante S. Jacobsen; em lastre.

Rio de Janeiro e escala—Vapor inglez «Galilêo, commandante J. P. Fisher; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor allemão «Amalfi,» commandante J. Kundenhold; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Janeiro

Jaboatão, do norte, a 6.
Nile, da Europa, a 6.
Maranhão, do sul, a 7.
Oropeza, do sul, a 8.
Itapoan, do sul, a 8.
Buffon, do sul, a 10.
Cordouan, da Europa, a 10.
Alagoas, do norte, a 10.
Chile, da Europa, a 13.
Inventor, da Europa, a 14.
Olinda, do norte, a 15.
Portugal, do sul, a 22.
Ville de Montevidéo, da Europa, a 26.
Rio de Janeiro, da Europa, a 25.
Oravia, da Europa, a 29.

VAPORES A SAHIR

Mez de Janeiro

Rio e Santos Capibaribe. 6, as 4 h.
Buenos Ayres e esc. Nile, a 6, as 12 h.
Manáos e esc. Maranhão, a 7, as 4 h.
Plymouth e esc. Oropeza, a 8, as 12 h.
New-York Buffon, a 10, as 12 h.
Genova e esc. Citta de Genova, a 10, as 4 h.
Rio e Santos, Buenos Ayres, a 10, as 4 h.
Buenos Ayres e esc. Cordouan, a 10, as 4 h.
Rio e esc. Alagoas, 11, as a 5 h.
Buenos Ayres e esc. Chile, a 13, as 12 h.
Rio e esc Olinda, a 15, as 5 h.
Santos e esc. Ville de Mont. a 16, as 4 h.
Bahia e Rio da Janeiro, a 25, as 4 h.
La Pallice Oravia. 29, as 12 horas.
Bordeaux e esc. Portugal, a 22, as 12 h.

NAVIOS ESPERADOS

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Trindade, varios generos.
Vapor nacional Santelmo, varios generos.
Vapor nacional Capibaribe, varios gener.
Vapor nacional Alliança, varios generos.
Vapor nacional Rio Formoso, var. gener.
Vapor nacional Planeta, varios generos.
Vapor nacional Bragança, varios generos.
Vapor nacional Marajó, varios generos.
Vapor inglez Scholar, varios generos.
Vapor inglez Fottenham, lastro.
Barca norueguense Elisabeth, var. gener.
Barca norueguense Sunbeam, carvão.
Barca norueguense C. Wroldsen, carvão.
Barca norueguense Marion, carvão.
Barca norueguense Trenmor, carvão.
Barca norueguense Orion, carvão.
Barca Norueguense Gudrum, carvão.
Barca americana Mary C. Hale, var. gen.
Escuna nacional Johans, sal.
Lúgar nacional Alert, sal.
Lúgar nacional Bonina, xarque.
Lúgar nacional Alberto Cunha, var. gen.
Lúgar nacional Natal, var. generos.
Lúgar nacional Brasil, varios heneros.
Lúgar portuguez Costa Lobo, carvão.
Lúgar portuguez Temerario, lastro.
Lúgar hollandez Foxhan, varios generos.
Lúgar inglez C. A. Spooner, bacalhão.
Lúgar inglez C. of Devon, bacalhão.
Lúgar inglez Silver Sea, vasio.
Lúgar inglez Rose Bird, bacalhão.
Lúgar inglez Angara, assucar.
Lúgar inglez C. of Dewon bacalhão.
Lúgar allemão Da-Capo, varios generos.
Lúgar russo Sweiks, carvão.
Patacho nacional Jayme, xarque.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho nacional Hermanos, xarque.
Patacho allemão Trias, varios generos.
Palhabote nacional Euclydes, var. gener.
Palhabote inglez Congo, bacalhão.

FUNDEADO NO LAMARÃO

Barca norueguense Constant, lastro.
Lúgar inglez Lavinia, bacalhão.

Empreza Telephonica Bourgard

Ao publico e aos senhores assignantes

Aviso aos senhores assignantes desta Empreza de que o cobrador de D. Anna Rosalina Moreira da Gama não póde receber assignatura alguma, pois que não é ella mais gerente da Empreza desde o dia 18 do corrente; sendo, portanto, nullo qualquer pagamento a ella feito.

Sou forçado a fazer esta publicação, porque me consta que o dito cobrador continúa no exercicio de suas funcções, quando não mais o póde fazer e deve prestar contas do que tem recebido.

Recife, 21 de Dezembro de 1897.

Antonio do Carmo Almeida, Gerente.

Fabrica Caxias

AVISO

Levamos ao conhecimento de nossos freguezes e amigos, que d'esta data em diante somos forçados a elevar de 2$000 o preço de cada milheiro de cigarro de nosso fabrico, scientificando que n'este augmento não se acha incluida a importancia do imposto, que será facturada com o respectivo augmento para, desconto.

Outro sim declaramos que se acham fixadas os seguintes descontos:

Até	5 milheiros		10 %
De 6	»	á 29	15 %
De 30	»	á 49	16 %
De 50	»	á 99	17 %
De 100	»	para cima	18 %

Recife, 8 de Dezembro de 97.

Azevedo & C.

Fabrica Lafayette

AVISO

Levamos ao canhecimento de nossos freguezes e amigos que, d'esta data em diante, somos forçados a elevar de 2$000 o preço de cada milheiro de cigarros de nosso fabrico, scientificando que n'este augmento não se acha incluida a importancia do imposto que será facturada com o respectivo augmento para desconto.

Outro sim, declaramos que se acham fixados os seguintes descontos:

Até	5 milheiros		10 %
De 6	»	á 29	15 %
De 30	»	á 49	16 %
De 50	»	á 99	17 %
De 100	»	para cima	18 %

Recife, 8 de Dezembro de 97.

Moreira & C.

Medico

Dr. I. A. Velloso

Continúa a residir na rua de Lima n. 1. Consultorio—a rua do Rosario Estreita n. 12. 1.º andar.

Consultas de 1 ás 3 horas.

Testamento de Manoel Soares Figueiredo

Antonio Joaquim da Costa, testamenteiro de Manoel Soares de Figueiredo, vem pelo presente avisar a todos os afilhados do dito finado apresentarem suas certidões de baptismo dentro do praso de 30 dias a contar desta data em diante afim de serem attendidos no inventario do dito finado.

Recife, 22 do Dezembro de 1897.

Antonio Joaquim da Costa.

Assistente examinada

=

CANDIDA FONSECA

=

Pateo do Carmo n. 18

=

Acode a qualquer chamado dentro e fóra da cidade á lugares para onde haja transporte, a qualquer hora do dia ou da noute.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyses chimicas e microscopicas.

Consultas de meio dia ás 3 horas.

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador n. 79, 1. andar TELEPHONE N. 544

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do estomago, *figado e intestinos*, tambem nas de *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 292.

Companhia Fabrica de Estopa

Venho trazer ao conhecimento dos interessados e do publico em geral que, por força de uma acção que, de accordo com outros accionistas, move contra os Srs. G. Gatis, W. Webster e A. von Sohsten, *soi-dissant* eleitos membros da nova directoria da mencionada Companhia, e para o fim de annullar a força de sua eleição, acho-me ainda na representação legal do cargo de director-thesoureiro, assim como os demais representantes da directoria passada.

Fiquem, pois, todos prevenidos para depois não se chamarem á ignorancia, do que sou o unico competente para gestão da thesouraria da fabrica; e não estou disposto, bem como os meus companheiros, a consentir que continue a imperar a tramoia que, sob o nome de eleição, collocou contra expressa disposição da lei e dos Estatutos, na direcção de tão importante empreza, pessôas que não foram eleitas e além disto não têm condições legaes e moraes de idoneidade para representarem a mencionada empreza.

Faço esta publicação para que não se continue a abusar da seriedade de muitos accionistas e a prejudicar a Companhia em seus mais vitaes interesses, contra cujos damnos estou resolvido a fazer triumphar o direito e a justiça.

E. A. M. Fenton,
Director-thesoureiro.

Companhia Fabrica de Estopa

Os abaixo assignados, directores presidente e thesoureiro d'esta Companhia, já tendo sido publicada no *Jornal do Recife* de 5 do corrente a acta da ultima reunião da Assembléa Geral, na qual foi eleita a nova Directoria, avisam a todas as pessoas, que tem transacções com a mesma Companhia, que o unico cobrador autorisado para receber as contas é o Sr. Paulino Antunes, podendo tambem ditas contas ser pagas no escriptorio da Companhia á rua do Commercio n. 15, 1.º andar.

O annuncio que tem sido feito pelo ex-director-thesoureiro, Sr. E. A. M. Fenton, não tem absolutamente razão de ser, tanto mais quanto a nova Directoria já assumio o exercicio de seus cargos e foi reconhecida, como se vê pela publicação da citada acta, devidamente, assignada pelos accionistas que compareceram e que constitue a maioria legal.

Em todo caso os abaixo assignados protestam contra o irregular procedimento do referido ex-director e dos ex-fiscaes que têm assignado dito annuncio, aliás só prejudicial aos interesses da Companhia, arrogando-se para isso qualidades que não mais têm, qual a de director-thesoureiro e fiscaes da Companhia, e protestam tambem usar dos meios legaes, para fazer cessar o abuso que tem sido commettido.

Faz-se a presente publicação para conhecimento dos interessados.

Recife, 12 de Novembro de 1897.

Geo C. Gatis'
Director presidente.
William M. Webster.
Thesoureiro.

DR MELLO GOMES

MEDICO

Parteiro-operador

57—Rua Barão da Victoria—57

Antiga rua Nova

Onde dá consultas, faz operações e recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite e para qualquer distancia.

Tem compartimentos destinados a exames e operações, onde os doentes podem se conservar até completar o seu tratamento.

Especialidades; Febres, partos, molestias de senhoras, de crianças e dos pulmões; syphilis em geral; cura rapida de inflammações e corrimentos da urethra e radical de estreitamentos do mesmo canal, com ou sem operações.

Estas serão feitas SEM DOR, pela anesthesia local.

TELEPHONE—193

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO. EM 29 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumathismo syphilitico ou gotozo, por vipatica, erupções de pelle, cancros e cancros venereos, flores brancas, hysterismo frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingens, dartros, pannos e manchas na pelle, bobas e bobões sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras, albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiases, morphéa e as irregularidades de menstruação.

Prova-se com aquelle numero de tados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dar toda e qualquer explicação que for precisa acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 hora da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 260.

Collegio de Nossa Senhora da Penha

Rua da União n. 5

As aulas deste collegio principiarão a funccionar a 10 do corrente; ensina-se primeiras lettras, portuguez, francez, geographia, arithmetica, musica, piano e desenho.

A directora
Augusta Carneiro.

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.

Telephone n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar.

Telephone 365

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24. 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

Medico

DR. RODOLPHO GALVAO, dá consultas de 1 ás 3 da tarde, á rua do Vigario Tenorio n. 1 (Largo do Corpo Santo).

RESIDE á —Rua Visconde de Goyana Estancia.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 18, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.

Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Dr. Nunes Coimbra

Communica aos seus amigos e clientes que mudou sua residencia para á rua de Fernandes Vieira n. 7, sitio onde morou o commendador Francisco Augusto Pacheco.

Medico Operador-Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde qualquer hora de dia ou noute accudirá chamados, e dá á consultas das 7 ás 9 horas da m

Eu era assim

I

Quinze annos, bella idade.
Sonhos roseos da mocidade,
E mocidade sem fim!
Pintava o diabo a quatro,
Ia o domingo ao theatro...
Sem pomada, eu era assim.

II

Mas uma vez, caiporismo!
Levado pelo lyrismo,
Não tive mais conta em mim:
Fui pedil-a em casamento,
Negaram-m'a—que tormento!
Cheguei a ficar asssim!

III

Mandaram-me p'ra fazenda
Do papá, bôa tenda
Lá de Minas no confim;
Matei um burro em galopes,
E com isso e taes xaropes
Consegui ficar assim!

Bahia

CALASANS & COMP.

XAROPE DE ALCATRÃO E JATAHY DE HONORIO DO PRADO

Tendo feito uso de seu annunciado Xarope de Jatahy de Alcatrão, o resultado em uma bronchite chronica que soffro ha 40 annos, tem sido magnifico e se tiver constancia na continuação creio ficar completamente bom.

Com estima e consideração assigno-me. De Vv. Ss. amigo attento creado.—*João Cancio Pereira Soares.*

(A firma está reconhecida).

EDITAES

EDITAL

Alfandega de Pernambuco

(3ª Praça)

Por esta inspectoria se faz publico que ás 11 horas do dia 8 do corrente, á porta desta Repartição se arrematará em 3ª praça os volumes seguintes:

Armazem n. 5

Marca J S N, n. 251, 1 caixa pesando bruto 128 kilos, contendo 58 kilos de lanternas para carro de casquinha e enfeites de metal prateado; e 2 kilos de obras (numero de classes) de vidro n. 1.

B A, n. 9, 1 caixa pesando bruto 121 kilos, contendo 21 1|2 duzias de camisas de lã, ponto de meia e 1.400 grammas de cordões de seda.

Idem, n. 10, 1 caixa pesando bruto 172 kilos, contendo 88 1|2 kilos de colchas de algodão; 25 duzias de pares de meias idem custas do mais; 5 ditas idem de fio de escocia custas do mais e 12 duzias de ditas de algodão até 20 centimetros.

Alfandega de Pernambuco, em 5 de Janeiro de 1898.

O Inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Precisa-se do fornecimento para o Superior Tribunal de Justiça durante o anno vindouro, dos seguintes objectos:

Almanach de desfolhar, um.
Canetas finas, duzia.
Gomma arabica, frasco.
Lacre encarnado, pão.
Lapis preto, duzia.
Lapis borracha, um.
Mata-borrão, folha, um.
Obreias grandes para sello, uma.
Papel Fiume pautado, resma.
Papel liso, resma.
Papel de linho com 25 linhas, resma.
Pennas Mallat n. 12, caixa.
Pennas Falcon, caixa.
Presilhas ou grampos, caixa.
Tinta ingleza Blca-black, boião.
Tinta carmin, frasco.
Tinta sardinha, boião.
Papel timbrado para cartas, caixa.
Envelopes timbrado, caixa.
Papel timbrado para officio, resma.
Envelopes timbrados, cento.
Papel para cartas, caixa.
Envelopes, caixa.
Fio de côr, masso, um.
Fio pardo, novello, um.
Capas para aggravo de petição, cento.
Idem, idem, idem instrumento, cento.
Idem, idem, idem carta testemunhavel, cento.
Idem, idem habeas-corpus, cento.
Livros com diversos formatos, um.

Recebem-se, na respectiva Secretaria propostas em cartas fechadas contendo os preços dos referidos objectos, afim de se fechar contracto com quem maior vantagem offerecer, devendo ter lugar no dia 10 de Janeiro proximo futuro, ao meio dia, a abertura das alludidas cartas.

Recife, 11 de Dezembro de 1897.

O Secretario,
Antonio Gomes Corrêa de Almeida.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 26 do Fevereiro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das obras supplementares da cadeia de Caruarú, necessarias á construcção de latrinas e de pintura no forro do mesmo edificio, bem como para as do reparos nas pontes do povoado de Catende e Porto de Pedras; orçadas em 5:018$494 a primeira, e em 1:828$359 a segunda, e em 11:456$324 a terceira.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das **seguintes faltas:**

1.º **As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;**

2.º **As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.**

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Os certificados de pagamento só serão entregues depois de concluidas todas as obras.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 28 de Dezembro de 1897.

O director. *M. Brunet.*

Edital

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que se acha aberta, nesta Secretaria, com o praso de 60 dias, a contar desta data, nova concurrencia para pre sentação de propostas relativas ao contracto para extracção de loterias do Estado de Pernambuco, servindo de base para tres propostas a quantia de 180:000$, devendo o contractante depositar no Thesouro além da quantia de 50:000$000 para garantia do contracto mais a de 2:000$000 na occasião da apresentação da proposta, perdendo o direito a esta quantia, caso não assigne o respectivo contracto, sendo a sua proposta aceita.

Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 3 de Janeiro de 1898.

João Diniz Ribeiro da Costa.

Cópia. — O Doutor José Francisco de Góes Cavalcante, juiz de direito deste municipio de Palmares, do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc:

Faço saber aos que o presente edital virem que tendo fallecido Francisco Antonio Saborido, pelo presente edital são chamados e citados D. Maria Rosa Saborido, Antonio Saborido e João Antonio Saborido, irmãos do finado e por elle considerados no respectivo testamento para no prazo de 30 dias, visto acharem-se em lugar não sabido, comparecerem perante este juizo, por si ou por seus procuradores, afim de proceder-se a avaliação dos bens que foram descriptos pertencentes ao espolio e ver proceder-se ao inventario e partilha do mesmo espolio, sob pena de revelia.

E para constar, mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume, ficando cópia nos autos.

Dado e passado nesta cidade de Palmares, aos vinte de Dezembro de mil oitocentos e noventa e sete (sello ex-causa.)

Eu, Ursino Teixeira de Barros, escrivão escrevi,

José Francisco de Góes Cavalcante.

Conforme, dou fé.

Palmares 20 de Dezembro de 1897.

Eu, Ursino Teixeira de Barros, escrivão que o escrevi e copiei.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Perdambuco.—Em 17 de Dezembro de 1897 —Directoria da Justiça. —1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico, em observancia ao disposto no art. 25 do Reg. de 33 de Janeiro de 1893, para execução da lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de juiz de direito do municipio do Bonito, em consequencia da remoção do magistrado que o occupava, bacharel Joaquim Alcebi dos Tavares de Hollanda, para a 3.ª vara - orphãos—desta Capital, com exercicio na 1.ª—civel—, em virtude do revezamento determinado pelo art. 30, § 2.º da referida lei n. 15.

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo entre os que requererem remoção no prazo de 60 dias, contados da data da publicação do presente edital; si nenhum a requerer o provimento será feito pela fórma determinada no art. 21 do citado reg. e de accordo com o Acto e Instrucções de 13 de Agosto do mesmo anno.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Justiça, Negocios Interior e Instrucção Publica do Estado de Pernamubnco. 2.ª Directoria.

EDITAL

De ordem de S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado e para execução do art. 72 do Regulamento dos Theatros, de 28 de Fevereiro de 189.., faço publico que recebem-se nesta Secretaria com o prazo de 10 dias, a contar de hoje, propostas para o arrendamento por um anno do botequim do Theatro Santa Izabel, servindo de base o aluguel do cento e trinta mil réis (130$) mensaes, sob as seguintes clausulas:

A) O botequim poderá estar aberto todos os dias e noites até as 10 horas, salvo nos de espectaculo, em que deverá estar aberto até este finalizar-se.

B) O consumo do gaz na illuminação do botequim será regulado por um registro especial, e não será computado no consumo geral do Theatro, ficando seu pagamento a cargo unico do locatario.

C) Dar fiança idonea a juizo do Governo.

D) Pagar o arrendamento mensalmente.

O director,
A. Gomes Leal,

EDITAL

Alfandega de Pernambuco

O Inspector manda fazer publico para conhecimento dos fabricantes e mercadores de artigos de fumo e de bebidas, que, de accordo com os novos regulamentos que baixaram com os decretos ns. 2777 e 2778 de 30, publicado no *Diario Official* da Republica de 31 de Dezembro findo, se procederá nesta Alfandega durante o corrente mez ao registro das casas que negociam com ditos artigos, devendo o pagamento ser feito em dinheiro, a titulo de emolumentos e pelas taxas que dantes se cobrava em estampilhas.

Outrosim, manda declarar que as taxas dos charutos nacionaes passam a ser:

50 réis por cento ou 0,5 do real por cada charuto dos que forem vendidos a granel ou cujo preço de fabrica fôr inferior a 80 réis cada um;

5 réis por um ou 500 réis por cento dos de preço superior a 80 réis.

Os cigarros nacionaes pagarão a taxa de 10 réis por maço, contendo até 20 cigarros, ficando isento o fumo picado, migado ou desfiado, empregado na manufactura dos mesmos cigarros.

Os sellos das bebidas continuarão a ser os mesmos.

3.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 4 de Janeiro de 1898.

O chefe,
Antonio Leonardo de Menezes Amorim.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 31 de Dezembro de 1897—2.ª Secção—Directoria dos Negocios Interiores.

Edital

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que fica aberta por espaço de 10 dias a contar de hoje, concurrencia afim de serem apresentadas propostas em carta fechada, para o fornecimento, durante o anno vindouro, dos artigos abaixo declarados, necessarios ao expediente e consumo desta Secretaria e das Repartições da mesma dependentes:

Alcool a 40.
Bacia de agatha para mãos.
Brabante grosso e fino.
Colchete de metal.
Copos de vidro fino.
Côcos de agatha.
Cestas de vime para papeis.
Canêtas de differentes qualidades.
Canivetes idem idem.
Envellopes brancos, de differentes tamanhos, formatos e qualidades com e sem inscripção para cartas e officios.
Encardenações.
Escarradeiras de agatha.
Espannadores de penna ou palha.
Escovas para limpar mezas.
Fio de côres.
Furadores de aço.
Gomma arabica liquida.
Dita de caroço.
Jarras de barro de differentes tamanhos.
Lapis pretos de Faber ns. 1, 2 e 3.
Ditos de duas côres—azul e encarnado.
Ditos de borracha Faber.
Lacre vermelho Mourin.
Livros em branco, numerados, de papel pautado de differentes qualidades e formatos, contendo 50 a 500 folhas.
Ditos de papel de linho branco ou azul, pautado de 50 a 300 folhas numerados.
Pennas de aço de differentes fabricantes.
Pastas de oleado.
Ditos de couros para conducção de expediente.
Pás de agatha para cisco.
Papel rosado pautado, de differentes qualidades, com ou sem inscripção.
Papel branco pautado de differentes qualidades, com ou sem inscripção.
Dito almasso pautado, para cópia.
Dito sem pauta.
Dito branco pautado de differentes qualidades, para mappas.
Dito de linho, branco ou azul, pautado com ou sem inscripção.
Ditos linho inglez para titulos, com ou sem inscripção.
Dito branco, de differentes qualidades para cartas.
Dito pardo ou verde para envoltorio
Quartinhas de barro.
Raspadeira de aço com cabo de marfim osso ou madeira.
Reguas de ebano chatas, de differentes tamanhos e qualidades.
Regadores de flandres.
Sabonetes finos e extra-finos.
Tinta preta e de cores de differentes fabricantes.
Tinteiros de diffrentes qualidades.
Timpanos.
Tesouras de aço para cortar papel.
Toalhas felpudas para mãos.
Vassouras americana.

O fornecedor, além das obrigações estipuladas na legislação em vigor fica sujeito as seguintes:

A) Os pedidos serão promptamente aviados.

B) Os artigos de que trata o presente edital deverão ser de boa qualidade.

C) Só se aceitarão os objectos que forem identicos ás amostras e padrões apresentados, os quaes ficarão archivados nesta Secretaria.

O director.
A. Gomes Leal.

EDITAL

Alfandega de Pernambuco

1.ª praça

Por esta Inspectoria se faz publico aos consignatarios dos volumes abaixo, que fica-lhes marcado o prazo de 30 dias para o despacho e retirada delles, sob pena de serem elles arrematados para consumo, no dia 31 de Janeiro proximo vindouro, no trapiche alfandegado da ilha do Nogueira, nos termos da consolidação das leis das alfandegas.

Marca diamante A. c/m Natal, ns. 79 9. 4 caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão *Amazonas* em 29 de Março de 1893, consignadas a Oliveira Irmãos e contendo 117 kilos nos envoltorios de espoletas em cartuchos de cobre entalhados. Em tempo, a marca é triangulo A. c/m idem.

Marca V C & C, n. 731—Uma caixa vinda de New-York no vapor inglez *Cyril* em 6 de Junho idem, consignada a Vianna Castro & C., contendo 42 1/2 kilos de espoletas, idem idem.

Marca quadrado I S & C, n 4170 4—Cinco caixas vindas do Hamburgo no vapor allemão *Amazonas* em 17 de Novembro de 1894, consignadas á ordem e contendo 57 kilos de phosphoros.

Marca P D S & C, ns. 5 e 6—Duas caixas vindas de Bremen no vapor allemão *Saltier* em 5 de Março de 1896, consignadas a Pestana dos Santos & C., com 375 1|2 kilos de fogo da China.

Marca triangulo W, c|m C 12 C—Quinze caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão *Olinda* em 12 de Novembro de 1895, consignadas á ordem, contendo 375 kilos de phosphoros.

Marca E C, s|n—Seis grades vindas de Bremen no vapor allemão *Heiburg* em 26 de Novembro de 1895, consignadas a Louis Cortadon, contendo 1.731 kilos de papel alcatroado impermeavel.

Alfandega de Pernambuco em 31 de Dezembro de 1897.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. director geral, mando publicar a relação abaixo, dos devedores de decima das freguezias de Santo Antonio, Graça e Varzea, que deixaram de pagar, do exercicio de 1895 a 1896, 1.º e 2.º semestres para tirarem guia na secção do contencioso, no prazo de 30 dias contados da publicação do edital. Findo o prazo será remettida para juizo.

Relação dos devedores de decima da freguezia da Graça, de exercicio de 1895 á 1896, que deixaram de pagar no tempo competente 1.º e 2.º semestres

Afflictos ns. 23 e 25, Antonio Alvaro Pereira de Lyra	3$610
Hora n. 25, Antonio da Costa Reis	7$194
Paysandú n. 34, Dr. Augusto Coelho Leite	7$194
Becco das Creoulas n. 8, Antonio José Pereira Bastos	7$194
Becco das Creoulas n. 6, Antonio José Pereira Bastos	7$194
Becco das Creoulas n. 4, Antonio José Pereira Bastos	5$036
Becco da Creoulas n. 2, Antonio José Pereira Bastos	5$035
Dr. Feitosa n. 40, Antonio Joaquim da Silva	8$632
Nunes Machado sem numero, Agostinho José Menezes	7$194
Estrada da Matinha n. 3, André José Domingues	7$191
Campo Grande n. 6, Antonia Maria do Espirito-Santo	7$194
Nunes Machado n. 28 A, Antonio Marques de Oliveira	14$338
S. João de Tranca n. 9, Antonio Pedro de Andrade	7$194
Campo Grande n. 8 A, Alfredo Poutual	5$755
Segunda Travessa do Campo Alegre sem numero, Arthur da Silva Regadas	7$194
Campo Grande n. 12, Antonio Victorino Rabello	10$720
Afflictos n. 37 B, Augusto Victor	74$937
Becco do Ventura n. 4, Antonio da Costa	10$791
Travessa do Feitosa n. 35, Anna Maria da Conceição	8$637
Estrada de Belém n. 4, Amelia Minervina de Lima	10$791
Agua-Fria n. 14, Antonio Basilio do Espirito	5$395
Travessa do Rosarinho n. 9 A, Affonso Rufino Gekgonha	11$990
Travessa do Rosarinho n. 3, Antonio Pinto da Fonseca	7$194
Cupim n. 19, Alfredo Leal	5$756
Campo Alegre n. 1, Anna Luiza Mendes Doria	14$338
Matinha n. 14, Anna Vicencia da Silva	5$755
Idem n. 12, Antonio José Almeida	7$194
Rosarinho n. 9 B, Alexandre Manoel Lopes	5$755
Visconde de Goyanna, n. 195, Bellarmino Alheiro Pinto Osorio	71$946
Afflictos ns. 23 e 25, Bartholomeu Francisco de Souza	50$345
Travessa de Belém n. 7 E, O mesmo	8$632
Campo Grande n. 3, Bernardino de Oliveira Coragem	7$194
Estrada de Belém n. 7 B, Bellarmino Pereira de Farias	10$791
Travessa do Rosarinho n. 2 A, Bernardina de Senna Souza	5$755
Joaquim Nabuco n. 49, Companhia do Beberibe	7$149
Afflictos n. 26, Custodio Francisco Muniz	47$960
Travessa do Limoeiro n. 33, Clementino Gomes da Silva	8$632
Cupim n. 21. Carlos João Annio	5$035
Afflictos n. 40, Custodio José Martins	21$582
Joaquim Nabuco n. 23, Candida Emilia de Almeida	17$885
Visconde de Goyanna n. 106, Companhia dos Trilhos Urbanos de Caxangá.	33$970
Visconde de Goyanna n. 191 D, Companhia dos Trilhos Urbanos de Caxangá.	17$985
Ponte d'Uchoa n. 41 H, Companhia dos Trilhos Urbanos de Caxangá.	10$791
Ponte d'Uchoa n. 27 A, Companhia dos Trilhos Urbanos de Caxangá.	11$920
Ponte d'Uchoa n. 45, Companhia dos Trilhos Urbanos de Caxangá.	1 $388
Afflictos n. 16 A, Companhia de Trilhos Urbanos de Caxangá.	5$755
Afflictos n. 28 A, Companhia de Trilhos Urbanos de Caxangá.	5$755
Tamarineira n. 3 B, Companhia de Trilhos Urbanos de Caxangá.	39$569
Estrada da Matinha sem numero, Candida Maria dos Santos Silva.	7$194
Estrada de Belém n. 12 E, Candida Maria da Conceição.	7$194
Creoulas n. 15 A, Camilla Perpetua da Silva.	71$940
Amizade n. 31 Catharino Lemos Jacobina.	14$388
Estrada de Belém n. 3 B, Carolina F. da Silva.	15$826
João de Barros n. 10, Carolino Loureiro Pinheiro.	17$895
Segunda travessa do Campo Alegre, sem numero, Damião Francisco de Souza.	5$035
Estrada da Matinha n. 5, Edmundo Cabral.	5$755
Travessa do Feitosa n. 14, Estevão Rodrigues Campello.	10$791
Agua Fria n. 13, Emilio Gomes Mendonça.	43$164
Joaquim Nabuco n. 35, Emilia Joaquina Mendonça.	23$980
Primeira travessa de Belém n. 4, Elvira L. do Nascimento.	5$755
Rosarinho n. 2, Etelvina e Laura, filhas de Joaquim A. Bastos.	35$970
Hora n. 31, Filhos de Antonio Fernandes da Silva.	14$388
Estrada da Matinha n. 9, Feliciano de Almeida.	5$755
Francisco Jacintho n. 1, Francisco C. Moraes Rios.	35$970
Dr. Feitosa n. 30, Francelino Eustaquio Gomes.	8$75
Afflictos n. 30, Fernando Francisco Martins.	7$937
Estrada do Limoeiro n. 14 A, Francisco José de Barros.	12$947
Estrada do Limoeiro n. 16, Filho de João Ferreira da Silva.	1 $ 90
Estrada Nova de Beberibe n. 2 C, Florentino Lopes Guimarães.	4$316
Estrada de Belém n. 3 A, Filhos de Manoel G. Diogo.	14$338
Estrada de Belém sem numero, Francisco de Miranda.	43$161
Estrada de João de Barros, sem numero, Francelino Muniz Pestana.	11$990
Estrada de João de Barros n. 14, Francisco de Oliveira Irmão.	43$164
Becco do Cajú n. 2 A, Francisco Pereira de Miranda.	11$550
Estrada de João de Barros n. 3, Francisco dos Prazeres.	5$755
Becco do Portella n. 3, Francisco do Sá Montenegro.	14$388
Estrada do Limoeiro n. 12 K, Firmino de ta	14$338
Estrada do Limoeiro n. 14, Firmino Valente Andrade.	8$632

Estrada da Matinha n. 9, Feliciano Almeida.	5$755
Estrada do Limoeiro n. 6, Firmino Ferreira Carvalho.	4$316
Estrada Matinha n. 7 F. Maria da Conceição.	5$035
Cupim n. 32, Francelina Maria da Conceição.	10$791
Rosarinho n. 1 A, Francelina Maria da Conceição.	7$194
Hora n. 23, Francisco José de Albuquerque Maranhão.	21$582
Tamarineira n. 8, Gentil de Albuquerque.	14$388
Joaquim Nabuco ns. 44 e 46, Guilherme Ferreira Pinto.	35$970
S. João de França n. 38 A, Gonçalo José Viegas.	11$791
Estrada de Belém n. 14 D, Gonçalo José Cardoso.	7$194
Travessa do Rosarinho n. 11, Gabriel Henrique G.	3$937
Estrada de Belém n. 8, Hermogenes Cavalcante Cabral.	11$990
Travessa do Vieira n. 6, herdeiros de Francisco Chagas Ramos.	8$632
Travessa da Baixa Verde n. 4, herdeiros de João Bernardo Rosas.	21$582
Estrada do Limoeiro n. 15, Herminia Jovina Conceição.	8$992
Amelia n. 5, Hermelindo J. Ferreira Mello.	15$826
Agua Fria n. 7, Hemino C. Lacerda Braga.	14$388
Estrada do Limoeiro n. 9, Irmandade das Almas do Recife.	7$194
Estrada Nova de Beberibe n. 4 C, Innocencio Carneiro Bezerra.	7$194
Creoulas n. 12 C, Idalina, filha de B. José Correia.	10$791
Cupim n. 13, Ignacio Joaquim dos Prazeres.	10$791
Rosarinho n. 7, Ignacio M. G. da Fonseca.	5$755
Rosarinho n. 43, Idalina de M. Sant'Anna.	4$316
Portella n. 48, Isidoro Ramos da Silva.	7$194
Estrada do Belém n. 12 C, José Antonio.	10$791
Estrada de Belém n. 12 A, José Antonio.	10$791
Estrada do João de Barros n. 1, José A. Rodrigues Lima	29$975
Amizade n. 47, José Antonio Ferreira Vinhas	11$990
Henrique Dias n. 26, José Antonio Pinto	3$877
Pernambucanas n. 68, Julia Annes de Souza	101$915
Tamarineira n. 7 A, José Barbosa dos Santos	10$791
Tamarineira n. 7 B, José Barbosa dos Santos	8$632
Estrada de Limoeiro n. 4 A, José Bellarmino Pereira	7$191
Estrada de Belém n. 14 F, João Botelho	7$191
Contendas n. 2 C, João Benigno da Silva	14$388
Zumby n. 1 C, José Carneiro	4$311
Rozarinho n. 1 C, José C. das Chagas	35$970
Pernambucanas n. 9, José Dativo dos P. Bastos	21$582
Pernambucanas n. 11, José Dativo dos P. Bastos	21$582
Pernambucanas n. 15, José Dativo dos P. Bastos	28$776
Coronel F. Jacintho n. 4, José Dativo dos P. Bastos	7$191
Graça n. 2 C, José Dativo dos P. Bastos	14$388
Afflictos n. 42, José Francisco Martins Sobrinho	35$970
Dr. Feitoza n. 2 C, José Francisco de Arruda	13$189
Campo Grande n. 2 D, José Francisco Hemeterio Portella	7$194
Cupim n. 14, José Francisco de Carvalho	5$035
Travessa do Feitoza n. 15, João F. dos Santos	15$826
Travessa do Limoeiro n. 24, João Ferreira da Silva	7$194
Travessa do Rozarinho n. 5, Jorge Francisco A. Filhos	57$552
Becco do Portella n. 1 A, Januario Ferreira Souza	21$382
Campo Alegre s|n, José Guimarães	10$071
Estrada de Belém n. 8 A, José Guilherme S. Duarte	9$592
Estrada da Matinha n. 16, José Joaquim de Mendonça	10$791
Hora n. 27, João José da Silva Tavares e outro	10$791
Baixa Verde n. 1 A, João Jacintho Ribeiro	14$588
Ponte de Uchôa n. 24, Jorge Jacome Tasso	89$825
1.ª travessa de Belém n. 3, Justino José Fernandes	4$316
Travessa do Feitoza n. 29, Jesuino José Maria	10$791
S. J. França n. 10, João Lucas Alves	10$791
S. J. França n. 26, José de Souza Menezes	10$791
Pernambucanas n. 1, José Machado Costa	17$975
Graça n. 4, João de Mattos	8$687
Travessa do Portella n. 5 C, João Manoel Clemente Chaves	5$755
João de Barros n. 4 A, Josepha Maria de Araujo	14$388
Limoeiro n. 45, Josepha Maria de Jesus	8$634
Graça n. 2, Joanna Maria de Almeida	10$791
Contendas n. 2, Jacintha Maria dos Prazeres	7$194
Joaquim Nabuco ns. 6|8, José Pinho Borges	85$129
Contendas n. 15, João Paraguay	8$632
Cupim n. 1, João Pereira Luna Freire	14$388
Rozarinho, s|n, João Ricardo Antonio da Silva	5$035
Pernambucanas n. 31, Joaquim Rodrigues Almeida Beirão	87$042
Pernambucanas n. 39, Joaquim Rodrigues Almeida Beirão	7$196
Pernambucanas n. 41, Joaquim Rodrigues Almeida Beirão	5$035
Pernambucanas n. 43, Joaquim Rodrigues Almeida Beirão	10$791
Estrada de Limoeiro n. 2, José Rodrigues de Oliveira	7$196
Estrada Nova de Beberibe n. 5, José Ribeiro Fernandes	4$316
Graça n. 3 B, José Rodrigues Alves	11$510
Ponte de Uchôa n. 15, José da Silva Loyo Netto	59$950
Paysandú n. 5, José P. Xavier	1$838
Campo Grande n. 2 A, Julia R. F. C.	7$194
Contendas n. 12, Luiz Agripino da Cunha	21$582
2.ª travessa do Campello, s|n, Luiz Franco de Souza	5$035
Estrada de Limoeiro n. 13, Lauriano Laurindo da Silva	7$194
Hora n. 7, Leopoldo de Lima Duarte	7$592
Campo Alegre s|n, Luiz Machado Botelho	14$388
Estrada de Belém n. 12, Luiz Machado Botelho	14$388
1.ª travessa de Belém n. 2, Manoel Antonio Albuquerque M.	9$831
Tamarineira n. 11, Manoel Albino dos Santos	5$785
Campo Grande n. 2 C, Manoel B. Nepomuceno	7$194
Estrada de Belem n. 2 D, Maria Benedita da Paz	8$634
Contendas n. 6, Manoel Cavalcanti Coelho	11$990
C. Alegre n. 4 A, Manoel Clementino Souza	8$632
E. de Belem n. 8 C, Manoel D. Fontes	8$632
S. João de França n. 6, Marcionilla E. de Oliveira	7$194
T. Portella n. 5 B, Maria Eugenia	8$632
Afflictos n. 40, Manoel Francisco Martins	43$164
Pernambucanas n. 2, Manoel Francisco Tavares	10$791
B. Portella n. 1, Miguel F. de Farias	21$582
Payssandú n. 5 C, Maria Gertrudes J. Xavier	5$755
Afflictos n. 30, Maria Honorina P. Martins	83$930
E. de Belem n. 14 E, Manoel Joaquim dos Santos	7$194
S. João de França n. 16, Maria J. de M. Juvino do Rego	7$194
Joaquim Nabuco n. 67, Maria Julia, filha de Joaquim de Oliveira Borges	107$910
D. Feitosa n. 7, Maria José de Jesus	11$990
Rosarinho n. 11 P, Maria José da Ventação	4$316
E. do Belem n. 14 C, Manoel L. Barbosa	10$791
Afflictos n. 10, Manoel Lopes Machado	21$582
Graça n. 15 A, Manoel M. da Silva	5$755
João de Barros n. 14, Marcolino do Monte	43$164
E. de Limoeiro n. 7, Martha Martins de Souza	7$194
Nova n. 20, Manoel do Nascimento Feitosa	7$194
A. Fria n. 11, Manoel Pereira da Silva	11$990
Belem n. 9 E, Manoel Pereira da Silva B.	11$990
Rosarinho n. 9, Manoel Pereira Araujo Vianna	11$990
Limoeiro n. 75, Maria Rosa	7$194
B. Itamaroca n. 5, Manoel Saturnino	8$632
Rosarinho n. 8, Morgan Snell	28$776
Rosarinho n. 10, O mesmo	76$736
E. de Belem n. 7, Maria Vieira de Mello	11$550
Graça n. 32 C, Manoel Francisco Martins	47$960
João de Barros n. 2, Olympio A. da Silva Ramos	17$988
Afflictos n. 7 B, Olympio Francisco M. e Silva	14$388
T. do Feitosa n. 13, Olympio J. Baptista	7$184
Belem n. 4 B, Paulino Barbosa da Silva	5$755
Dr. Feitosa n. 23, Pedro Pereira da Silva	17$194
Hora n. 15, Pedro Rodrigues da Silva	8$632
Belem n. 3, Recolhimento da Gloria	53$955
A. Fria n. 7 A, Rosalina Gomes Maia	5$755
Cupim n. 3 A, Rosa de Jesus	7$191
Matinha n. 18, Rufino M. de Mendonça	7$194
C. Alegre n. 1, Ricardo de tal	4$316
Feitosa n. 3, Raphael de tal	7$913
Feitosa n. 8, Sabino Antonio Correia	3$597
T. do Portella n. 1 A, Socudade Cuctel	14$388
C. Grande n. 7, Severiano Francisco Salles	7$194
C. Alegre n. 4, Severino José de Sant'Anna	4$316
Belem n. 3 E, Simão José dos Santos	7$194
Feitosa n. 21, Simplicio M. C. Ferreira	8$632
Limoeiro n. 85, Severino Maria da Conceição	7$194
Santo Elias n. 1, Sabino	7$194
T. do C. Alegre s|n, Severino J. de Sant'Anna	5$755
B. Verde n. 1, Tolentina E. Carvalho do Monte	28$776
Feitosa n. 30, Theresa de Jesus P. Ramos	15$826
B. Verde n. 2, Theresa Joaquina Jesuina	4$390
Feitosa n. 25, Terencia Maria dos Prazeres	7$194
Creoulas n. 31, Viuva de Bernardo G. de Oliveira	8$632
Pernambucanas n. 28, Vicente Ferreira Sant'Anna	14$388
Dita n. 26, O mesmo	17$988
Dita n. 25 C, O mesmo	10$791
Dita n. 25 D, O mesmo	10$791
Joaquim Nabuco n. 13, O mesmo	21$582
Graça n. 1, O mesmo	14$388
Dita n. 3, O mesmo	17$985
Dita n. 15, Vicente Ferreira de Sant'Anna	11$510
J. de Barros n. 3, O mesmo	14$141
Payssandú n. 46 A, Viscondessa do Livramento	7$194
Dita n. 44, O mesmo	143$880
Belem n. 7 A, Vicente de Olinda Serpa	14$388
Dita n. 9 C, Victor Xavier da Costa	57$552
João de Barros n. 3 D, Vicente Ferreira de Sant'Anna	14$388
Dita n. 3 C, O mesmo	14$388

(Fim da Freguezia da Graça)

Secção do Contencioso, 29 de Dezembro de 1897.

Manoel do Nascimento S. Bastos,
1.º Official.

DECLARAÇÕES

THEATRO SANTA IZABEL

EMPREZA

Silva Pinto

Acha-se aberta de hoje até o dia 15 do corrente, uma assignatura de 10 recitas com as seguintes peças—Capital Federal—Rio Nú—Tim-Tim por Tim-Tim—Ali-Babá—O Bilontra—Amor Molhado—A bella Helena—Gran-Via—Jovem Telemaco—e uma destas que mais agradar para repectição sendo as recitas para os Senhores assignantes nas terças, quartas-feiras e sabbados.

Na bilheteria do Theatro Santa Izabel, será encontrado o Sr. Domingos Mafra encarregado das assignaturas das 11 horas da manhã as 3 da tarde.

Os Srs. assignantes entrarão com 50 % no acto da assignatura e os outros 50 % no entrega dos bilhetes, gosando os Srs. assignantes 10 % de desconto.

Para 10 recitas

Camarotes de 1.ª e 2.ª ordem	250$000
Ditos de 3.ª ordem	150$000
Cadeiras de 1.ª classe	50$000
Ditas de 2.ª classe	40$000
Platéas	30$000

Fazem parte da Companhia as primeiras distinctas actrises Pepa Roiz e Medina de Souza e os primeiros actores Leonardo e Colar.

Companhia Santa Thereza

ABASTECIMENTO D'AGUA E DE LUZ A' CIDADE DE OLINDA

Assembléa geral

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 10 de Janeiro ao meio dia no 1º andar do predio n. 2 do Caes da Companhia Pernambucana, afim de ouvirem a leitura do relatorio e parecer da commissão fiscal e apreciarem as contas do anno findo e nomear nova commissão fiscal e um director.

Recife, 24 de Dezembro de 1897.

O director-presidente,
Antonio Pereira Simões.

Exposição de Bellas Artes

NO

Lyceu de Artes e Officios

Reabre-se no dia 8 continuando até o dia 18 que será encerrada, podendo ser visitada pelo publico das 10 horas da manhã ás 3 horas da tarde e das 6 ás 9 horas da noute de todos os dias.

Recife, 4 de Janeiro de 1898.

J. Thimes,
SECRETARIO.

Sociedade

Dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco mantenedora do Lyceu de Artes e Officios.

Sessão de posse da nova directoria

De ordem do Sr. Director convido a todos os Srs. socios effectivos a se reunirem no domingo, 9 do corrente, ás 10 horas do dia, para em assembléa geral assistirem a posse da nova directoria eleita á 5 de Dezembro passado, e a leitura do relatorio do anno findo.

A posse se dará de conformidade com o art. 71 dos Estatutos, aos Srs. eleitos:
Director, Mamede Justiniano dos Reis.
1º adjunto, Antonio Macario de Assis.
2º adjunto, Antonio C. Ferreira da Luz.
1º secretario, J. Thimes Pereira Junior.
2º secretario, Manoel Vieira da Cunha.
Orador, José Dornellas Camera.
Thesoureiro, Francisco da C. Ramos.
1º procurador, Guilherme Cruz.
2º procurador, Eladio de U. Cavalcante.
Conselho—Athanasio Caetano dos Santos, Clemens Kugler, Manoel Francisco de Souza, Joaquim Onofre Ribeiro, José de Barros Lins, Herculano José Thomaz, Ulysses Agapito do Espirito-Santo, José Francisco da Paz, Arthur Guilherme e Christiano Martins Pereira.

Recife, 4 de Janeiro de 1898.

J Thimes Pereira Junior,
1.º Secretario.

Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco

ASSEMBLEA GERAL

São convidados os accionistas desta Companhia a se reunirem em Assembléa Geral ordinaria no dia 18 do corrente, ao meio dia, no edificio da Associação Commercial Agricola, para assistirem a leitura do relatorio da Directoria, votarem o parecer da Commissão Fiscal e elegerem a nova Directoria e Commissão Fiscal.

Recife, 3 de Janeiro de 98.

Aviso

O Banco de Pernambuco abona juros em conta corrente de movimento a razão de 2 % ao anno a contar do dia 1 de Outubro em diante.

Recife, 25 de Setembro de 1897.

William M. Webster,
Gerente.

Irmandade do Glorioso Santo Amaro das Salinas.

MEZA GERAL

Eleição

Não se tendo procedido na primeira convocação por falta de numero legal a eleição da mesa regedora que tem de administrar esta Irmandade na anno compromissal de 1898 á 1899, de novo convido a todos os irmãos em geral a se reunirem em nosso consistorio no dia 6 do corrente, ás 9 horas da manhã, para o fim acima indicado.

Consistorio, 4 de Janeiro de 1898.

O escrivão,
Cezario B. de Oliveira Saldanha.

Companhia Manufactora de Phosphoros

Não tendo comparecido á segunda ou não convocada para hoje, accionistas em numero legal, são novamente convidados os senhores accionistas desta Companhia, a comparecerem á reunião de assembléa geral extraordinaria que deve effectuar-se ao meio dia de 11 do corrente, no escriptorio á rua da Companhia Pernambucana n. 2, sendo que essa assembléa se constituirá legalmente e poderá deliberar. qualquer que seja a somma do capital representado pelos accionistas presentes, de accordo com o § 1.º do art. 131 do Decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891, afim de tomaram conhecimento do projecto da reforma dos estatutos, apresentado pela commissão, para esse fim nomeada em assembléa geral ordinaria de 30 de Março proximo passado.

Recife, 3 de Janeiro de 1898.

Antonio Baltar.
Director-secretario.

Companhia

Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

AVISO

Assembléa geral extraordinaria

São convidados os Srs. Accionistas a reunirem-se em Assembléa Geral extraordinaria no dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde, na Associação Commercial Beneficente para tratar-se da reforma dos Estatutos.

Recife, 4 de Janeiro de 97.

Bento Magalhães,
Gerente.

Aug.·. Loj.·. Cap.·. Vigilancia e Segredo

Convido os IIr.·. Cap.·. a comparecerem á sess.·. do Cap.·. no dia 7 do corrente, no logar do costume, ás 7 horas da noite.

Or.·. do R.·. 5 de Janeiro de 1898. S.·. V.·. J.·. L.·. V.·. 33.·.
Gr.·. Secr.·.

The Western & Brazilian Telegraph C.º Ltd.

Aviso

Do dia primeiro de Janeiro proximo futuro em diante a tarifa d'esta Companhia para o serviço interior fica augmentada em duzentos réis por palavra.

Devido ao convenio de trafego mutuo entre esta companhia e as linhas terrestres da União a taxa fixa será a mesma que a da Repartição Geral dos Telegraphos, isto é, seiscentos réis por telegramma.

Em virtude desse convenio a companhia acha-se habilitada a transmittir telegrammas de ou para o interior do Brazil cobrando sómente a taxa correspondente ao percurso pelo Cabo Submarino, correndo por conta da companhia o dispendio com a transmissão desses telegrammas pelas linhas terrestres entre a estação de origem ou destino e a desta companhia que lhe ficar mais proxima.

Recife, 30 de Dezembro de 1897

Otto Fell,
Superintendente.

The Wetern & Bazilian Telegraph C.ª Limited

TAXAS DO DIA 1.º DE JANEIRO DE 1898 EM DIANTE

Brazil

	POR PALAVRA
Pará, todas as estações	1$250
Maranhão, todas as estações	$950
Ceará, todas as estações	$500
Bahia, todas as estações	$650
Rio de Janeiro, todas as estações	1$100
São Paulo, todas as estações	1$400
Santa Catharina, todas as estações	1$550
Rio-Grande do Sul, todas as estações	1$700

NOTA

Alem desta taxa ha uma taxa fixa de 600 réis por telegramma.

Recife. 30 de Dezembro de 1897.

Otto Fell,
Superintendente,

Companhia Pernambucana de Navegação

De ordem da Directoria, convido aos Srs. Possuidores das Obrigações Preferensiaes, cujos numeros vão abaixo mencionados, a virem receber, do 1.º de Janeiro em diante, a importancia das mesmas e os respectivos juros, visto terem sido sorteadas para resgate, sendo que, a contar de 31 do corrente, não vencerão mais juro algum.

Tambem são convidados os demais possuidores de Obrigações a virem receber os juros deste semestre.

Obrigações sorteadas

2	4434	5276	5779	6031	6419	6936
23	4445	5310	5780	6051	6465	7039
361	4509	5312	5789	6071	6529	7055
951	4566	5364	5800	6086	6596	7080
1596	4671	5365	5814	6114	6624	7151
1888	4989	5544	5907	6144	6691	7233
2525	5063	5572	5931	6334	6840	7258
2882	5091	5654	5943	6350	6846	7279
3184	5146	5664	5956	6355	6872	
3282	5147	5667	5957	6357	6923	
3814	5165	5677	5959	6362	6952	
4003	5174	5727	5962	6377	6955	
4080	5267	5735	5995	6378	6959	

Escriptorio da Companhia Pernambucana, 28 de Dezembro de 1897.

Luiz Gonzaga Almeida Araujo,
Gerente interino.

Banco Emissor Pernambuco

São convidados os possuidores de letras hypothecarias emittidas por este Banco, a virem receber os juros do semestre findo.

Os coupons serão destacados no acto do pagamento.

Recife, 31 de Dezembro de 1897.

O Director,
Jesuino Alves Fernandes.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAM LINE

O paquete

Oropesa

Espera-se do Sul até o dia 8 de Janeiro e seguira depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Preço de passagens

Para Lisbôa	1.ª	classe	£ 19 e £ 20
» »	2.ª	»	£ 14.10.0
» »	3.ª	»	Rs. 120.000
Para Liverpool	1.ª	»	£ 24 e £ 28
» »	2.ª	»	£ 17.10 0
» 3	3.ª	»	£ 9.0.0

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS

Linhas do Atlantico

O paquete

Cordouan

Commandante Tiart

Entrará no porto

E' esperado a 10 de Janeiro da Europa, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete

Chili

Commandante Vaquier

E' espeando da Europa a 13 de Janeiro, seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois das descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados. Quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Lingueta n. 16, 1.º andar,
na frente
(Telephone n. 18)

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Buenos-Ayres

E' esperado da Europa até o dia 10 de Janeiro, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, dinheiro, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O paquete

Jacuhype

Commandante M. de Andrade

Segue no dia 10 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete Una

Commandante Sá Pereira

Segue no dia 11 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Empreza de Navegação Gram Pará

O VAPOR

Marajó

Commandante Machado

Presentemente neste porto seguirá nestes poucos dias para

Ceará e Pará

O VAPOR

Bragança

Commandante Manoel Franco

Presentemente n'este porto, seguirá n'estes poucos dias para

Santos e Rio de Janeiro

Para carga e passagens trata-se com os

AGENTES

Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Para o Porto

Barca portugueza

Maria Emilia

Esperada nestes dias, seguirá depois de curta demora para o porto acima, recebendo carga á frete.

A tratar com os

AGENTES

Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Nile

Commandante J. D. Spooner

Espera-se da Europa no dia 6 do proximo mez, e seguirá depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 35
Southampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

Maranhão

Commandante G. de Castro

E' esperado dos portos do sul no dia 7 do corrente, e seguira para os portos do norte no dia seguinte.

O VAPOR

Alagôas

Commandante Florindo Dias

E' esperado dos portos do norte no dia 10 do corrente e seguirá para os do sul no mesmo dia.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1|2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇAO

As passagens pagas a bórdo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Fernando de Noronha e Natal,

O paquete

Jaboatão

Commandante B. Bosck

Esperado n'estes poucos dias dos portos do norte, segue no dia 14, ás 1 horas da tarde, para os portos acima.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia de partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisado.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Ville de Montevidéo

Espera-se da Europa até o dia 18 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

LEILÕES

Leilão

Da barca nacional «Stella Belmarço»

No dia 8 de Janeiro proximo proceder-se-ha em Arêa Branca, ao leilão da barca nacional «Stella Belmarço, de 566 toneladas, bem preparada e estacionada naquelle porto, por conta e risco de quem pertencer.

Agente Oliveira
3.º Leilão

Da importante casa terrea sob n. 69 á rua do Visconde de Goyanna, freguezia da Boa-Vista, com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, quintal murado, quarto de banho e apparelho, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros, e de fundo 15 metros e 60 centimetros, servindo de base o preço do 2.º leilão.

Quarta-feira, 12 do corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de ausentes, a requerimento do Sr. Vice-consul de Portugal e pertencente ao espolio do suudito portuguez Antonio da Costa Teixeira, levará a leilão a casa acima já descripta.

Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar a referida casa.

Agente Oliveira

LEILÃO

Do importante sitio e casa com baixa de campim na Estrada do Arrayal, e estendendo-se até a Estrada do Encanamento, servido pela linha Principal e pela do Arrayal, freguezia do Poço da Panella.

Terça-feira, 11 do corrente

A' 1 hora da tarde em ponto

COM A CHEGADA DO TREM DE MEIO DIA

Na sala das audiencias do municipio de Olinda

O agente Oliveira, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos, de Olinda, a requerimento do Sr. João Magnolo Teixeira Cavalcante, inventariante dos bens de seu casal, para pagamento das dividas do mesmo casal, levará a leilão o importante sitio e casa de pedra e cal sob o n. 7 á Estrada do Arrayal até a do Encanamento, tendo a casa 4 janellas de frente, 1 terraço, 8 quartos, 2 salas immensas, cozinha externa, cocheira, banheiro e tanque; o sitio mede de frente 124,m90 e de fundo 257,m95 e é todo arborisado.

Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar o referido sitio e casa.

Agente Oliveira

2.º Leilão

De 2 barcaças denominadas «Abysmo do Porto» e a outra «Duas Irmãos», todas com os seus pertences, as quaes se acham ancoradas no Porto Itapissuma.

Quarta-feira, 12 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de ausentes e a requerimento do consul de Portugal, levará a leilão as duas barcaças acima já descriptas e pertencentes ao espolio do subdito portuguez Antonio da Rocha Teixeira.

Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar as referidas barcaças.

Grande e variado LEILÃO

De bons cofres de Milner grandes e pequenos, burras francezas, carteiras, mesas, armarios, relogios, repartimentos de escriptorio balcões, cadeiras de rosca e muitos outros objectos para escriptorio.

Em continuação

Muitos e differentes objectos para padarias

A' SABER:

Cylindros, masseiras, machinas para cortar pão, cabidos, cortadeiras, caixões depositos para pão e bolacha, eixos, rodas, carros de ferro com rodas, balanças, taboas, madeiras de diversas qualidades, 4 arcos de amarello costadinho para portas, bancos, escadas e muitos outros objectos de padaria, existentes no armazem do

Caes do Appollo n. 65

Agente Pinto

Quarta-feira, 12 do corrente

A's 11 horas em ponto

O agente Pinto, autorisado pelo liquidante da Companhia Recifense de Panificação, levará a leilão os moveis e mais objectos acima mencionados.

Agente Pinto
Leilão

De um forno novo de J. Baker & Sons, ainda encaixotado, um outro allemão continuo, carroças para cavallos e carneiros, telheiros e outros objectos existentes no armazem da

Rua Imperial n. 2 A, (junto ao Viveiro do Muniz

Quinta-feira, 13 do corrente

A's 11 horas em ponto

Os pretendentes dos fornos podem examinar desde já os desenhos dos mesmos no armazem do Caes do Apollo n. 65, e comparecerem ao leilão no dia 13, na rua Imperial n. 2 A.

DIVERSOS

Folhinhas de porta para 1898

Vende-se no escriptorio do «Diario».

— Aluga-se uma grande cocheira para carros ou vaccas; a tratar á rua de S. Gonçalo n. 29.

E' verdade

Vende-se um bom carro, (Victoria) e uma linda parelha de cavallos pretos, com arreios inglezes e quatro arreios pera carroças, por preços baratissimos; a tratar á rua Marquez de Olinda n. 56. 1º andar.

Cozinheiro e copeiro

Precisa-se na rua Payssandú n. 10.

Vende-se

A armação de amarello, envidraçada, com seus pertences, e os objectos seguintes: 2 pipas, 1 carteira de amarello, 1 cofre prova de fogo, 3 candieiros para kerosene, 3 depositos para oleo e kerosene, 1 relogio de parede, 1 balança decimal, 1 grande deposito de ferro com carritel para oleo, 1 dito para alvaiade, uma porção de azeite do carrapato e outros objectos, no Largo do Carmo n. 2, garante-se a chave ao comprador; a tratar á rua Imperial n. 227, com o proprietario.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções, e applica-se ventosas seccas e sarjadas, Rua das Larangeiras n. 16.

Serralheiros

Na Fabrica Paulista precisase de dous bons serralheiros, a tratar na mesma.

Vende-se

A taverna á rua do Rangel n. 66, livre de todos os impostos, propria para principiante: o motivo da venda é por ter o dono de retirar-se para a Europa.

Professora

Precisa-se de uma para leccionar portuguez, francez, trabalho de agulha e piano; trata-se na rua Visconde de Goyanna n. 197.

Sitio

Aluga-se um, no Pombal, tendo bôa casa, baixa para capim, 2 cacimbas, cocheira, dependencias e muitas arvores fructiferas; a tratar na travessa em frente á capella de João de Barros, sitio n. 2, contiguo ao Hospital Santa Agueda.

Faustino José da Fonseca

Benjamin Amós José da Fonseca, sua mulher, filhos e sobrinhos agradecem do intimo d'alma aos amigos que acompanharam ao cemiterio o cadaver de seu nunca esquecido irmão, cunhado, tio e pai Faustino José da Fonseca, e ainda pede-lhes o obsequio de assistirem ás missas que por sua alma serão celebradas no dia 8 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja da Santa Cruz.

Francisca da Silva Costa

Fabio de Albuquerque Nascimento, sua mulher e filhos agradecem aos amigos que se dignaram acompanhar ao cemiterio os restos mortaes de sua presada sogra, mãi e avó, e novamente convidam a todos os amigos e parentes para assistirem á missa que pelo repouso eterno de sua alma mandam resar na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 8, 7º do seu fallecimento. Por este acto de caridade, desde já se confessam gratos a todos quanto comparecerem.

Clementina de Moraes Sarmento

TRIGESIMO DIA

Antonio José de Moraes Sarmento e sua familia convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas do trigesimo dia que mandam rezar ás 8 horas da manhã do dia 7 do corrente, no convento de S. Bento em Olinda, por alma de sua presada mãi, sogra e avó, Clementina de Moraes Sarmento, pelo que desde já se confessam summamente agradecidos.

Dr. John A. Rawlinson

Maria J. Rawlinson, Dr. R. P Rawlinson e Mary Rawlinson, agradecem do intimo d'alma a todos que se dignaram de acompadhar até a ulima morada, os restos mortaes do seu filho e irmão Dr. John A. Rawlinson, e de novo convidam a todos os seus amigos e do finado, á assistirem a missa que mandam celebrar, sexta-feira, 7 de Janeiro, na igreja do Convento de Nossa Senhora do Carmo, ás 8 3|4 horas da manhã, antecipando desde já seus agradecimentos.

Camillo Maria de Menezes

Carlos Alberto de Menezes, sua mulher e filhos e Antonio Moniz Machado, sua mulher e filhos, convidam aos seus parentes e amigos, para assistirem ás missas que mandam resar por alma de seu filho, irmão, sobrinho e primo Camillo Maria de Menezes, na matriz da Bôa-Vista, sabbado, 8 do corrento, ás 8 horas da manhã desde já agradecem a todos que se dignarem de comparecer a este acto de religião

Aviso aos incautos

Previne-se que ninguem faça negocio com a casa da rua do Forte n. 16, sem primeiro entender-se com o abaixo assignado, que é o seu verdadeiro e legitimo dono e reside á travessa de S. José n. 33.

Abdias José da Silva Freire.

Vende-se

A taverna á rua da Palma n. 71, livre de todos os impostos; o motivo e o seu dono ir tomar conta de outra. A tratar na mesma.

Chinello Turco

O proprietario deste estabelecimento sito á rua Barão da Victoria n. 10, tendo resolvido fazer uma liquidação no grande deposito de mercadorias existentes no mesmo, scientifica aos seus numerosos freguezes e amigos que, a contar desta data, as suas vendas serão unicamente **á dinheiro**, sem excepção de pessoa.

Grande reducção de preços.

Recife, 1 de Janeiro de 1898

Thomaz de Carvalho.

AMA

Na rua do Aragão n. 30 precisa-se de uma cozinheira para casa de pequena familia.

Quinium Labarraque

VINHO FEBRIFUGO — TONICO E DIGESTIVO

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O VINHO DE QUINIUM de ALFRED LABARRAQUE, eminentemente tonico e febrifugo, deve ser preferido a todas as outras preparações de quina.

O VINHO DE QUINIUM de LABARRAQUE, preparado com o QUINIUM (extracto de verdadeira quina), constitue um medicamento de composição determinada, rico em principios activos, e sobre o qual os medicos e os doentes podem sempre ter confiança.

O VINHO de QUINIUM de LABARRAQUE, é prescripto com grande exito á *pessoas fracas, debilitadas*, seja por *diversas causas d'enfraquecimento*, seja por *antigas molestias*; aos *adultos fatigados por um rapido crescimento*, ás *meninas que têm difficuldade em se formar e desenvolver*; ás *mulheres depois dos partos*; aos *velhos enfraquecidos pela edade ou doença*.

No caso de CHLOROSE, ANEMIA, CÔRES PALLIDAS, este vinho é um poderoso auxiliar dos ferruginosos. Tomado juntamente, por exemplo, com as *verdadeiras* PILULAS de VALLET, produz effeitos maravilhosos, pela sua rapida acção.

PARIZ, 19, rua Jacob — L. FRERE — Casa A. CHAMPIGNY e C.ª, Succ.res

E NA MAIOR PARTE DAS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

Medicamentos Dosimetricos do Dr BURGGRAEVE

PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAEVIANNA

NUMA CHANTEAUD y Cia

21, place des Vosges, PARIS

Unicos preparadores autorizados dos verdadeiros Granulados das Substancias Dieteticas do Doutor BURGGRAEVE.

SEDLITZ granulado effervescente

BURGGRAEVE-NUMA CHANTEAUD

O melhor purgativo salino para combater a *Prisão de ventre* e *todas as Doenças inflammatorias.*

PEDIR o FRASCO QUADRADO, ENVOLTORIO CÔR DE LARANJA

Em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cia.

Exigir sobre qualquer frasco ou caixinha o retrato do Doutor BURGGRAEVE e um sello de garantia.

FEBRE AMARELLA

Cura certa em algumas horas pelo

"FEBRIFUGO INDIANO BARTHE"

Antiseptico e febrifugo poderoso absolutamente inoffensivo recommendado pelos melhores Medicos.— Curas por milheiros.— Numerosos certificados.

PHARMACIA BARTHE — BORDEOS

Amostras gratuitas aos Srs Medicos

Deposito no PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & C.ª

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

É verdadeiramente a melhor que seja fabricada

E' mais odorifera, duravel e muito mais refrigerante que todas as outras.

Servir-se unicamente da de ATKINSON | *Acautelar-se* com as *falsificações e imitações*

A verdadeira tem como garantia nossa Marca de Fabrica « White Rose »

A LAVAGEM com QUININA de ATKINSON para os CABELLOS

É o preparado mais agradavel fabricado para os cabellos.

Fortifica e estimula o crescimento e melhora o aspecto da cabelladura.

Em casa de todos os Perfumeiros e a dos Fabricantes.— J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres

LISBOA

AVENIDA — PALACE

O maior HOTEL e mais confortable e na melhor situação de Lisboa.

Ao pé da Estação Central, vista magnifica.— Aposentos com salão e sala para banhos.— Cozinha franceza.— Vinhos superiores.— Ascensor.

LISBOA

Todas as quarantenas são suppressas para os navios procedentes do Brazil.

De Lisboa para Paris.

Sul-Express (Trem de luxo).

Partidas: 3 vezes por semana. Trajeto. 44 horas.

EXTRACTO CONCENTRADO DOS

Celebres Remedios Le Roy

debaixo de um pequeno volume e sem sabor

AS VERDADEIRAS

PILULAS LE ROY

Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL, onde são autorisadas pela Junta de Hygiene.

FRASCOS — 14 FRASCOS

Essas Pilulas dão toda a facilidade de se tratar só por preço barato, e de se curar em pouco tempo. Ellas expulsam amplamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que conservam as molestias; ellas purificam o sangue e impedem as recaidas.

EMPREGAM-SE

contra a Prisão de ventre, Catarrho, Gota, Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, Febres, Molestias de Figado, Impigens, Borbulhas, Vermelhidões, Menopausa, etc.

qualquer frasco que não tiver o endereço de Phie COTTIN, genro de Sr. Le Roy

51, rua de Seine, PARIS

EM TODAS AS PHARMACIAS

VINHO DE CHASSAING

BI-DIGESTIVO

Receitado desde 30 annos

Contra as AFFECÇÕES das VIAS DIGESTIVAS

Paris, 6, Avenue Victoria

A "PHOSPHATINA FALIÈRES" é alimento o mais agradavel e mais recommendado para as crianças desde a idade de 6 para 7 mezes, sobretudo na epoca do desmamar e durante o periodo do crescimento.

Facilita a dentição, assegura a boa formação dos ossos, dete e estorva os deleitos de crescimento, impede a diarrhea tão frequente entre as crianças.

Paris, 6, Avenue Victoria e em todas as pharmacias.

PRISAO de VENTRE

Cura pelos Verdadeiros

Pós Laxativos de Vichy do Doutor L. SOULIGOUX

Laxativo certo, de sabor agradavel e facil a tomar.

Paris, 6, Avenue Victoria e em toda as Pharmacias.

Falta de Forças

ANEMIA-CHLOROSE

O FERRO

BRAVAIS

Experimentado pelos primeiros medicos do mundo, passa immediatamente na Economia sem occasionar incommodos. Restitue ao sangue a sua côr, reconstituindo-o e dando-lhe o vigor necessario.

Desconfiar-se das Imitações e Falsificações.

Vende-se por atacado em Paris, 40 & 42, Rue St-Lazare

E EM TODAS AS PHARMACIAS

ASTHMA-OPPRESSAO

Os Cigarros Indianos de GRIMAULT e C.ª constituem a preparação a mais efficaz que se conhece para combater a *asthma*, a *oppressão*, as *suffocações*, a *tosse nervosa*, os *catarrhos* e a *insomnia*.

Cada cigarro leva a firma de GRIMAULT & C.ª; deposito em Paris, 8, rue Vivienne e nas principaes pharmacias.

A. GOYARD

Fab.te de Cadinhos de Paris

Fornos para fundir com coke ou gaz.
Fornos para Esmaltadores e Copellas.
FABRICAÇÃO especial de COPELLAS de Osso para ensaios de ouro, prata, etc.

42, RUE ALEXANDRE-DUMAS, 42

Expedição franco do Catalogo ou dirigir-se a ESCRIPTORIO DO JORNAL

MANTEIGA

LÉON PORTEU

GARANTIDA PURA

Unicos Agentes:

COSTA ET ROCHA

Rua do Amorim, Pernambuco.

DOENÇAS DO ESTOMAGO

DIGESTÕES DIFFICEIS

Cura Rapida

ELIXIR GREZ

GELEIRA SCHALLER

para Casas de campo, produz de 0,500 á 8 kilogr. de *GELO, SORVETES, BEBIDAS GELADAS, com o emprego de um sal inoffensivo.*

332, rue St-Honoré, PARIZ. — Prospecto sem despeza

CASA

PAUL ROUSSEAU & Cia

16, rue des Fossés-St-Jacques

PARIS

STOCK, SUCCESSOR

Physica-Chimica-Material Escolar

FORA DE CONCURSO

Na Exposição Universal de Paris 1889

Agente: CHARLES VAUTELET

Rua do Hospicio, 105, *Rio-de-Janeiro*

Fornecedor privilegiado do Governo Brasileiro para os seguintes Estabelecimentos:

Rio-de-Janeiro. — Hospitaes da Guerra e da Marinha, Escola Polytechnica, Pedagogium, Escola de Medicina, etc.

Ouro-Preto. — Escola das Minas, Escola Normal, Escola de Pharmacia.

São-Paulo. — Instituto Bacteriologico, Laboratorio de Analyses Chimicas.

Bahia. — Escola de Medicina e diversas Escolas de: Juiz de Fóra, Santa-Catharina, Ceará, etc.

40 Medicos dos Hospitaes de Pariz confirmarão a poderosa efficacia dos PEITORAES de Nafé

Pasta e Xarope de **Nafé** de DELANGRENIER

PARIZ

53, Rue Vivienne

se achão á venda em todas as Pharmacias.

Contra: a Tosse, Grippe, Influenza, Bronchites, Coqueluche, Irritações do Peito e da Garganta.

Casa

Aluga-se a da rua Oitenta e Novo, antiga Imperial n. 307, freguezia de S. José, propria para montar qualquer ramo de negocio, visto a bôa localidade; a tratar no Bazar de Afogados.

Fabrica de descaroçar algodão

Vendem-se os machinismos para uma fabrica de descaroçar algodão constando de:

1 locomovel de 8 cavallos.
1 machina de 60 serras.
1 dita de 30 ditas.

Ambas com alimentador e empastador.

1 machina de limpar caroços.
1 prensa e outras peças avulsas.

Para ver na fundição dos Srs. Cardozo & Irmão.

Trata-se na rua Duque de Caxias n. 52.

Polvera

Da Companhia Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da fabrica da mesma Companhia, á rua do Commercio n. 6.

Para caça, pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas.

Liquidação para acabar NA LOJA DO POVO

Os proprietarios deste antigo e acreditado estabelecimento tendo resolvido liquidar todas as fazendas que tem em deposito para não entrar em balanço fazem uma reducção de 50 % nos preços, e pedem aos seus numerosos freguezes para se prevenirem de fazendas boas e preços sem competencia.

Eis a lista de alguns artigos:

Brim americanos para roupa de homens e meninos a 400 rs. e covado.
Ditos de linho a 600, 800 e 1$000 o covado.
Setinetas lisas todas as cores a 400 e 500 réis.
Sobre as ondas, lindas phantasias para vestidos a 600 réis o covado.
Ricas sedas furta cores e lavradas a 1$500 e 2$000 o covado.
Fustão de cordão, de côr a 600 réis o covado.
Bramante puro linho 2 metros de larguras a 4$000 o covado.
Lindas etamines de cores do custo de 1$500 a 700 réis o covado.
Brilhantina branca, lavrada, para vestidos de noiva a 00 réis.
Cretones verdadeiros francezes a 500 rs. o covado.
Sargelins todas côres a 400 rs o covado.
Paninho lavado a 3$500 a peça.
Vistuarios de Jercey para meninos a 10$000 um.
Mantilhas pretas e de cor a 2$000 uma.
Cortes de casemira ingleza, para calça a 10$000 um.
Bramante trançado 4 larguras a 2$500 o metro.
Finissimos córtes de cachemira bordadas a seda 20$000 um.
Retalhos de sedas finas por todo preço.
Meias pretas para homens a 8$000 a duzia.
Ditas de côres para homens, a 12$000 a duzia.
Crepes inglezes para cobertas a 800 réis o covado.
Merinós lisos, pretos e de côr 2 larguras pura lã, 1$000 o covado.
Ditas lavrados pura lã 2 larguras 1$200 o covado.
Espartilhos finos a 8$000 um.
Camisas brancas peito de linho a 5$500, e 6$500 uma.
Collarinhos de linho a 12$000 a duzia.
Grande pechincha em colxas e toalhas.
Etamines brancas arrendados a 500 e 600 réis o covado.
Casemiras de côr com 2 larguras para roupa de homem 3$500 o covado.
Cobertas de cor para cama de cazal a 5$000 e 6$000, um.
Atoalhado branco lavrado para mesa a 3$000 o metro.
Dito de côr, para mesa, a 2$400 o metro.
Guardanapos de linho de cor e brancos.
Lenços, meias, ceroulas, chambres, guardapós, gravatas, camisas de meia e muios outros artigos que liquidamos para não entrar em balanço.

19-Rua Primeiro de Março-19

(ANTIGA DO CRESPO)

LOJA DO POVO

Fundicção geral

ALLANPATERSON & C

44=RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO=44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de se uso e ser agradavel ao paladar, podendoser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

Professora

Theresa da Cruz Ribeiro, professora titulada pela Escola Normal do Estado, com 8 annos de pratica no ensino primario, continúa no exercicio de seu magisterio particular, com escola mixta, á rua Imperial n. 55, recebe tambem alumnas pencionistas e meio pencionistas, garante aos paes de seus alumnos que não arrefece da dedicação que tem manifestado no magisterio, procurando sempre todos os meios amenos para incutir no animo de seus discipulos, gosto, e obter elles aproveitamento com facilidade.

Além das materias elementares, ensina todos os trabalhos de agulha, bordados de diversas sórtes, desenho, rudimentos de musica, francez, etc.

A aula abre-se no dia 7.

Vende-se

Cinco vaccas tourinas, bôas leiteiras e um touro; a tratar á Praça da Republica n. 13.

Bronze velho

Compra-se qualquer quantidade, paga-se bem, á rua do Vigario n. 17, armazem.

Bronze velho

A 1$000 réis o kilo — Vende-se a rua Duque de Caxias n. 91.

Vende-se

Uma importante mobilia de jacarandá á Luiz XV, em perfeito estado; a tratar á rua Barão da Victoria n. 51, armazem de moveis.

GRATIS E FRANCO o Snr Alex. OLIVIER, 117, rue du Temple, Paris, manda o seu Catalogo de Joalheria, Botões, Pentes e Portamoeda a qualquer Joalheiro, Armarinheiro, Bazar que d'elle fizer pedido.

GRANDE LIQUIDAÇAO

Durante 30 dias

A LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS, tendo de dar o seu balanço no fim do mez e querendo resumir o seu grande deposto resolveu liquidar os seguintes artigos com o abatimento de 50 °|., a saber:

ARTIGOS PARA HOMEM

CAMISAS inglezas para homem, todos os numeros, de 10$ a 5$ uma.
DITAS com pregas, todos os numeros, de 15$ a 7$ uma.
DITAS de flanella de 10$ a 6$ uma.
CASEMIRAS inglezas, superior qualidade, de côres e pretas, de 15$ a 7$ o covado.
SARJA AMERICANA, azul e preta de 15$ a 7$ o covado.
CORTES DE COSTUME de casemira de 70$ a 35$.
FLANELLA AMERICANA, preta e azul de 8$ a 4$.
MEIAS para homem, de 20$ a 12$ a duzia.
CEROULAS de linho de 15$ a 6$ e 7$.
COLLETES de flanella de 10$ e 12$ a 5$ e 6$.
DITOS de brim de 5$ e 6$ a 1$ e 1$500.
DITOS de casemira de 12$ a 2$500, 3$ e 4$.
COSTUMES DE FLANELLA de 60$ a 30$ e 45$.
CORTES de casemira para calça de 16$ e 25$ a 8$, 12$ e 14$ um.
Completo sortimento de capas de borracha e sobre tudo de panno piloto de duas larguras

ARTIGOS PARA MENINOS

CAMISAS inglezas de 8$ a 5$.
MEIAS para meninos, de 15$ a 12$ a duzia.
COSTUMES para meninos de 5, 6, 7 e 8 annos, de 45$ a 8$, 10$ e 12$.

ARTIGOS PARA SENHORA

CORTES de vestidos ricamente bordados de 30$ e 40$ a 12$ e 15$.
CACHEMIRA de cores de 2$500 a 1$500.
SEDAS de côres de 4$ e 5$ a 1$500, 2$ e 2$500.
TOUQUINS da Persia, lindissimas côres de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.
CACHEMIRAS escossezas de duas larguras de 2$500 a 500 e 600 réis o covado.
VOILES de lã com listas assetinadas de 1$800 a 1$ e 1$200.
CASACOS de casemira para senhoras.
LINONS, lindos padrões, de 500 a 320 réis.
DITOS, ditos de 1$500 a 500, 600 e 800 réis.
ESPARTILHOS a 6$ e 7$.
LINDISSIMAS indianas de 1$200 a 320 réis o covado.
DAMACE'S chinezes de 1$200 a 500 e 600 réis o covado.
CORTES de cachemira para senhora, de 80$ a 20$ e 25$.
RENDAS com um metro de largura, de todas as côres, de 5$ a 1$500 o covado.
SURAK preto com quasi 2 metros de largura, de 15$ a 7$ e 8$ o covado.
CRETONES para vestidos de 1$ a 500 e 600 réis o covado.
COLLARINHOS para senhora, a 500 réis um.
FICHU'S de todas as côres de 2$500 a 1$.
MANTILHAS de côres de 4$ a 2$500.
CAMISAS para senhora, lindos bordados.
AVENTAES para mocinhas.
BABADOS de 4$ e 5$ a 1$, 1$200, 1$500 e 1$800.
CORTES de cambraia transparente para vestidos, de 9$ a 3$500 e 4$.
MEIAS para senhoras, superior qualidade, de 20$ a 14$ a duzia.

ARTIGOS DE LEI

MADAPOLOES lavados de 15$ a 8$ e 10$ a peça.
DITOS para noiva a 3$500 e 4$500 a peça.
ALGODAO americano muito largo de 14$ a 9$.
ATOALHADO para mesa, de 5$ a 2$800 e 3$.
BRAMANTE de algodão, 4 larguras, de 3$500 a 2$ o metro.
DITO de linho, 4 larguras, de 6$ a 4$ e 4$500.
PANNO de côr para mesa de 4$ a 2$ e 2$500 o covado.
COLCHAS brancas e de côres de 10$ e 12$ a 6$ e 7$.
COBERTORES de algodão a 1$300 e 2$500.
LENÇOS de 4$000 de 5$ a 2$ e 2$500 a duzia.
ALGODAO, 2$ arguras, de 1$600 a 1$200 o metro.
CORTINADO de crochet a 15$, 20$, 25$ e 30$
DITOS ditos, de côres, para janella, por preço sem competencia.
GUARDANAPOS de 6$ a 3$600 e 4$ a duzia.
TOALHAS para rosto de 1$ e 1$800 a 600 réis e 1$.
DITAS felpudas para banho, de 4$ e 5$ a 2$ e 2$50
SARGELINS de todas as côres a 400 réis o covado.
CREPES para cobertas de 2$500 a 1$ a 1$200.
CRETONES para coberta, de 1$500 a 800 réis e 1$.

Malas para viagens, de todos os tamanhos.
Mosquiteiros americanos, brancos e de côres, de todos os tamanhos.
Tapetes, esteiras brancas e de côres, de todas as qualidades, que se liquidam por preços sem competencia.
Panamás chinezes para mobilias e reposteiros, alta novidade.
Completo sortimento de tapetes de carneira de todas as cores e tamanhos.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

AUGMENTA

TONICO ORIENTAL

CURA A CASPA
IMPEDE A CAHIDA DO
CABELLO

SUAVISA — DÁ LUSTRE

PERFUMA

DELICADO

AGUA FLORIDA

PURA RICA — SEM RIVAL

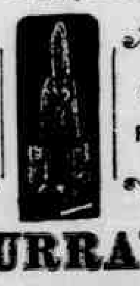

PERFUME AROMATICO — REFRESCANTE E

MURRAY & LANMAN

Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as IMITAÇÕES.

DURADOIRO

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivs, carros, etc. etc.

Fornecem as abricas allemães

ORENSTEIN & KOPPEL

BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

ar assú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomila, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Freixeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sang..., Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões da praça

CUIDADO!!!

Não comprem fazendas

Sem primeiro verem o sortimento que acaba de receber

AU MAGASIN MODERNE

e que está vendendo por preços que admira, como sem ja

Casemisa para roupas de homens e meninos, o que ha de melhor paedrões nteiramento novos.

Brins de todas as qualidades.

Grande sortimento de camisas com peitos lisos, bordadas e de pregas, par homns e meninos.

Camisas de ponto de malha, Sport.

Profusão de modellos de collarinhos e punhos, que ha de mais moderno.

Peitilhos de todos os gostos

Cachemiras de pura lã com matizes de seda, alta novidade para vestidos de soiree.

Cretones, chitas folardinas, linons cambraias, e phantasias, desde os mais baixos preços aos melhores que vem ao mercado.

Gravatas, meias, atoalhados, bramantes, colchas, cortinados, tapetes, espartilhos, emfim uma immensidade de artigos que seria infadonho mencionar.

Pelo que solicitamos das Exmas. Familias e do publico em geral, a honra de uma visita a este estabelecimento, certos de que ao par da modicidade de preços encontrarão agrado e sinceridade.

Au Magasin Moderne

2—RUA DO LIVRAMENTO—2

MANTEIGA SUPERIOR de ISIGNY

LEPELLETIER

Casa estabelecida em 1830

Esta bem conhecida e acreditada **MANTEIGA**, vende-se nos principaes **Armazens de Estiva e Mercearias do Brazil.**

Cerveja Bavaria de S. Paulo

A unica **cerveja nacional** que se póde comparar vantajosamente com as melhores marcas da Europa.

GARRAFAS LEGITIMAS! PREÇO REDUZIDO!

Unico agente em Pernambuco:

LEOPOLDO PRÉALLE

Rua do Bom Jesus 62, 1.° andar

Entrada pela rua da Senzala Velha

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO COM HYPOPHOSPHITOS DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECÇOES, DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

PRODUZ FORÇAS E CRIA CARNES.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

SCOTT & BOWNE, - - CHIMICOS. - - NOVA YORK.

LOTERIA DO ESTADO DA BAHIA

EXTRAÇÕES

Nas terças e sextas-feiras

ÁS 2 HORAS

Acceitam-se agentes, dando-se vantajosa commissão.

Os pedidos devem ser dirigidos aos abaixo assignados, na thesouraria das loterias, á rua Conselheiro Dantas n. 35.

João V. dos Santos Braga.
Manoel Gomes Ribeiro.

Endereço telegraphico—**BRAGA.**

Esta loteria tem venda franca na Capital Federal.

Liquidação para acabar

ANTIGA RUA DO CRESPO N. 1

DEFRONTE DO ARCO DE SANTO ANTONIO

Este importante estabelecimento tendo sido vendido, o seu novo dono resolveu liquidar todas as fazendas existentes com a maxima brevidade, visto ter que mudar de ramo de negocio.

Passa a fazer um resumo de alguns objectos, a saber:

Bramante de linho de 5$500 á 3$500 rs.
Bramante de algodão de 4$000 á 2$000 rs.
Algodão de 12$000 a 8$000 a peça.
Madapolão sem gomma de 15$000 á 10$000 a peça.
Ditos ifestado de 7$000 á 4$500 a peça.
Cretones francezes 1.ª qualidade de 1$200 a 800 rs.
Ditos ditos de 2.ª qualidade 800 á 500 rs.
Cachemiras de todas as cores de 2$500 a 1$000 e 1$200.
Crepons de todas as côres de 2$500 á 1$600.
Sedas de 3$000 e 4$000 á 1$200 1$500.
Ditas para homens de 18$000 á 12$000
Meias para senhora de 24$000 á 16$000.
Lenços de diversas qualidades a 2$000, 2$500 e 3$000 a duzia.
Camisas para homem de 100$000 á 60$000 á duzia.
Collarinhos de 18$000 á 12$000 á duzia.
Punhos de 24$000 á 18$000 e 15$000.
Damacés de seda, 1.ª qualidade, lindissimos desenhos de 14$000 a 6$000 rs. o covado!
Casmiras inglezas de côres de 15$000 á 5$000 e 7$000.
Linons, desenhos novos de 800 á 500 rs.
Mimo dos Anjos de 1$200 á 700 e 800 rs.
Brim para menino de 1$600 á 600 rs.
Cobertores diversos á 1$600, 2$500 e 3$000 rs.

Tendo grande deposito de algodão para sacco vende á preço resumido, assim como muitos outros artigos.

DEFRONTE DO ARCO DE S.TO ANTONIO

Rua do Crespo n. 1

FOLHETIM (10)

O PADRE-MESTRE

POR

ALEXIS BOUVIER

PRIMEIRA PARTE

IV

(Continuação)

— Que excellente rapaz! E como gosta de nós!

— Tu, respondeu Mme. Levasseur, és sempre assim! Desde que uma pessoa te convida a tomar alguma cousa, possue todas as boas qualidades!... Eu cá não sympathiso com esse rapaz!

— Porque já correram boatos...

— Sim, por isso mesmo... Com a sua leviandade e as suas maneiras, uma mulher se compromette depressa.

— Bem sabes que despréso o que dizem.

— Todos não são como tu.

— Nicette, deixando ao marido o cuidado da cozinha, trepou ao quarto de Panafieu.

Não temos razão alguma para obrigar o leitor a assistir áquella visita.

Mais tarde teremos occasião de lhe contar as mysteriosas relações de Mlle. Elisa e de Mlle. Nicette, e iremos esperar Panafieu em casa dos irmãos Lebrun.

V

Pela manhã, os dous irmãos, esperando a visita de Panafieu, conversavam, emquanto a criada punha a mesa, com tres talheres.

Carlos, o mais joven, perguntara a Vicente:

— Então acreditas que esse homem nos conduzirá a todas as espeluncas de Paris?

— É o meu fim.

— Não vejo bem o motivo.

— Entretanto, é muito simples.

— Explica-me.

— Ha um anno que nós procuramos... O unico indicio que encontramos, tu o conheces...

— Duas notas do banco.

— Sim, e os numeros estavam no inventario de Mme. Mazel.

— Mas, acompanhando a pista das notas, nós fomos ter a uma casa de jogo.

— Justamente.

— E, pelas indicações, teremos de procurar o seguimento da pista nas bancas de jogo da Allemanha.

— Não é preciso. O nosso homem voltará a Pariz; quem jogou, ha de jogar. Descobril-o-hemos nas batotas de Pariz.

— Tu já procuraste as casas de jogo da Allemanha...

— Sim, e pude verificar que o jogador nunca se corrige. Jogou, joga e ha de jogar, quaesquer que sejam os resultados das suas martingales e dos systemas.

— E acredita que o *homem* seja um jogador?

— Estou convencido. Tudo quanto vim a saber pela instrucção do processo me certifica que o homem que commetteu o crime não é um assassino vulgar. Aquelle cartão, no qual estava marcado uma martingali, e que tanto compromette o nosso pobre pai, o qual, infelizmente, tambem jogará!... aquelle cartão achado na escada, já é uma indicação bastante forte.

— É verdade!

— E depois, meu Carlos, se tivesse tido occasião, como eu, de apreciar de perto o jogador, comprehenderias isso... É urgente para uma sociedade civilisada o poder fiscalisar esse vicio... Não se poderá impedir o jogador de jogar... Mas a perseguição da policia o obriga a ser mais moderado... O jogador passa suas noites a imaginar martingales; espera, ancioso, a hora em que começa a partida.

— Entretanto, a educação deve corrigir este vicio.

— Não. Para o jogador trapaceiro as bancas não bastam... e foi esta a razão que me fez voltar a Pariz. Só a espelunca lhe apraz. Ah! quantas cousas tenho visto! Vi pobres creaturas que a paixão do jogo domina de todo, pobres, encontrariam meios de ir ao outro lado do mundo perder o seu dinheirinho... Infelizes que, durante o inverno, vivem de privações, esperando a abertura da estação, afim de tentarem a sorte que os deve enriquecer... Conseguiram economisar vinte e cinco luizes, economia terrivel que os fez gelar nos dias de grande frio, que os privou de vinho ás refeições... Julgam só economisar dinheiro, economisam tambem molestias precoces. Lá se acham, acompanhando os golpes e escrevendo-os em um cartão.

Quando julgam o momento propicio para arriscarem, o seu semblante se transforma; contrahem-se os cantos da bocca; um tremor convulsivo lhe agita as mãos. Quando perdem, lançam um olhar de odio ao banqueiro... Perdem... Pensas que cessarão de jogar? Nunca. Se não puderem voltar ás bancas leaes, vão para as espeluncas... O que eu vi durante esta estação! Quantos desgraçados, quantos trapaceiros, quantos pobres diabos sacrificando a sua ultima moeda! Todos chegavam alegres, cheios de esperança... Mas a decepção era infallivel.

Aquelles que ficavam liquidados, sem recurso algum, eram repatriados pela banca de Bade.

Mas nas espeluncas, nem mesmo resta esse consolo. O jogador que ahi se arruina só tem duas sahidas: a morte ou o crime.

— Já fizeste pesquizas nas espeluncas?

— Sim, em Lyão, ao voltar da Allemanha, e aqui...

— E viste cousas curiosas?

— Oh! Sim... Em uma batota da rua La Tour, vi um dia entrar na sala um rapaz pallido, o semblante enquadrado de longos cabellos castanhos. Estava trajado de velludo preto. Sorria ao lançar ao tapete os seus dez primeiros luizes... Perdeu uma vez, duas vezes, quatro vezes, a sorrir, e sempre dobrando a parada. As mulheres, aquellas mulheres de mãos brancas, cujas unhas são garras, correspondiam ao seu sorriso.

Elle, impassivel, remexia nas algibeiras do paletot, e tirava punhados de ouro... Perdia sempre. Chegou um momento em que, mais pallido, com os dentes cerrados, o riso nervoso, tirou o seu ultimo punhado de luizes. Uma das mulheres lhe disse ao ouvido:

— O senhor faz mal em insistir ahi... Mude de côr.

E no momento em que o banqueiro exclamou: jogo feito! elle mudou a parada para a côr opposta.

Perdeu.

Sabio logo da sala e desceu as escadas sem tropeçar.

Á noite, o porteiro disse que tinha encontrado um homem enforcado na adega da casa.

Era o pobre rapaz de que te acabo de fallar.

Suppuz que o terrivel exemplo aproveitasse aos ingenuos frequentadores.

— E então? perguntou Carlos.

— Logo que o corpo foi desamarrado, todos que haviam descido para o ver se precipitaram em cima, dividiram entre si a corda e tornaram a subir para vivamente retomarem os seus lugares em redor do tapete verde.

— Oh! É horrivel!

— Em uma batota, em Lyão, no cáes do Rhodano, eu vi um homem de 30 annos entrar na sala; jogava-se o trinta-e-quarenta. Durante uma hora, elle jogou as intermittencias, e perdeu. Vasculhou as algibeiras, tirou as ultimas notas que lhe restavam, atirou-as ao tapete, e com a cabeça entre as mãos, impassivel, esperou.

Quando o *ratian* do banqueiro puxou o dinheiro, elle retirou as mãos da cabeça, metteu uma dellas no bolso, baixou a vista, como se fosse contar dinheiro, e, quando o banqueiro exclamou: Façam o jogo, meus senhores!... ouvio-se uma detonação e os miolos do infeliz ensanguentaram o chão.

— E nós vamos ver tal sociedade! disse Carlos Lebrun com horror.

A criada entrou e disse:

— Ha um cavalheiro que o procura... o Sr. Panafieu.

— Ah! Que entre!

Panafieu entrou.

VI

Panafieu já não era o mesmo homem; sacrificara uma fatiota de bom gosto, parte da somma que na vespera lhe déra o mais velho dos filhos de Lebrun. Tinha bom aspecto sob as novas vestes.

— Caro senhor, disse-lhe estendendo as mãos, Vicente Lebrun, o esperavamos para sentarmo-nos á mesa.

— Demorei-me?

— Não, Joanninha, sirva-nos.

Os rapazes puzeram-se á mesa e almoçaram. Depois do café, Vicente disse:

— Agora conversemos, Sr. Panafieu.

— Estou ás suas ordens.

Vicente se recolheu por alguns instantes, e tendo offerecido um charuto aos convivas, começou:

— Temos sobre o senhor longas informações, que nos foram fornecidas pela pessoa que nol-o designou.

— Que pessoa é essa?

— Um alto funccionario do serviço da Segurança Publica.

— Ah! E naturalmente lhe dissera que, se exerci o cargo de agente secreto, fil-o levado por um mobil particular, e não é essa a minha profissão.

— Informaram-me disso; sabemos quem o senhor é, e foi por isso que o procuramos, para ter um amigo e um agente.

— Bondade...

(Continúa).

Typ. do *Diario*.